

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

BRUNA DIGIACOMO CERVEIRA COUTINHO

**O COMÉRCIO BRITÂNICO NO IMPÉRIO BRASILEIRO: A ATUAÇÃO DA
FIRMA FRANCIS LE BRETON, 1818-C.1840**

NITERÓI
2022

BRUNA DIGIACOMO CERVEIRA COUTINHO

**O COMÉRCIO BRITÂNICO NO IMPÉRIO BRASILEIRO: A ATUAÇÃO DA
FIRMA FRANCIS LE BRETON, 1818-C.1840**

Dissertação de Mestrado
apresentada ao curso de Pós-Graduação em
História, da Universidade Federal
Fluminense como requisito para obtenção do
grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães

Niterói
2022

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

C419c Cerveira, Bruna Digiacomo Cerveira Coutinho
O COMÉRCIO BRITÂNICO NO IMPÉRIO BRASILEIRO: A ATUAÇÃO DA
FIRMA FRANCIS LE BRETON, 1818-C.1840 / Bruna Digiacomo
Cerveira Coutinho Cerveira ; Carlos Gabriel Guimarães
Guimarães, orientador. Niterói, 2022.
94 f. : il.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Niterói, 2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGH.2022.m.15470343782>

1. Capital mercantil. 2. Comércio de grosso. 3. Império do
Brasil. 4. Produção intelectual. I. Guimarães, Carlos
Gabriel Guimarães, orientador. II. Universidade Federal
Fluminense. Instituto de História. III. Título.

CDD -

Bibliotecário responsável: Debora do Nascimento - CRB7/6368

BRUNA DIGIACOMO CERVEIRA COUTINHO

**O COMÉRCIO BRITÂNICO NO IMPÉRIO BRASILEIRO: A ATUAÇÃO DA
FIRMA FRANCIS LE BRETON, 1818-C.1840**

Banca Examinadora

Prof.º Dr. Carlos Gabriel Guimarães (Orientador)

Prof.º Dr. Thiago Gambi (arguidor)

Prof.º Dr. Walter Luiz Carneiro de Mattos Pereira (arguidor)

“Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês, diz o Senhor (...) planos de dar-lhes esperança e um futuro” Jeremias 29:11

Agradecimentos

Esta dissertação não teria sido concluída se não fosse a preciosa contribuição de interlocutores acadêmicos que me fizeram refletir melhor sobre o tema, sem meus familiares e amigos que me apoiaram em toda a jornada, em especial minha mãe, a quem devo toda gratidão por ter estado ao meu lado dia após dia me dando suporte emocional. Agradeço meus pais Márcia e Ricardo pelo suporte emocional e por me fazerem acreditar na capacidade do meu sucesso. À minha irmã Júlia pelo companheirismo e apoio incondicional. Com a imperdoável omissão de muitos nomes, não poderia deixar de agradecer meu orientador, prof. Carlos Gabriel Guimarães, a quem devo parte do meu amadurecimento intelectual, agradeço pelas leituras indicadas e a confiança em mim depositada. Também gostaria de agradecer ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, pela cessão duma bolsa de estudos da CAPES que foi indispensável para custear grande parte deste trabalho. Além disso, agradeço aos professores Walter Luiz e Jonis Freire por aceitarem participar da banca de qualificação, e cujas observações contribuíram para o término da dissertação.

Resumo

A presente dissertação visa apresentar a atividade comercial da firma inglesa Francis Le Breton de 1818-c.1840. O corpus documental compreende as notícias marítimas e movimento do porto presentes nos periódicos da época. Faz-se uma análise social, política e econômica do período projetando os números da firma e analisando as consequências e implicações que acontecimentos internos e externos poderiam ter na firma. No primeiro capítulo, analisamos a ocasião em que o Brasil foi elevado a Reino Unido para que fosse juridicamente possível uma união política entre Portugal e Brasil. A proposta foi analisar o estreitamento dos laços entre Brasil – Grã-Bretanha em um momento em que muitas firmas instalaram no Brasil. Além disso, a Francis Le Breton foi analisada sob o prisma da Segunda Escravidão e como a atuação das chamadas firmas familiares estava articulada neste capitalismo global do século XIX. O segundo consistiu em enunciar os desdobramentos ocorridos após a independência do Brasil, a influência britânica no período e o tráfico de escravizados. Discutimos a postura de D. Pedro I durante o processo, analisamos as consequências econômicas da Guerra da Cisplatina e o novo Tratado de 1826 com a Grã-Bretanha. O último capítulo aborda o período regencial, abrangendo as insurreições, a regência de Araújo Lima e a maioria de D. Pedro II.

Palavras-chave: capital mercantil, comércio de grosso, Império do Brasil

Abstract

This work aims to present the commercial activity of the English firm Francis Le Breton from 1818-c.1840. The documentary corpus comprises the maritime News and the movement of the port present in the periodicals of the time. A social, political and economic analysis of the period is carried out, projecting the firm's numbers and analyzing the consequences and implications that internal and external events could have on the firm. In the first chapter, we analyze the occasion when Brazil was elevated to the United Kingdom so that a political union between Portugal and Brazil was legally possible. The idea was to analyze the strengthening of the relationship between Brazil – Great Britain at a time when many firms established themselves in Brazil. In addition, Francis Le Breton was analyzed through the prism of the Second Slavery and how the performance of the so-called Family firms was articulated in this global capitalism of the 19th century. The second consisted in enunciating the developments that occurred after the Independence of Brazil, the British influence in the period and the slave trade. We discussed the position of D. Pedro I during the process, we analyzed the economic consequences of the Cisplatine War and the new Treaty of 1826 with Great Britain. The last chapter deals with the regency period, covering the insurrections, the regency of Araújo Lima and the majority of D. Pedro II.

Keywords: mercantile capital, wholesale trade, Imperial Brazil

SUMÁRIO

Introdução	p.1
Capítulo 1 - A firma Francis Le Breton no período Joanino	
1.1 Os Tratados de 1810 e os interesses britânicos.....	p.5
1.2 A elevação do Estado do Brasil para Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e a chegada de Francis Le Breton.....	p.9
1.3 A Segunda Escravidão e o contexto da firma Le Breton.....	p.12
1.4 A presença britânica do Rio de Janeiro nos oitocentos.....	p.15
1.5 Os laços entre Brasil e Inglaterra.....	p.20
1.6 As mercadorias importadas e exportadas pela Francis Le Breton 1818-1821....	p.22
Capítulo 2 -A Francis Le Breton no Primeiro Reinado, 1822-1831	
2.1 A independência do Brasil, os britânicos e o tráfico de escravizados.....	p.28
2.2 O novo Tratado de 1826 com a Grã-Bretanha.....	p.37
2.3 Os negociantes britânicos no Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado: a Francis Le Breton & Co., 1822-1831.....	p.40
Capítulo 3 – As conjunturas do Brasil e a atuação da firma Francis Le Breton & Co., 1832-1840	
3.1 O período Regencial, as reformas liberais e o Ato Adicional de 1834.....	p.50
3.2 As revoltas provinciais na Regência.....	p.53
3.3 A Regência Una de Araújo Lima, o regresso conservador e a maioria de D. Pedro II.....	p.57
3.4 A Francis Le Breton & Co. e a conjuntura 1832-1840.....	p. 60
Considerações Finais	p.79

Introdução

O objetivo geral da pesquisa consiste em identificar a magnitude da firma Francis Le Breton & Co no Brasil, e como as conjunturas internas e externas influenciaram a atividade comercial da firma estudada, bem como das demais firmas britânicas instaladas na praça do Comércio da cidade do Rio de Janeiro.

A partir da análise da firma, dos produtos transacionados e da forma de organização e atuação da Francis Le Breton & Co., discutimos o impacto da presença britânica na conjuntura de formação e consolidação do Estado Imperial brasileiro na primeira metade do século XIX.

Para pensarmos a presença britânica no Rio de Janeiro dos oitocentos é necessário pontuar os acontecimentos que marcaram e moldaram a história do Império do Brasil durante os anos finais de colônia, Primeiro Reinado, Regência e Segundo Reinado. O presente estudo visa também abordar a interação existente entre economia e sociedade e como uma reflete na outra.

A presença britânica no Brasil da primeira metade do século XIX, particularmente dos comerciantes britânicos, tem sido tratada de uma forma generalizada. A historiografia brasileira sobre a dita participação dos ingleses no Brasil, particularmente os trabalhos de Gilberto Freire, *Ingleses no Brasil* (1948)¹, Richard Graham, *Grã-Bretanha e a modernização no Brasil* (1972)² e Olga Pantaleão, *A presença inglesa* (1976)³, corroboram com o clássico trabalho de Alan K Manchester, *Preeminência inglesa no Brasil* (1933)⁴. Em outras palavras, a historiografia enfatiza na preeminência e na modernidade inglesa no século XIX em detrimento do comércio e comerciante "arcaico" português.

A partir dos estudos mais específicos sobre a organização e a forma de atuação das firmas inglesas, a visão mais geral passou a ser revista. Ana Célia Castro, *As Empresas Estrangeiras no Brasil 1860-1913* (1979)⁵, e Maria Barbara Levi e Flávio Saes, *Dívida Externa brasileira, 1850-*

¹ FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil*. Ed. Universidade. Rio de Janeiro, 1948.

² GRAHAN, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil*. Tradução de Roberto Machado de Almeida. São Paulo: Brasiliense, 1973.

³ PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, O Brasil Monárquico, 1º volume, O Progresso de Emancipação*. 4ªed.. São Paulo: DIFEL, 1976. p. 88

⁴ MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. Tradução de Janaína Amado. São Paulo: Brasiliense, 1973.

⁵ CASTRO, Ana Célia. *As empresas estrangeiras no Brasil, 1860-1913*. Dissertação de Mestrado. UNICAMP, 1979.

1913: empréstimos públicos e privados (1990)⁶, chamaram atenção para o novo tipo de investimento direto inglês pós-1850: os bancos e ferrovias.

Entretanto, os trabalhos acima citados priorizam o período pós-1850, marcado pelo fim do Tráfico Negreiro, pela Lei de Terras e pela criação do Código Comercial. O período anterior, de atuação das firmas comerciais britânicas no comércio importador-exportador do Brasil Império, não tem sido trabalhado pela historiografia brasileira.

Além do objetivo mais geral, este trabalho consiste em analisar a organização e a atuação da firma britânica Francis Le Breton & Co no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX, organizada pelos negociantes da Ilha de Jersey, Francis Bertram, William Le Breton e Francis Le Breton, todos cavalheiros britânicos. Segundo Guimarães⁷, eles banqueiros em Jersey, com o banco na Vila de Saint Hélier/Jersey, Amiraux, Le Breton & Co., e foram também sócios da firma Bertram, Amstrong & Co. em Buenos Aires (Argentina) e Montevideo, e Amstrong era Tomás de San Jorge Armstrong, natural de Garry Castle, Banagher, King County, (hoje County Offaly), Irlanda. Ele e seu irmão chegaram em Buenos Aires no ano de 1817, e fundaram a firma Bertram Armstrong y Co em parceria com Francis Bertram.

Esta rede de negócios, envolvendo o Rio da Prata, Jersey e, como veremos, Terra Nova (Canadá/Grã-Bretanha), permite compreender que a firma atuou não só comércio de importação de produtos como bacalhau, madeira, vinho e outros, como também na exportação de café, açúcar e produtos da pecuária, como chifres e meias de sola.

A partir desta Introdução e dos objetivos apresentados, importante ressaltar a documentação trabalhada. Face aos problemas com a pandemia, que fechou os Arquivos para a pesquisa documental, trabalhamos exclusivamente com os periódicos disponíveis na Hemeroteca da Biblioteca Nacional dentre eles: *Jornal do Commercio*, *Gazeta do Rio de Janeiro*, *Diário do Rio de Janeiro* e *Diário do Governo*. Nestes periódicos, concentramos nas seções *Notícias Marítimas* da *Gazeta do Rio de Janeiro*, *Notícias Marítimas* do *Diário do Governo*; *Notícias Marítimas* do *Diário Fluminense*, *Telegrapho* do *Diário do Rio de Janeiro*, *Alviçareiro Mor*. *Jornal do Commercio*, que apresentam os dados quantitativos sobre as exportações e importações da firma. Importante ressaltar que as importações só apareceram depois de 1824, e no tocante aos números de produtos importados e exportados, somente após 1834 que de fato apareceram. Como se sabe, mesmo com a adoção legal do sistema métrico em 1836, somente no último quartel do século XIX que o sistema

⁶ LEVY, M. B.; MARQUES DE SAES, F. A. Dívida externa brasileira, 1850-1913: empréstimos públicos e privados. **História Econômica & História de Empresas**, v. 4, n. 1, 18 jul. 2012.

⁷ Agradeço ao Professor Carlos Gabriel Guimarães, orientador, que repassou estas informações oriundas da sua pesquisa para Professor Titular.

métrico foi adotado de fato, o que significa uma série de medidas aparecem para expressar peso e volume.⁸

Além da Introdução, a dissertação consta de três capítulos e a Conclusão. No primeiro capítulo, **A firma Francis Le Breton no período Joanino**, foi dividido em seis partes. Na primeira parte analisamos os Tratados de 1810 e seus desdobramentos para a economia e sociedade do Brasil, os interesses britânicos na colônia portuguesa e trouxemos uma discussão bibliográfica acerca dos beneficiários da assinatura dos tratados. Na segunda parte, intitulada de **A elevação do Estado do Brasil para Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve e a chegada da Francis Le Breton**, analisamos o momento em que o Brasil foi elevado a Reino Unido, uma união política entre Portugal e Brasil, e a organização da firma no Rio de Janeiro. A proposta foi analisar o estreitamento dos laços entre Brasil – Grã-Bretanha em um momento em que muitas firmas inglesas se instalaram no Brasil. Na terceira parte do capítulo, **A Segunda Escravidão e o contexto da Francis Le Breton**, discutimos a Francis Le Breton & Co. sob o prisma da montagem Segunda Escravidão e como a atuação das chamadas “American firms” estava articulada neste capitalismo global do século XIX. A quarta e a quinta parte do capítulo abordam a presença britânica no Rio de Janeiro nos oitocentos, as formas de atuação das firmas inglesas e os laços estabelecidos entre Brasil e Inglaterra. Já na sexta e última parte, intitulada de: **As mercadorias importadas e exportadas pela Francis Le Breton (1818-1821)**, analisamos a atividade comercial da firma, através de gráficos e tabelas, é possível observar quais produtos eram mais importados de quais cidades e em quais embarcações.

O segundo capítulo, “**A Francis Le Breton no Primeiro Reinado, 1822-1831**”, consistiu em analisar os desdobramentos ocorridos após a independência do Brasil. Na primeira parte, chamada de **A independência do Brasil, os britânicos e o tráfico de escravizados**, discutimos a Independência do Brasil, a influência britânica no período e o tráfico de escravizados. Trouxemos o debate historiográfico acerca dos antecedentes da Independência, a postura de D. Pedro I durante o processo. Analisamos as consequências econômicas da Guerra da Cisplatina para o Brasil e como isso impactou o volume de produtos importados para o país. Na segunda parte do capítulo, **O novo Tratado de 1826 com a Grã-Bretanha**, discutimos o novo Tratados de 1826 com a Grã-Bretanha, que determinava que a partir de março de 1830 se tornaria ilegal o comércio de negros africanos, sendo tal atividade passível de ser julgada como pirataria, discutimos também o posicionamento dos deputados brasileiros em relação ao novo Tratado. A terceira parte, **Os negociantes britânicos no Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado: a Francis Le Breton & Co., 1822-1831** apresenta a

⁸ MOURA FILHO, Heitor Pinto de. Pesos e medidas no Brasil oitocentista. <https://www.abphe.org.br/arquivos/heitor-pinto-de-moura-filho.pdf>

atuação da firma no período, com destaque para as exportações que passam a fazer parte da atividade comercial da Francis Le Breton.

Por fim, o último capítulo intitulado de **As conjunturas do Brasil e a atuação da firma Francis Le Breton & Co., 1832-1840**, foi dividido em quatro partes. A primeira, **O período Regencial, as reformas liberais e o Ato Adicional de 1834**, abordou o Período Regencial bem como, as revoltas e insurgências que marcaram o período. Discutimos o Ato Adicional de 1834 que pode ser visto como o ápice das medidas liberais e que gerou um novo panorama no cenário do país. Na segunda parte, **As revoltas provinciais na Regência**, focamos em abordar as revoltas que ocorreram durante os anos de Regência, mais especificamente a Sabinada, a Balaiada, a Farroupilha e a Cabanagem e suas consequências para o país. Na terceira parte, **A regência una de Araújo Lima, o Regresso Conservador e a maioria de D. Pedro II**, discutimos as mudanças ocorridas na Regência, principalmente com o Ato Adicional de 1834. Abordamos o panorama político e discutimos o chamado Regresso. Na última parte, intitulada de **Francis Le Breton & Co. e a conjuntura 1832-1840**, colocamos a firma em perspectiva global, comparando sua atividade comercial com as outras grandes importadoras/exportadoras durante o período.

Capítulo 1

A firma Francis Le Breton no período Joanino

1.1 Os Tratados de 1810 e os interesses britânicos

Os Tratados de 1810 firmados entre Portugal e Grã-Bretanha – de Aliança e Amizade e o de Comércio e Navegação – foram de grande importância para a economia britânica. O interesse britânico pelo mercado consumidor brasileiro estava ligado a situação adversa que se encontrava a economia britânica, pois, pressionada pelas guerras Napoleônicas, e impedida de comercializar com diversos países, se viu com dificuldade para exportar seus produtos industrializados.

Analisando a Tabela 1, podemos verificar a importância das exportações britânicas para Portugal (e seus domínios) pós-1810, que cresceu de £ 430,000 em 1808 para £4,650,000 em 1811, um aumento de mais de 10X. Conforme destacou Carlos Gabriel Guimarães,

A importância do mercado brasileiro para o comércio britânico estava ligada não apenas ao seu papel de demanda por produtos ingleses, como também de entreposto para o comércio com as colônias e ex-colônias espanholas na América. Para se ter uma ideia da importância do mercado latino-americano, François Crouzet estimou que no período 1783-1812, esse mercado, mais a West Indies, constituiu-se no segundo mercado das exportações inglesas no período, perdendo somente para os Estados Unidos.⁹

Tabela 1: Exportações dos Produtos Britânicos (em valores reais, L 1000).

Anos	Norte da Europa, inclusive França	Espanha	Portugal	Gibraltar, Malta, Sicília, Levante e outros	Irlanda, Guernsey e outros	Ásia	África	USA	América	Total
1805	10.320	50	1.850	1.410	5.000	2.900	760	11.010	7.700	41.070
1806	7.570	30	1.700	2.960	4.510	2.940	1.160	12.390	10.80	44.140
1807	5.000	30	970	2.920	5.070	3.360	770	11.850	10.440	40.480
1808	2.160	860	430	5.570	5.870	3.520	630	5.240	16.590	40.880
1809	5.700	2.380	800	6.960	5.450	2.870	800	7.260	18.010	50.240
1810	7.700	1.400	1.310	5.210	4.210	2.980	600	10.920	15.640	49.980
1811	1.500	1.230	4.650	5.450	5.020	2.940	340	1.840	11.940	3.920

Fonte: PLATT, D. C. M. Latin American and British Trade, 1806-1914. London: Adan & Charles Black, 1972, p. 28

Sendo assim, fica evidente que a abertura dos portos portugueses para as “nações amigas” decretada pelo príncipe regente D. João antes mesmo de chegar ao Rio Janeiro – assinado na Bahia

⁹ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Comittee de 1808 e a defesa dos interesses ingleses com a Corte no Brasil. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA.

em 28/01/1808¹⁰ – e o Tratado de Comércio e Navegação de 1810 foram significativos para a economia da Grã-Bretanha. A importância do mercado das colônias portuguesas, principalmente do Brasil para o comércio dos produtos britânicos não estava ligado apenas ao seu papel de demanda por produtos britânicos, como também de entreposto para o comércio com as colônias e ex-colônias espanholas na América destacado por Guimarães. A partir da assinatura do documento, os ingleses pagariam 15% de imposto sobre as mercadorias chegadas aos portos brasileiros, enquanto os portugueses pagariam 16% e as demais nações, 24%.

Pedro Rabelo e Claudia Chaves ressaltaram que os contemporâneos do tratado, como o cardeal português Francisco de São Luis Saraiva¹¹, não viam de fato o princípio de reciprocidade comercial estipulado no tratado¹². Ou seja, as relações comerciais entre Portugal e Grã-Bretanha não aconteciam de maneira recíproca, visto que os britânicos exportavam uma quantidade muito maior de produtos aos portugueses do que os portugueses aos britânicos. Para Francisco de São Luis Saraiva,

“(…) não era válido dizer-se ‘recíproca’ a liberdade que se dava aos navios portugueses de levarem mercadorias nossas para a Inglaterra e aos navios britânicos de trazerem as suas directamente para Portugal, quando, refere, ‘todo o mundo sabe que enquanto dous ou tres navios portuguezes navegação para Inglaterra, vem de lá duzentos ou trezentos’ para os portos nacionais”.¹³

A historiografia portuguesa diverge em relação ao entendimento se Portugal foi ou não prejudicado após a assinatura dos tratados. José Luís Cardoso¹⁴ e Jorge Borges de Macedo¹⁵ põem

¹⁰ Há uma extensa bibliografia sobre a abertura dos portos e seu impacto sobre a relação Portugal e Brasil. Conferir: CARDOSO, José Luís. 1808. Ano zero da autonomia económica do Brasil. In: COUTO, Jorge (ed.). *Rio de Janeiro, Capital do Império Portugues (1808-1821)*. Lisboa: Tribuna da História/Fundação Calouste Gulbenkian, 2010; OLIVEIRA, Luís Valente e RICUPERO, Rubens (org.). *A Abertura dos Portos*. São Paulo: Ed. SENAC, 2007; ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru, SP: EDUSC, 2008; NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Atigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5ª edição. São Paulo: HUCITEC, 1989.

¹¹ Francisco de São Luis Saraiva, conhecido como o Cardeal Saraiva, foi um religioso beneditino, Bispo Coadjutor e Reitor da Universidade de Coimbra e Cardeal Patriarca de Lisboa. Foi também um intelectual e político liberal moderado, um dos membros da Junta Provisional do Supremo Governo do Reino, após Revolução Liberal do Porto de 1820 e, depois, do Conselho de Regência nomeado pelas Cortes Constituintes em 1821.

¹² RABELO, Pedro Henrique de Mello; CHAVES, C. M. G. Uma revisão do tratado de 1810: soberania, mercados e projetos políticos no Brasil (1808-1825). In: *II Seminário Internacional Brasil no século XIX*, 2016, Londrina (PR). Anais Eletrônicos do II Seminário Internacional Brasil no século XIX. Niterói (RJ): Sociedade de Estudos do Oitocentos (SEO), 2016. v. 2. p. 1-12.

¹³ LUÍS, Francisco de São. *Que efeitos produzio o tratado de 1810?* IN: Arquivo da Família Caldeira, “Gavetão”. In: RABELO; CHAVES, op. cit., p.3

¹⁴ CARDOSO, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

¹⁵ MACEDO, Jorge Borges de. *Problemas da História da Indústria portuguesa*. Lisboa: 1963.

em dúvida tal afirmação. Para eles, não se pode generalizar, pois, no tocante ao comércio do vinho, um dos principais produtos de exportação do Reino, não sofreu prejuízos.¹⁶

Dissonante a estes historiadores econômicos, José Jobson de Arruda viu na Abertura dos Portos e no Tratado de 1810 como relevantes para a decadência do sistema colonial português na sua colônia americana. Na visão de Jobson Arruda, Portugal começou a perder importância e espaço nas relações comerciais do Brasil.¹⁷

José Jobson de Arruda entende que as mudanças na taxação das tarifas alfandegárias, podem ser interpretadas como a quebra do Antigo Sistema Colonial português, ou seja, significou o fim da dominação portuguesa no Brasil. Nas palavras de Jobson Arruda,

“A abertura dos portos brasileiros, decretada pela Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, bem como os eventos anteriores e posteriores que a envolvem; a dramática transferência da Corte portuguesa, em 1807, e os Tratados Comerciais, de 1810, são partes inarredáveis de um mesmo processo em que a Metrópole portuguesa e a Colônia brasileira são figurantes rendidos, em que o locus de poder decisório, das determinações históricas essenciais situa-se fora da Colônia e para além dos limites do próprio Império português, pois se aloja no Foreign Office, no coração político do Império Britânico”.¹⁸

Pedro Rabelo e Claudia Chaves destacam também, que os historiadores políticos, da História Política Renovada, tendem a interpretar a assinatura dos tratados como um fato não associado diretamente com a independência do Brasil. Diferentemente de Novais e Arruda, Ilmar Mattos¹⁹ e Lúcia Neves ressaltam as circunstâncias políticas internas e externas da assinatura dos tratados e, mesmo com as Cortes de 1821, a intenção portuguesa era de uma reaproximação comercial, ou seja, Portugal não tinha como objetivo recolonizar o Brasil. As Cortes, para Lucia Bastos, buscavam uma reintegração dos mercados do Reino Unido de Brasil, Portugal e Algarves por meio da qual deveriam se tornar melhor protegidos em relação às flutuações do comércio externo.²⁰

Importante destacar que a taxação de 16% aos produtos vindos de Portugal durou até 1818. Mesmo com tal taxação, não se sustenta como argumento afirmar que os comerciantes portugueses

¹⁶ A respeito do vinho em Portugal ver: MARTINS, Maria da Conceição Couto de Andrade. *Vinha, vinho e política vinícola em Portugal: Do Pombalismo à Regeneração*. Dissertação (Doutorado em História). Évora: Universidade de Évora, 1998.

¹⁷ José Jobson Arruda compartilha da tese de Fernando Novais sobre a abertura dos portos e a crise do Antigo Sistema Colonial. Conferir: NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1989; ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru: Edusc, 2008. p. 13. In: RABELO e CHAVES, op. cit., p. 4

¹⁸ Idem, p.4

¹⁹ MATTOS, Ilmar Rohlloff. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. *Forum Almanack Braziliense*, n. 1, pp. 8-26, maio de 2005.

²⁰ NEVES, Lúcia M. Bastos. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil imperial*. 3 vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 124. In: RABELO e CHAVES, op. cit. p. 6.

perderam totalmente espaço nas praças de comércio brasileiras para os britânicos. Sabe-se que a mercadoria britânica com maior absorção pelo mercado consumidor brasileiro a época, eram os têxteis e que os produtos portugueses ainda possuíam bastante espaço em sua colônia. Rabelo e Chaves, ainda levantam a seguinte questão:

Segundo relato de Henri Hill – cônsul dos Estados Unidos enviado a Salvador em 1808 –, as manufaturas têxteis britânicas tinham aceitação limitada no Brasil, sobretudo as de lã. Para ele, o comércio da Grã-Bretanha no Brasil não galgaria muito sucesso nos anos seguintes, pois os negociantes britânicos não participavam do comércio de gêneros de “primeira necessidade”, o qual movimentava boa parte do mercado.²¹

Tal afirmação evidencia que a abertura dos portos não significou automaticamente algo determinante para a penetração de todo e qualquer produto inglês no território brasileiro. O território fragmentado e ainda mal integrado, uma população majoritariamente composta por escravizados e pouca circulação de moeda se apresentaram como impeditivos para que os produtos britânicos se espalhassem pelo Brasil nesse primeiro momento.

Ainda sobre a abertura dos portos brasileiros para outras nações, a historiadora Rosemay Ommer destaca a entrada do Brasil no mercado do bacalhau vindo da Newfoundland (Terra Nova, Canadá)²². Na visão da autora,

At the time of the establishment of C.R.C., the Brazilian Market did not exist, as Portugal held a monopoly on its trade, and all cod destined for Brazilian Market had to be exported to Portugal and then trans-shipped and sold in Brazil by the Portuguese themselves.(...) Portuguese monopoly, however, ended in 1807 when the British were admitted to a free trade with Brazil as a consequence of the flight of the Portuguese King to Brazil following Napoleon’s invasion of Portugal.²³

Dessa maneira, percebe-se que os desdobramentos dos tratados de 1810 nas exportações da Grã-Bretanha para o Brasil possuem diferentes interpretações na historiografia brasileira e não podemos ignorar as análises distintas.

No tocante a firma Francis Le Breton & Co., como veremos adiante, ela se estabelece no mercado carioca na conjuntura do Reino Unido, no período de taxaço diferenciada sobre os produtos britânicos e estimulada pelo consumo de bacalhau e de outros produtos²⁴, devido a chegada da Corte de grande número de portugueses e de outras nacionalidades no Rio de Janeiro. Segundo

²¹ Idem, p. 8.

²² O Canadá só ficou independente da Grã-Bretanha em 1 de julho de 1867, quando as províncias de Novo Brunswick e Nova Escócia tornaram-se uma federação. Depois de 1867, lentamente outras colônias britânicas aceitaram unir-se à Confederação Canadense.

²³ OMMER, Rosemary. *From Outpost to Outport: The Jersey Merchant Triangle in the 19th Century*. Montreal: McGill University, 1978, p.119.

²⁴ EL KAREH, Almir C. e BRUIT, Héctor H.. Cozinhar e comer, em casa e na rua: culinária e gastronomia na Corte do Império do Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 33, janeiro-junho de 2004, p. 76-96

Manolo Florentino, no espaço de 22 anos, a população da cidade do Rio de Janeiro aumentou de 43.376 habitantes em 1799, para 112.695 habitantes em 1821.²⁵

1.2 A elevação do Estado do Brasil para Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve e a chegada de Francis Le Breton

Em 16 de dezembro de 1815, o Estado do Brasil é elevado à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves²⁶. O objetivo era fazer com que a monarquia portuguesa, transferida para o Brasil, fosse formalmente representada no Congresso de Viena, onde estava se reorganizando o mapa político da Europa após as guerras napoleônicas²⁷. Ana Cristina Fonseca Nogueira da Silva destaca que, no debate envolvendo a constituição da Nação na constituinte portuguesa, a finalidade era consolidar um Reino já “inteiramente unido” desde 1815²⁸. Segundo a autora,

Criar federações era, para os deputados constituintes, separar o que, por vontade e por “natureza”, estava já unido. Em vez dos “princípios de federalismo”, que recusaram frontalmente, o que os deputados eleitos na metrópole propuseram aos seus “irmãos” da América, ainda antes de estes terem aderido à revolução ocorrida na parte europeia do Império, foi um modelo politicamente unitário, que desse nova forma a uma realidade que já existia, a uma Nação portuguesa bi-hemisférica. Nessa proposta, o antigo “sistema colonial” seria então substituído por um regime político representativo no qual as “antigas colônias”, transformadas em províncias (ultramarinas) de uma Nação única, espalhada por vários continentes e com capital em Lisboa, viriam a usufruir de direitos iguais aos da “antiga metrópole”. A Nação portuguesa seria então – como viria a ficar consagrado na Constituição – uma Nação de gente que se distribuía por dois hemisférios (“A Nação Portuguesa é a união de todos os portugueses de ambos os hemisférios. [...]”, art. 20), designando-se o seu território por Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Esse Reino integrava os territórios ultramarinos na América, em África e na Ásia. Províncias metropolitanas e “províncias ultramarinas” (designação preferida pelos deputados constituintes exactamente por causa da sua conotação

²⁵ A população cresceu, seja de livres, seja de escravos, esta última com a crescente chegada de escravos da África. Como ressaltou Florentino, “Não espanta que os cativos das freguesias urbanas da Corte tenham passado de apenas 1/3 do total de moradores contados em 1799, para quase metade dos muitos habitantes de 1821”. FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2002, p. 10. <https://www.scielo.br/j/topoi/a/kFXQB9vcfZkrPtcPLFn9QQB/?format=pdf&lang=pt>

²⁶ Deixou de existir em 7 de setembro de 1822, com a Proclamação da Independência do Brasil.

²⁷ O Congresso de Viena só reconhecia Lisboa como a sede do Governo e da monarquia portuguesa, o que tornava a Corte no Rio de Janeiro ilegítima.

²⁸ “O nosso país é aquele que esteve unido com o Brasil desde o descobrimento do Brasil; é aquele que esteve unido com todas as Províncias ultramarinas desde o seu descobrimento; que formou o Reino Unido antes mesmo de ter este nome; que muito antes da Regeneração política estava unido a Portugal [...]; por isso é um Reino inteiramente unido[...]”, v. Diário das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa (DCGECNP) sessão de 9 de fevereiro de 1822, p.149, Dep. Trigoso (subl. nossos). In: SILVA, Ana Cristina Fonseca Nogueira da. “Nação federal ou Nação bi-hemisférica ? O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e o «modelo» colonial português do século XIX”. *Almanack Braziliense*, nº 9, maio de 2009. p. 73. <https://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11709/13481>

igualitária) constituiriam um só território, submetido a um só governo, com uma só representação. Sendo as “províncias ultramarinas” parte integrante do território da Monarquia, integravam a representação da Nação e submetiam-se, tal como as metropolitanas, a uma só lei constitucional. Os “cidadãos ultramarinos” (na designação do art. 164 da Constituição) deviam eleger os seus representantes em função da importância populacional dos respectivos círculos e estes deviam ter assento no parlamento, em Lisboa, como representantes da Nação. A unidade da representação política seria, então, a expressão da unidade da Nação. Mas seria também um instrumento (re)fundador, com o qual se afastariam indesejadas desigualdades, que eram atribuídas ao regime anterior, e se reconstruiria, mas em termos igualitários, a relação entre as “partes” que constituíam o todo (ameaçado) da Monarquia.²⁹

A ocupação do Reino pelas tropas Napoleônicas e a consequente transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro relativizaram a hierarquia formal que existia anteriormente entre a metrópole e a colônia. Algumas medidas como o fim do exclusivo colonial que por meio da Carta Régia de 1808 declarou os portos do Brasil abertos ao comércio com todas as nações e a revogação em abril do mesmo ano de determinações que impediam a criação de manufaturas em terras brasileiras, sob o prisma político, podem ser vistas como reformas que levaram a elevação do Brasil à condição de Reino, através da dita Lei de 16 de dezembro de 1815.³⁰

Cláudia Maria das Graças Chaves apresenta uma visão do que significava pertencer ao Império ou ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Na teoria significaria não haver diferença entre os súditos dos dois lados do Atlântico. Porém, a Corte no Rio de Janeiro, com a abertura dos portos em 1808 e os tratados de 1810, criaram uma situação de tensão.

A nova situação da monarquia, ao início do século XIX, fragilizava o anterior equilíbrio imperial. Enquanto os peninsulares expressavam um sentimento de perda, sobretudo nos assuntos mercantis, os americanos apostavam numa igualdade de direito e de fato. Isso implicaria adoção das formas corporativas de poder entre as elites americanas e não distinção entre os usos e costumes do novo mundo em relação ao velho continente.³¹

A partir da mudança do centro de decisão do Império para a América do Sul, os mercadores, negociantes e os membros da Junta de Comércio peninsulares se viram em uma situação inferiorizada frente aos americanos. Nas palavras de Claudia Chaves, tratava-se agora de obedecer

²⁹ SILVA, op. cit., p. 73-74.

³⁰ Idem.

³¹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. O outro lado do Império: as disputas mercantis e os conflitos de jurisdição no Império Luso-Brasileiro. *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 150, June 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2006000100147&lng=en&nrm=iso>. access on 20 May 2021. <https://doi.org/10.1590/2237-101X012004005>.

às ordens emanadas a partir de uma terra distante e de seus costumes distintos. Portugal passou a ser designado por “domínios ultramarinos” e isso lhes parecia muito mais um ultraje.³²

Por outro lado, com o tratado de Comércio e Navegação de 1810, a Grã-Bretanha se via cada vez com mais vantagens em relação ao comércio direto com o Brasil³³, o que não significou se tornar uma colônia informal da Grã-Bretanha³⁴. Consoante Camila Borges da Silva, e com base dos registros do periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*,

em termos quantitativos, a Inglaterra foi de fato a grande beneficiada comercialmente com o processo de transferência da Corte portuguesa e de abertura dos portos. Somando as entradas de navios com fazendas das no Rio de Janeiro, entre 1811 e abril de 1821, advindas de seus principais portos – Liverpool, Londres, Hull e Portsmouth –, tem-se um total de 298 embarcações. Desse modo, ela superava com folga o número de entrada de embarcações de qualquer outra nação, inclusive de Portugal.³⁵

Como destacado, com o Congresso de Viena e o restabelecimento das relações diplomáticas do reino de Portugal com outras nações, não significou mudanças com relação às tarifas, e uma leva de estrangeiros de outras nacionalidades chegaram no Brasil. Novamente recorrendo a Camila Borges da Silva, e com base na documentação da intendência de Polícia, constatou-se a chegada de uma gama de estrangeiros, principalmente de ingleses e franceses.³⁶

Foi exatamente no momento descrito acima, que chegou no Rio de Janeiro Francis Le Breton, natural de Jersey, mas de nacionalidade britânica³⁷. Conforme consta na *Gazeta do Rio de*

³² Idem. p. 155

³³ Conforme destacou Camila Borges da Silva, o “Tratado de Comércio e Navegação, ratificado por D. João, em fevereiro de 1810, impunha o fim da “liberdade” de comércio instaurada em 1808, na medida em que estabelecia o privilégio à Inglaterra de pagar uma tarifa menor nos portos coloniais – 15%. Pela carta de 1808, todas as nações pagariam a mesma tarifa – de 24% –, com exceção dos navios luso-brasileiros, podendo, teoricamente, concorrer igualmente no mercado. Estipulava também uma assimetria, pois Portugal permanecia pagando a taxa de 16% da carta régia de 1808, erro que somente foi corrigido alguns meses mais tarde, com o decreto de 18 de outubro de 1809, por meio do qual a coroa equiparava as taxas pagas por portugueses e ingleses”. SILVA, Camila Borges da. Uma perspectiva atlântica: a circulação de mercadorias no Rio de Janeiro após a transferência da Corte portuguesa para o Brasil (1808-1821). *Navigator*. Dossiê O Atlântico, o comércio, as guerras e as instituições militares na formação do Estado do Império do Brasil, v. 8, n. 16 (2012), p. 25. http://www.revistanavigator.com.br/navig16/dossie/N16_dossie2.pdf

³⁴ CHAVES, Claudia Maria das Graças e RABELO, Pedro Henrique de Melo. Um Mercado entre dois Impérios: a Abertura dos Portos e o Comércio Britânico no Brasil sob a visão de um cônsul Estadunidense. *Albuquerque – revista de história*. vol. 8, n.º 15. jan.-jun./2016, p. 67-88. <https://periodicos.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/2166>

³⁵ SILVA, Op. Cit., pp. 27-28 (especialmente a Tabela Entradas Marítimas no porto do Rio de Janeiro – Navios com fazendas – 1811-1821)

³⁶ Idem, p. 31-32 (Tabela Entrada de Estrangeiros).

³⁷ Francis Le Breton era natural da ilha de Jersey, um bailiado no [Canal da Mancha](#) (Bailiwick of Jersey), que junto com a ilha de [Guernsey](#), forma as [Ilhas do Canal](#), uma dependência da Coroa Britânica e que não faz parte do [Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte atual](#).

Janeiro, na Seção de Notícias Marítimas, Francis Le Breton apareceu importando fazendas vindas de Jersey em 1818.³⁸

Importante ressaltar que no Brasil do oitocentos os negociantes ingleses, irlandeses, das ilhas do Canal e outros eram conhecidos como os “ingleses”. A relação sinônima entre a Grã-Bretanha com a sua principal região (política e econômica), a Inglaterra, o que permitiu compreender o Estado nacional (Reino Unido da Grã-bretanha e Irlanda) se sobrepondo a ideia antiga de Nação (= local de nascimento, natural de).³⁹

A firma Francis Le Breton & Co. era uma sociedade composta pelos negociantes de Jersey, Francis Bertram, William Le Breton e Francis Le Breton, todos cavalheiros britânicos⁴⁰. Não temos, ainda, maiores informações sobre o grau de parentesco entre William Le Breton e Francis Le Breton. Francis Bertram, William Le Breton e Francis Le Breton eram também sócios da firma Bertram, Armstrong & Co. em Buenos Aires (Argentina) e Montevideo, e da Le Breton Lihou & Co. na Bahia. A rede comercial permitiu compreender, por exemplo, as importações de couros secos e outros pela firma do Rio de Janeiro.⁴¹

Armstrong era Tomás de San Jorge Armstrong, natural de Garry Castle, Banagher, King County, (hoje County Offaly), Irlanda. Ele e seu irmão chegaram em Buenos Aires no ano de 1817, e fundaram a firma Bertram Armstrong y Co em parceria com Francis Bertram e os Breton⁴². Não se sabe com precisão quando a firma foi desfeita, porém, na década de 1830 surgiu a firma Bertram, Le Breton & Co, em Buenos Aires.⁴³

1.3 A Segunda Escravidão e o contexto da firma Le Breton

É sabido pelos historiadores que a escravidão moderna ou primeira escravidão ocorrida entre os séculos XVI e XVIII, para uma determinada historiografia estava vinculada aos sistemas coloniais formados pela expansão comercial e marítima de Espanha, Portugal, Holanda, Inglaterra e

³⁸ Importou fazendas da ilha Jersey pela Escuna Inglesa Fiends, e que chegou no Rio de Janeiro no dia 18/05/1818. Notícias Marítimas, 20/05/1818. *Gazeta do Rio de Janeiro*. p. 4, col. 1.

³⁹ HOBBSAWM, Eric J.. *Nação e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Tradução de Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

⁴⁰ British Newspaper Archive. *Public Ledger and Daily Adviser* (London, Friday, August 24, 1821)

⁴¹ Idem

⁴² <https://www.lieber.com.ar/familia/arm.html>. Ver também REBER, Vera Blinn. *British Mercantile Houses in Buenos Aires 1810–1880*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1979.

⁴³ Embora não mencione a firma Bertram, Armstrong & Co., ao tratar de Thomas Armstrong, Alina Silveira ressalta as ligações desse com a comunidade mercantil de Buenos Aires, e menciona a sua quebra em 1831 e, posterior recuperação até a sua morte em 1883. SILVEIRA, Alina. Comerciantes britânicos en el Río de la Plata. En torno a la construcción de una comunidad mercantil (1810-1860). *Anuario del Centro de Estudios Históricos “Prof. Carlos S. A. Segreti”*, Córdoba (Argentina), año 15, n° 15, 2015, pp. 265-285. ISSN 1666-6836.

França, também denominado de Antigo Sistema Colonial (ASC)⁴⁴. Com a Revolução Industrial na Grã-Bretanha e conseqüentemente o capitalismo se espalhando rapidamente como sistema econômico pelo mundo, a estrutura econômica-social do século XIX foi remodelada.⁴⁵

Edward E. Baptist definiu esse momento anterior ao século XIX, e a todas as modificações sociais e econômicas que viriam com ele da seguinte maneira:

A primeira escravidão nasceu da expansão da primeira rede imperial europeia. Impérios mercantilistas transplantaram as ilhas atlânticas para o Brasil e ilhas caribenhas o modelo de engenho operado por africanos importados. Surgiram, assim, colônias de tabaco na Virgínia e Cuba, que mantiveram os cofres de seus impérios abastecidos. Acima de tudo, os triângulos de comércio entre fortalezas negreiras africanas, casas contábeis europeias e as “ilhas que se repetem” enriqueceram um pequeno, porém crescente, grupo de burgueses: comerciantes, banqueiros, advogados. Lentamente eles acumularam os ganhos produzidos por suor, sangue e caldeirões em ebulição. Eles eram mais ricos do que seus antecessores jamais haviam sido e remodelavam suas sociedades (...).⁴⁶

Havia uma expectativa de uma camada da sociedade de que a escravidão findaria em poucos anos. No entanto, com a Revolução Industrial e o capitalismo inglês avançando para o outro lado do Atlântico, não foi o que aconteceu. Esperava-se que a virada do século XVIII para o XIX trouxesse racionalidade e esclarecimento. No entanto, o que ocorreu foi um a intensificação, principalmente no Brasil, Cuba e Sul dos Estados Unidos do uso da mão-de-obra de escravizados, muito fomentada pelo nacionalismo e capitalismo.

Edward Baptist diz que “os Oitocentos foram em sua maior parte um século de expansão da escravidão, que, por sua vez, operou em novas bases”⁴⁷. Outra questão importante a ser ressaltada sobre a Segunda Escravidão, são os produtos produzidos e por consequência importados e exportados pelas empresas que operavam nesses locais. A Primeira Escravidão produziu principalmente artigos considerados de luxo como açúcar e tabaco, para consumo principalmente

⁴⁴ NOVAIS, op. cit.. A respeito da crítica a historiografia do ASC conferir FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. A respeito do debate historiográfico ASC X Antigo Regime nos Trópicos conferir: SALLES, Wesley Dartagnan. A quebra do paradigma “Sentido Da Colonização”: notas sobre o debate historiográfico do Brasil Colonial, Antigo Sistema Colonial e Antigo Regime nos Trópicos. *Almanack*, Guarulhos, n. 15, p. 245-293, Apr. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332017000100245&lng=en&nrm=iso>. access on 21 May 2021. <https://doi.org/10.1590/2236-463320171507>

⁴⁵ HOBBSAWM, Eric J.. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. 3ª ed.. Tradução de Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983; HOBBSAWM, Eric J.. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. Tradução de Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 33ª ed.. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

⁴⁶ BAPTIST, Edward. A Segunda Escravidão e a Primeira República Americana. *Almanack*, Guarulhos, nº5, 2013, p. 10

⁴⁷ *Ibidem*, p. 10.

das elites. Já a Segunda Escravidão, a produção de commodities nas plantations americanas estavam subordinadas ao capitalismo industrial europeu. Na visão de Rafael Marquese e Tâmis Parron,

as modificações ocorridas com o advento da economia-mundo industrial do século XIX impuseram aos senhores de escravos das Américas a necessidade do aumento constante da produtividade de seus cativos, sob o risco de se verem excluídos do mercado mundial. As forças então colocadas em jogo levaram, por um lado, ao colapso de antigas regiões produtoras no Caribe britânico e francês, que assim chegaram aos limites máximos de sua capacidade produtiva, e, por outro, à abertura de oportunidades para regiões que até então haviam estado na periferia econômica das zonas de exploração escravista do Novo Mundo. Nesse movimento, os destinos de Cuba, do Brasil e do Sul dos Estados Unidos se entrelaçaram de modo estreito. Suas respectivas especializações na produção em larga escala de açúcar, café e algodão remodelaram suas economias em um jogo de condicionamentos mútuos.⁴⁸

Dessa maneira, percebe-se que a Revolução Industrial passou a ditar não só quais seriam as novas demandas da economia mundo capitalista durante o decorrer de todo o século XIX, como também seu ritmo de produção.

Dale W. Tomich desenvolveu o conceito de Segunda Escravidão para pensar a estrutura da escravidão, e diferenciá-la da primeira escravidão, pelo fato de estar agora, inserida no capitalismo mundial. Em seu livro *Pelo Prisma da Escravidão. Trabalho, Capital e Economia Mundial*⁴⁹, Tomich ressalta que na virada do XVIII para o XIX, um conjunto de acontecimentos, com destaque da Revolução Industrial e a hegemonia internacional da Grã-Bretanha, geraram reconfigurações e mudanças profundas no mercado mundial. Durante esse período, os preços internacionais de produtos industrializados e agrícolas sofreram um desequilíbrio, com um aumento do consumo do café e do açúcar demandados pelo aumento da classe trabalhadora nas cidades inglesas e europeias. Outro produto que também teve aumento na procura foi o algodão, principal matéria prima utilizada nas fábricas inglesas, como também ressaltou Baptist.

Dessa maneira, regiões como o sul dos Estados- Unidos, Cuba e Brasil expandiram o uso do trabalho escravo para tentar suprir o aumento da demanda dos produtos que exportavam. Nas palavras de Tomich, a “nova constelação de forças políticas e econômicas (...). O significado e o caráter sistêmicos da escravidão foram transformados”⁵⁰. Importante ressaltar que o autor critica uma visão monolítica da escravidão, que ignora as experiências dos países escravistas em toda sua complexidade.

⁴⁸ MARQUESE, Rafael de Bivar e PARRON, Tâmis Peixoto. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. *Topoi*, v.12, nº 23, 2011, p. 99.

⁴⁹ TOMICH, Dale, *Pelo Prisma da Escravidão. Trabalho, Capital e Economia Mundial*. Tradução de António de Pádua Danesi. Revisão de Rafael B Marquese. São Paulo: Edusp, 2011.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 87

(...) o conceito de segunda escravidão, ao assinalar o recrudescimento sem precedentes das formas escravistas, exatamente no momento em que o mercado mundial se expande sob a hegemonia da Grã-Bretanha, onde se desenvolve o cerne da Revolução Industrial, mostra toda sua força. A escravidão não é mais vista como uma entidade abstrata, sempre igual a si mesma, e sem se confundir em sua configuração com o capitalismo, integra com ele o mesmo mundo, ainda que de forma complexa e contraditória.⁵¹

A economia escravista norte-americana e a brasileira também podem ser analisadas ao observamos a atuação das chamadas firmas familiares que tiveram suas trajetórias marcadas no período da Segunda Escravidão. Como já destacamos, a firma britânica Francis Le Breton estabeleceu na praça do comércio carioca nesta conjuntura.

A Francis Le Breton atuou no Atlântico, que pode ser visto como uma região histórica da economia-mundo-capitalista⁵². Suas trocas comerciais passavam por portos no Brasil, Terra-Nova (Canadá), Montevideo, Buenos Aires, Boston entre outras localidades que se inserem nesse espaço geográfico que foi de grande importância para a economia europeia. Sabe-se que por toda parte do mundo que circunscribe o Atlântico, as atividades comerciais, o ritmo das trocas e a vida social foram ditadas no sentido do mar.

1.4 A presença britânica no Rio de Janeiro nos oitocentos

Pioneiros em pensar a presença britânica no Brasil, Alan K. Manchester e Gilberto Freyre tiveram grande importância na historiografia brasileira sobre a presença britânica. Em sua obra intitulada *Os Ingleses no Brasil*, Gilberto Freyre explicita que após a chegada da família Real portuguesa em 1808, há um aumento considerável no número de negociantes britânicos impulsionados pelo aumento da população que criou um mercado consumidor cada vez maior. Com isso, chegavam à cidade do Rio de Janeiro importadores de toda a sorte: negociantes de tecidos, de ferro, de vidro, de chá e de máquinas e instrumentos.⁵³

Alan K. Manchester destaca em seu livro *Preeminência Inglesa no Brasil*, que a relação da Inglaterra com o Brasil muito se deve a relação da Inglaterra com Portugal. A Corte portuguesa ao desembarcar no Rio de Janeiro em 1808 trouxe consigo para esse lado do Atlântico a dependência comercial que já possuía com a Inglaterra desde Methuen. Nas palavras de Manchester:

⁵¹ *Ibidem*, p. 250.

⁵² TOMICH, Dale. O Atlântico como espaço histórico. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 26, n° 2, 2004.

⁵³ FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil. Aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Topbooks Ed., 2000 (a 1ª edição é de 1948)

Assim que a Corte se estabelecesse no Brasil, seriam iniciadas imediatamente negociações para um tratado de assistência e comércio entre a Grã-Bretanha e o governo português. Um artigo adicional estipulou que, caso os portos portugueses se fechassem aos navios britânicos, seria aberto na ilha de Santa Catarina ou em outro ponto do Brasil um porto, para o qual as mercadorias inglesas pudessem ser importadas em navios britânicos, pagando os mesmos impostos que esses artigos pagavam nos portos de Portugal.⁵⁴

Freyre também compartilha da ideia de Manchester e associa a forte presença inglesa no Brasil como uma herança portuguesa. Ressalta, também, os Tratados de 1810 em que concediam tarifas alfandegárias menores aos produtos ingleses (15%) do que portugueses (16%) e o restante dos países (24%), gerando privilégios aos comerciantes ingleses. Dessa forma, a economia brasileira foi dominada pela britânica, “em 1812 o Brasil consumia vinte e cinco por cento mais de artigos ingleses do que a Ásia inteira e mais de quatro- quintos do total absorvido pela América do Sul”.⁵⁵

Os estudos de Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein corroboram com os dois estudiosos mencionados acima. As historiadoras veem a Abertura dos Portos de 1808 com a quebra do exclusivo metropolitano como “uma forma de dinamização dos setores mercantis” com a presença britânica⁵⁶. Com a eliminação da exclusividade portuguesa, passa a ocorrer no território brasileiro maior fluxo de renda e maior transferência de capital. Outra questão abordada pelas autoras é a pressão britânica para abolição do tráfico, que persistiu no Brasil graças as autoridades que enfrentavam as determinações britânicas em pró dos traficantes portugueses e brasileiros no Rio de Janeiro.⁵⁷

A forma de atuação das firmas britânicas numa sociedade predominantemente escravista, principalmente na circulação de mercadorias, fez com que alguns autores vissem nelas, a atuação do capitalismo moderno em detrimento da forma arcaica dos negociantes portugueses. Sendo assim, condições renovadoras e modernizantes andavam lado a lado com o arcaísmo português de ser e trabalhar e com a prática da escravidão, herdada do antigo sistema colonial. Houve uma persistência de valores patriarcais entre os comerciantes, inclusive no momento de montar suas firmas, que eram domésticas e familiares.⁵⁸

⁵⁴ MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. Tradução de Janaína Amado. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 68. (a edição original é de 1933).

⁵⁵ FREYRE, op. cit, p. 180

⁵⁶ MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da independência*. Rio de Janeiro, Ed. Biblioteca Carioca, 1992.

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ *Ibidem*.

As “American Houses”⁵⁹, como tais firmas britânicas ficaram conhecidas, além de controlarem o comércio de exportação e importação de determinados produtos⁶⁰, acabou forçando os negociantes de grosso portugueses, até então monopolizadores dessas atividades, a reforçarem suas posições em outras, como por exemplo, monopolizando o comércio da cabotagem costeira, da corretagem e do tráfico negreiro⁶¹. Como destacam Menezes e Gorenstein,

estes comerciantes portugueses tiveram de enfrentar uma grande concorrência dos ingleses, que não só dispunham de maiores capitais e de técnicas comerciais mais aperfeiçoadas, como também contavam com o protecionismo do Estado português.⁶²

Importante ressaltar que, na visão de Alan K Manchester, os privilégios especiais concedidos a Inglaterra durante anos no comércio português, com o passar dos anos, foi sendo completada e assegurada na América portuguesa, apesar da separação da metrópole da colônia. Segundo Manchester, e como já ressaltado,

A linha de continuidade é muito clara, remontando dos anos de transição de 1810-1827 até as relações anglo-portuguesas dos séculos dezessete e dezoito. Num sentido bem real, os três tratados complementares de 1642, 1654 e 1661 podem ser considerados como as bases do acordo comercial anglo-brasileiro de 1827.⁶³

Portanto, após tais determinações que estimularam o comércio britânico, houve um afluxo de mercadorias britânicas no Rio de Janeiro, e no lado de lá do Atlântico, houve grande especulação. O volume de mercadorias que passou a desembarcar no porto do Rio era tão grande para ao autor, que o serviço da alfandega não conseguia esvaziar os armazéns. Algumas mercadorias eram deixadas ao ar livre, por falta de local para armazenagem, e outras não

⁵⁹ CHAPMAN, Stanley. *Merchant Enterprise in Britain. From the Industrial Revolution to World War I*. Cambridge: Cambridge Un.Press, 1993. (cap.3 "Merchants in the Atlantic Trade").

⁶⁰ Assim como ocorreu no Brasil, no México, na Argentina e no Chile, as firmas britânicas concentraram-se no comércio exportador e importador. Conferir: HEATH, Hilarie J. British Merchant Houses in Mexico, 1821-1860: conforming business Practices and ethics. *Hispanic American Historical Review*, 73:2 (1993), 261-290; LEWIS, Colin M. *British Business in Argentina*. London: LSE, 1995. (Working Paper in Economic History, n.º 26/1995); FIGUEROA, Eduardo Cavieres. *Comercio Chileno Y comerciantes Ingleses, 1820-1880: um ciclo de Historia Economica*. Valparaiso: Instituto de Historia/Universidad Catolica de Valparaiso, 1988

⁶¹A respeito do poder econômico e político dos negociantes portugueses no Rio de Janeiro verificar os trabalhos de: LOBO, Eulália M. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978; MARTINHO e GORESTEIN, op. cit.; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; FLORENTINO, Manolo. *Em Costas Negras: uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

⁶² MARTINHO e GORENSTEIN, op. cit.

⁶³ MANCHESTER, op. cit., p. 184

encontraram mercado consumidor, como por exemplo os patins de gelo e as roupas de lã – o que evidencia o pouco conhecimento que os exportadores tinham sobre esse novo mercado tropical.⁶⁴

A Inglaterra sempre teve como objetivo ao comercializar com o Brasil vender mais do que comprar, face a proteção dos seus mercados coloniais. Dessa forma, o Brasil passou a ser um mercado onde se vendia muitas manufaturas inglesas, mas era uma fonte secundária para a importação britânica. Para Manchester,

Em 1812, o Brasil vendeu aos britânicos menos de 700.000 libras em mercadorias enquanto três anos mais tarde o valor tinha subido apenas para um pouco mais de 829.000 libras. (...) Esses números colocaram o Brasil muito baixo na escala dos fornecedores estrangeiros da Inglaterra, e deixaram uma grande balança comercial favorável à Grã-Bretanha. Assim, logo depois da abertura dos portos da América portuguesa ao comércio estrangeiro, formou-se uma característica permanente das relações comerciais anglo-brasileiras.⁶⁵

Os interesses ingleses são destacados em outra passagem da obra de Alan Manchester quando ele enfatiza que:

Em 1825, as exportações para a América portuguesa igualavam quase a metade do valor das mercadorias embarcadas para os Estados Unidos, e eram um pouco menos do que o total enviado para as Índias Ocidentais britânicas. Nesse ano, somente o Brasil absorveu quase metade do valor total das mercadorias exportadas para a América do Sul e México juntos, enquanto a Inglaterra por outro lado, comprou muito pouco do Império.⁶⁶

Fica evidente que, para os autores destacados, o objetivo da Grã-Bretanha era expandir seu mercado consumidor, impulsionada pela expansão do capitalismo industrial e lucrar em cima das mercadorias que saíam a partir dos portos brasileiros. Os ingleses buscavam, de qualquer forma, garantir o mercado do Brasil como consumidor de seus produtos, bem como queriam manter o seu papel de exportadores dos produtos brasileiros, fosse vendendo ou consignando. Nas palavras de Manchester,

Embora a própria Inglaterra não absorvesse grande quantidade de mercadorias embarcadas na viagem de volta, os navios britânicos desfrutavam os lucros resultantes do valor crescente das mercadorias que o Brasil vendia no exterior. Este comércio de transporte tornava-se cada vez mais rendoso, pois entre 1815 e 1821, as mercadorias que deixaram o Rio para portos estrangeiros, quintuplicaram de valor.⁶⁷

⁶⁴ Ibidem.

⁶⁵ Ibidem, p. 96.

⁶⁶ Ibidem, p. 181.

⁶⁷ Ibidem, p. 182.

Dessa maneira, não é de se estranhar os dados expostos por Olga Pantaleão, que ressalta que, entre 15 de janeiro e 24 de maio de 1808, 44 navios ingleses obtiveram licença do Privy Council para vir ao Brasil, e as exportações inglesas para o Brasil chegaram a 2.552.000 libras. Só no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do mesmo ano, as exportações foram no valor de 788.000 libras, sendo 114.000 libras correspondentes a mercadorias trazidas a fim de serem reexportadas para Buenos Aires.⁶⁸

Os portugueses ameaçados em seus monopólios, perdendo seus negócios e lucros, reagiram a presença dos ingleses pressionando o Estado através de ofícios. Clamavam ajuda a D. João VI, lembrando ao monarca que o comércio nacional é importante não só para a vida econômica e social como também para a vida política. Algumas medidas foram tomadas por parte do Rei como: “exclusividade do comércio de cabotagem, do comércio de abastecimento da capital e redistribuição das mercadorias importadas às demais províncias do Brasil.”⁶⁹

Os privilégios concedidos aos ingleses não ficaram restritos ao comércio. A liberdade de religião e o fato de poderem ter casas para seu culto, além de cemitérios exclusivos foram algumas das regalias que os ingleses conquistaram, ainda que sob oposição da vontade dos brasileiros.

Ao analisar os jornais cariocas da época, é possível encontrar facilmente nomes de ingleses. Eram esses, pessoas estabelecidas e que atuavam como donos de armazéns, hoteleiros, médicos, professores. A firma Francis Le Breton atuava em leilões, como consignatários, e, também como importadores e exportadores conectando a Ilha de Jései com o Brasil e a América do Norte.

Um exemplo pode ser encontrado no *Jornal do Commercio*, de 18 de maio de 1833 quando anunciavam a Francis Le Breton como consignatários de um navio inglês que chegava da cidade de Terragona, na Espanha transportando 56 barris de vinho tinto e 10 pipas de aguardente.⁷⁰

Gilberto Freyre destaca ainda que a competição entre os comerciantes ingleses, fomentada pelo sistema capitalista que se via em expansão, fez com que chegassem ao porto do Rio de Janeiro, mais mercadorias do que os cariocas poderiam consumir. A solução encontrada para guardar todo o estoque, foi alugar sobrados, casas e prédios que acabaram por ter seu valor elevado.

⁶⁸ PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, O Brasil Monárquico, 1º volume, O Progresso de Emancipação*. 4ªed. São Paulo: DIFEL, 1976. p. 88

⁶⁹ MARTINHO e GORESTEIN, op. cit.

⁷⁰ *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro. 25/05/1833. Movimento do Porto. Disponível em: [Jornal do Commercio \(RJ\) - 1830 a 1839 - DocReader Web \(bn.br\)](http://www.docreader.com.br/docreader/1830-1839)

Em relação aos leilões, prática bastante comum a época, e que desembarcou no Rio de Janeiro junto com ingleses, Freyre e Manchester explicam que a causa para tais eventos se devia ao fato dos ingleses alugarem seus armazéns por preços altos e que durante as manhãs praticavam esportes, como equitação, a tarde em casas de campo e à noite iam a festas. Dessa maneira, eles não trabalhavam efetivamente atrás do balcão – atividade considerada inferior no Brasil, e nos leilões vendiam suas mercadorias por preços que muitas vezes não compensavam e quem lucrava ao final eram os revendedores, fossem eles ingleses, portugueses ou brasileiros. Ao que tudo indica, apenas após 1816 com uma série de falências a situação se normalizou.⁷¹

Essa dinâmica para a venda dos produtos ingleses, explica os inúmeros anúncios de leilões em casas inglesas, tanto na Gazeta do Rio de Janeiro do período Joanino, quanto no Diário do Governo, Diário do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, pós 1822.

No entanto, o foco da pesquisa nos periódicos foi analisar quais mercadorias eram exportadas e importadas pela Francis Le Breton, quais seus portos de origem e destino e qual embarcação utilizada.

1.5 Os laços entre Brasil e Inglaterra

A chegada da Família Real a terras tropicais, para muitos autores, constitui no início do processo de abolição do tráfico de escravizados para o Brasil. Como aponta Rafael Cupello,

A chegada da Corte Portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808, representou não só a primeira etapa do processo que culminou na proibição do tráfico negreiro para o Brasil, como também traduziu a vitória do "partido inglês", grupo político português que circulava em torno do Príncipe Regente na Corte lusitana, liderado por D. Rodrigo de Souza Coutinho, futuro conde de Linhares. Este era favorável a uma política de maior proximidade com os ingleses; como também, em contrapartida, a ação constituiu na derrota política do "partido francês", liderado por Antônio de Araújo de Azevedo, futuro conde da Barca e ex-secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1804-1807), que pretendia uma posição de neutralidade com relação ao conflito europeu instalado pelas guerras napoleônicas.⁷²

Valentim Alexandre entende a Abertura dos Portos, como já ressaltada, uma subordinação econômica, tendo em vista que os produtos ingleses eram vendidos a um preço melhor do que os portugueses, em uma colônia portuguesa. Já com os tratados de 1810– de Aliança e Amizade e do

⁷¹ FREYRE, Op. Cit. p. 183

⁷² CUPELLO, Rafael Peixoto. *O poder e a lei: o jogo político no processo de elaboração da "lei para inglês ver" (1826-1831)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF/PPGH, 2013.

Comércio e Navegação – passou a existir uma pressão inglesa para que gradualmente houvesse a proibição do tráfico de escravizados.⁷³

Com uma outra visão sobre o momento, José Jobson de Andrade Arruda, vê a sujeição portuguesa a Inglaterra anterior a chamada Abertura dos Portos. Ao analisar as balanças comerciais entre Brasil e Portugal no final do século XVIII e início do XIX, ele entende que a partir de 1800, o responsável pelo colapso da manufatura portuguesa foi o contrabando entre Grã-Bretanha e Brasil, que desarticulava o monopólio português em sua colônia nas Américas. O contrabando teria sido utilizado pelos ingleses, inclusive como forma de pressionar a Coroa portuguesa para que decretassem a abertura dos portos brasileiros. Dessa forma, Portugal já estava fora das relações econômicas entre ingleses e “brasileiros” antes mesmo do Tratado de 1808 e, sendo assim, não teria sido a referida abertura que teria enfraquecido as já combalidas finanças portuguesas.⁷⁴

Retornando ao debate sobre a abolição do tráfico dos escravos, os historiadores Leslie Bethell e Valentim Alexandre entendem a cláusula sobre abolição de maneira diferente. Para Bethell esse tratado representou o primeiro momento em que o governo luso deveria restringir e gradualmente abolir o tráfico de escravizados, deixando claro que a partir daquele momento a pressão inglesa seria cada vez mais forte. Já para Alexandre, a questão do tráfico apareceu de maneira mais marginal nos tratados, pois a Inglaterra estava mais preocupada com as relações econômicas e políticas.

Concordando em parte com Valentim, Rafael Cupello ressalta que tal medida acabou por impedir uma política independente por parte do governo de D. João VI, pois Portugal virou uma base de apoio para a marinha inglesa e “no campo econômico, os ingleses consagravam sua política de livre comércio e, no tocante ao tráfico, a cláusula do tratado era vaga e genérica, estabelecendo que o governo luso-brasileiro adotasse meios eficazes para conseguir uma progressiva abolição do comércio da escravidão”⁷⁵.

Porém, Leslie Bethell e Valentim Alexandre concordam que a cláusula sobre o tráfico de escravizados põe em questão uma pressão inglesa que com o tempo a Corte no Rio de Janeiro não ia mais conseguir suportar.

A partir de então, Alvarás sobre a questão do comércio negreiro surgem, como por exemplo o de 24 de novembro de 1813, que tinha como objetivo melhorar as condições de transporte dos

⁷³ Artigo X do Tratado de Aliança e Amizade, que “restringia o comércio de africanos às possessões portuguesas no continente africano, na costa de África chamada pelos portugueses *Costa da Mina*, e nos territórios de *Cabinda* e *Molembo*”. Conferir: SANTOS, Guilherme de Paula. *A Convenção de 1817: debate político e diplomático sobre o Tráfico de Escravos durante o governo de D. João no Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em História Social). São Paulo: USP/FFLCH, 2007. doi:10.11606/D.8.2007.tde-05112007-132446. Acesso em: 2020-01-06 http://spap.ffeilch.usp.br/sites/spap.ffeilch.usp.br/files/DH_GUILHERME.PDF

⁷⁴ ARRUDA, op. cit; CUPELLO, op. cit. p. 22

⁷⁵ Idem, p. 22.

africanos nos navios que partiam da África em direção ao Brasil. Para tanto, estabeleceram regras para o transporte com prêmios aos que tivesse uma taxa de mortalidade menor que 2%.

Em 1815, com o Congresso de Viena – que buscava reorganizar as fronteiras da Europa pós-guerras napoleônicas – a pressão da Inglaterra aumentou tendo em vista que esta foi consolidada como maior potência europeia e ocidental. Os ingleses põem em questão a abolição do tráfico de humanos, aproveitando uma fragilidade e instabilidade que algumas nações viviam em virtude da derrota napoleônica, como por exemplo, a França e a Espanha.

Dessa maneira, os portugueses foram forçados a assinar novos tratados que tivessem uma ação mais severa, garantindo uma postura mais ativa de Portugal para que efetivamente acontecesse a abolição de tal infame comércio. Sendo assim, como destaca Rafael Cupello,

Em 21 de janeiro de 1815, Portugal e Grã-Bretanha assinaram uma convenção que começou a limitar legalmente as ações do trato mercantil escravista. O tratado de 1815 declarou ilegal a comercialização de escravos ao norte da linha do Equador a Portugal e seus súditos, porém, ao sul da linha, o comércio permanecia legalizado. Em 28 de julho de 1817 era assinado um ato adicional ao tratado de 1815, entre as duas nações, definindo, mais precisamente, a parte do comércio português que continuava a ser legal. O importante a ser destacado neste acordo foi a introdução da cláusula que permitia aos britânicos o direito de busca a navios mercantes portugueses suspeitos de estarem embarcando escravos em áreas proibidas da costa africana.⁷⁶

Portanto, no segundo tratado assinado em 1815, os portugueses proibiram todo o comércio de escravos ao norte da linha do equador; e o tráfico só seria permitido entre África portuguesa ao sul da linha e o Brasil.⁷⁷

D. João VI demonstrou papel central nas negociações com os britânicos ao se posicionar contra a abolição do tráfico de escravizados, defendendo sempre a continuidade do uso de mão-de-obra africana no Brasil. Rafael Cupello ainda afirmar que:

Considerando os resultados práticos dos tratados de 1815 e 1817, que garantiram a Portugal uma "segurança" para a realização do comércio de escravos entre suas possessões, afirmamos que a diplomacia portuguesa venceu a pressão britânica. O governo britânico subestimou a capacidade política portuguesa e as medidas inglesas, que procuraram forçar por todos os meios a nação portuguesa a consentir sua política abolicionista, fez gerar um crescente sentimento anti-inglês no Brasil, que só aumentou com o passar dos anos, face à implacável campanha contra o tráfico negroiro.⁷⁸

⁷⁶ CUPELLO, op. cit., p 26

⁷⁷ MANCHESTER, op. cit., p.153.

⁷⁸ CUPELLO, op. cit., p. 26

Os esforços feitos pelos ingleses fracassaram. A corte do Rio nem deu o passo final para a abolição da escravidão nem executou as restrições impostas pela convenção de 1817. Isso se deu porque nem o governo joanino, nem a elite política e econômica nos Trópicos queriam destronar o pilar econômico, social e político, a escravidão. Entre os anos de 1808 e 1822, a Grã-Bretanha restringiu o tráfico escravo português no papel, mas não o tornou efetivo. Entraram mais escravizados no Brasil em 1821 do que em 1808.⁷⁹

1.6 As mercadorias importadas e exportadas pela Francis Le Breton de 1818-1821

As cadeias mercantis da América Latina entre os séculos XVI e XIX, geravam lucros não só para os produtores e comerciantes dos países de origem, como também para as metrópoles na Europa e Estados Unidos. Sobre o sistema-mundo em que esse comércio se encontrava e dialogando com a ideia das “cadeias mercantis”, Steven Topik, Carlos Marichal e Zephyr Frank organizaram uma coletânea sobre a importância das mercadorias produzidas na América Latina⁸⁰, e que nas palavras de Rafael Marquese e João Paulo Pimenta, possibilitaram “a conformação das redes da economia mundial, do início do século XVI ao final do século XX”.⁸¹

Como já destacado, a chegada da Família Real ao Brasil, no Rio de Janeiro, expandiu e diversificou o mercado consumidor. Gilberto Freyre afirma que no Brasil o gosto pelo bacalhau foi herdado de Portugal e que o comércio de bacalhau da Terra Nova para o Brasil era monopólio inglês (praticamente), assim como o transporte de charque ou carne seca do Rio da Prata para o Brasil.⁸²

Estas e outras mercadorias, como os vidros e ferros, aparecem com frequência nos periódicos importados pela Francis Le Breton. Sobre tal comércio podemos associar a algumas medidas curiosas. Segundo Freyre, as casas dos brasileiros tinham até então traços de arcaísmo oriental com grandes gelosias que “pesavam” a aparência das residências além de gerar suspeita a o que teria no interior. A fachada das casas com tais gelosias causava pouca sociabilidade entre os vizinhos deixando as ruas vazias e monótonas. Um edito foi promulgado pelo príncipe regente proibindo o uso das gelosias, a princípio com o objetivo de embelezamento das cidades, mas que

⁷⁹ MANCHESTER, Op. Cit., p 164; FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX). *Afro-Ásia*, n.º 31, Salvador: UFBA, 2004, p 127.

⁸⁰ Steven Topik, Carlos Marichal and Zephyr Frank (eds.), *From Silver to Cocaine: Latin American Commodity Chains and the Building of the World Economy, 1500–2000* (Durham and London: Duke University Press, 2006

⁸¹ MARQUESE, R.; PIMENTA, J. P. Tradições de história global na América Latina e no Caribe. In: *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 8, n. 17, 29 abr. 2015, p. 43.

⁸² FREYRE, Op. Cit., p. 197

acabou por legitimizar mais uma atividade inglesa: comércio de ferro e vidro inglês. O resultado foi a entrada de vidros e ferragens para instalações, comercializados pelos ingleses. Com as casas mais expostas a quem passasse na calçada, os habitantes da capital brasileira passaram a sentir vergonha da desorganização e falta de “modernidade” nas mobílias e decoração, com isso, a moda europeia passa a ter mais mercado no Brasil com a compra de objetos de decoração como abajures, tapetes, quadros etc.⁸³

A respeito do bacalhau vindo de Terra Nova, diferente de outras mercadorias em que os ingleses buscaram substituir nos hábitos brasileiros importando produtos que pudessem substituí-los, houve uma acomodação, e apenas foram os abastecedores de uma comida típica portuguesa, que ganhou espaço dentre os brasileiros com chegada da Corte em 1808. A presença do bacalhau nos hábitos alimentares brasileiros está associada a religiosidade, em dias santos não se pode comer carne vermelha, e a dificuldade de se comer carne fresca face ao problema de conservação. Dessa maneira, o consumo de alimentos frescos como legumes e verduras era difícil principalmente nas cidades, e a opção para a população pobre era comer carne seca com farinha ou bacalhau com farinha.⁸⁴

A primeira informação da atividade comercial da firma Francis Le Breton no Rio de Janeiro ocorreu em 1818, com a firma importando fazendas de Jersey⁸⁵. No tocante as importações no período de 1818-1821, os locais e os produtos trazidos pela firma estão na Tabela 2, Gráfico 1. Fica evidente que as mercadorias com maior destaque são: vinho da Espanha (21) e Guernsey e Jersey (14), aguardente da Espanha (7) e Guernsey e Jersey (6), couro de Buenos Aires (8) e Montevideo (3), azeite de Trieste (2), Guernsey e Jersey (2), Gibraltar (1) e Bahia (1) e trigo de Montevideo (1), Trieste (1), Guernsey e Jersey (2), Gibraltar (1) e Buenos Aires (1).

⁸³ Ibidem, p. 201

⁸⁴ Ibidem, p. 256; EL KAREH e BRUIT, Op. Cit.

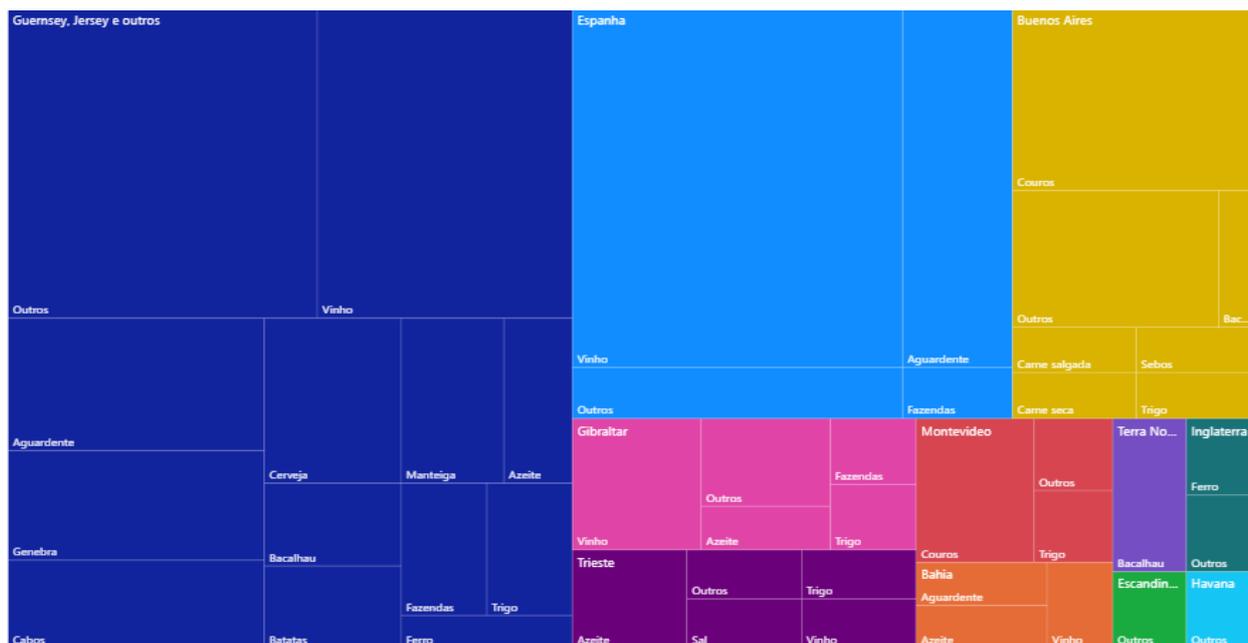
⁸⁵ Gersey (Jersey) 52 dias, E. Ing. Friends, ..., carga a Le Breton, fazendas. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 20/05/1818, p. 4, col. 1

Tabela 2: Produtos e regiões das Importações da firma Francis Le Breton, 1818-1821

Região	Aço	Aguardente	Azeite	Bacalhau	Batatas	Cabos	Carne salgada	Carne seca	Cerveja	Chifres	Couros	Fazendas	Ferro	Genebra	Manteiga	Outros	Sal	Sebos	Trigo	Vinho
Guernsey, Jersey e outros	0	6	2	2	2	4	0	0	4	0	0	2	1	5	3	17	0	0	2	14
Bahia	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Buenos Aires	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	8	0	0	0	0	5	0	1	1	0
Escandinávia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Espanha	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	21
Gibraltar	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	1	3
Havana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Inglaterra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Montevideo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Terra Nova (Canadá)	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trieste	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1
Total	0	14	6	5	2	4	1	1	4	0	11	4	2	5	3	32	1	1	6	40

Fonte: Notícias Marítimas. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1818-1821

Gráfico 1: Produtos e regiões das Importações da firma Francis Le Breton, 1818-1821



Fonte: Notícias Marítimas. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1818-1821

Em relação ao número de viagens, Tabela 3 e Gráfico 2, fica evidente que a região das ilhas do Canal da Mancha como Jersey (origem da firma) e Guernsey - dependentes do Reino Unido e com localização estratégica comercial - foram as que mais exportaram para o Brasil, com 64 viagens realizadas pela Francis Le Breton no período. Os produtos originários dessa região são bem

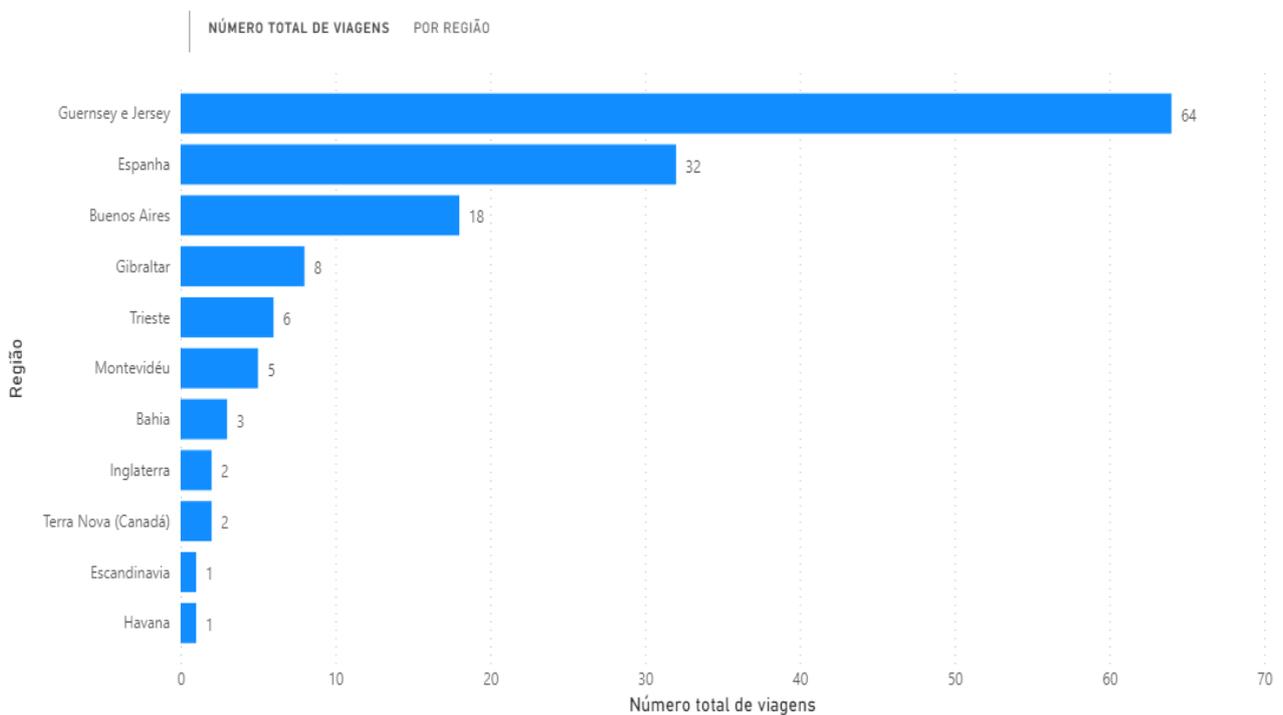
diversificados: cabos, vinho, aguardente, azeite, bacalhau, batatas, genebras, manteiga, trigo, cerveja, entre outros.

Tabela 3: Regiões e nº de viagens, 1818-1821

Região	Número total de viagens
Bahia	3
Buenos Aires	18
Escandinavia	1
Espanha	32
Gibraltar	8
Guernsey e Jersey	64
Havana	1
Inglaterra	2
Montevidéu	5
Terra Nova (Canadá)	2
Trieste	6
Total	142

Fonte: Notícias Marítimas. Gazeta do Rio de Janeiro, 1818-1821.

Gráfico 2: Número de viagens por região, 1818-1821



Fonte: Tabela 3

A Espanha (Terragona, Valencia, Alicante, Cádiz) fica em segundo lugar com 32 viagens, sendo a maior exportadora de vinho – bebida que passou a ser muito apreciada e consumida no Rio de Janeiro após a chegada da família real portuguesa.

A Região do Rio da Prata também tem destaque no número de importações. Como já ressaltado, os Le Breton tinham sociedade na firma Bertram, Armstrong & Co. que atuava em Buenos Aires (18 viagens) e Montevideo (5 viagens). Dessa maneira, importavam produtos como couros, sebos, meias de sola, carne salgada, carne seca e outros. Vale pontuar que Montevideo era um importante porto comercial no Atlântico Sul, com ligações comerciais com o Rio de Janeiro desde o final do século XVIII, e foi capital da Província Cisplatina, quando esta constituiu-se província do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves de 1817 a 1822. Somente após a guerra da Cisplatina (1825-1828), a província se separou do Império brasileiro, e foi criada a República Oriental do Uruguai.

As cidades Trieste, um porto franco do Império Austríaco⁸⁶, Terra Nova e a região de Gibraltar também foram locais do comércio de vinho, azeite, fazenda, trigo e outros. Gibraltar, um território britânico ultramarino localizado no extremo sul da Península Ibérica, era um importante entreposto comercial para o Reino Unido face à sua localização estratégica na entrada do Mar Mediterrâneo.

No tocante às bandeiras das embarcações, houve o predomínio das embarcações de bandeira inglesa, destacando-se os Bergantins, as Galeras, as Escunas e as Corvetas - Tabela 4. A firma utilizou as bandeiras francesas e dinamarquesas para o comércio com os portos franceses e do Mar do Norte, particularmente com a região da Escandinávia, como os Reinos da Suécia e Dinamarca.

Tabela 4: Tipo de embarcação e bandeira, 1818-1821

Bandeira	Tipo de Embarcação	Contagem de Embarcação
Dinamarquesa	Galera	1
Frances	Bergantim	3
Ingles	Bergantim	37
Ingles	Curveta	2
Ingles	Escuna	8
Ingles	Galera	23
Total		74

⁸⁶ Em 1719, Trieste tornou-se no porto franco e única saída para o mar do Império Austríaco. Tinha importante vínculo comercial com a região do Vêneto, Itália. Em 1867, com a formação do Império Austro-Húngaro, Trieste continuou como porto franco deste Império até 1918. Hoje, é uma cidade do norte da Itália, no Mar Adriático.

Fonte: Notícias Marítimas. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 1818-1821

É possível associarmos as bandeiras com a localização dos portos, como por exemplo para as cidades da Escandinávia como Copenhague, embarcações dinamarquesas faziam as viagens. Os bergantins franceses também aparecem majoritariamente para as viagens a Marseille e Cette, assim como bergantins montevidéanos para Montevidéu.

Capítulo 2

A Francis Le Breton no Primeiro Reinado, 1822-1831

2.1 A Independência do Brasil, os britânicos e o tráfico de escravizados

A independência do Brasil, caracterizada por uma certa historiografia como uma Guerra entre portugueses, os do Reino versus os interiorizados no Centro-Sul do Estado do Brasil⁸⁷, teve nos ingleses um relevante papel no processo da independência do Brasil. Interessados na renovação do tratado Comercial e, particularmente, com a abolição do tráfico de escravos, nas palavras de Alan K. Manchester, “o reconhecimento imediato do novo Estado pela Inglaterra era uma necessidade vital, pois de uma forma muito peculiar o destino do Brasil estava ligado ao de Portugal, ao da Europa e, acima de tudo, ao da Inglaterra”.⁸⁸

Além disso, na visão de Manchester, devido a sua intervenção Portugal reconheceu a independência do Estado do Brasil em dia 29 de agosto de 1825, com o **Tratado de Paz e Aliança**, em que

O Brasil concordou em pagar dois milhões de libras esterlinas para compensar Portugal por todos os prejuízos causados pela independência da colônia. Para a liquidação desta soma, o tesouro do Rio assumiu o débito de um milhão e quatrocentas libras, contraído pela corte de Lisboa em Londres (1823), e comprometeu-se a pagar as restantes seiscentas mil dentro de um ano, a partir da ratificação do tratado. Este foi o preço que a metrópole exigiu do novo estado, como pagamento pelo reconhecimento da independência, um preço negociado sob a intervenção direta da Inglaterra.⁸⁹

Com o reconhecimento da independência do Brasil, os privilégios que a Grã-Bretanha gozava durante todos esses anos no comércio português foram transferidos para o novo Estado, e para Manchester, a continuação da preeminência britânica na vida econômica do seu antigo parceiro.⁹⁰

No entanto, como é de conhecimento historiográfico, a independência também estava relacionada com as tentativas britânicas para supressão do tráfico como também resistência por

⁸⁷ DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole 1808-1853. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822 Dimensões*. 2ª ed. São Paulo, Perspectiva, 1986. Conferir também GORESTEIN, Op. Cit.; NEVES, Lúcia M. B. P. das e MACHADO, Humberto. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em construção. Identidade Nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002; JANNCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: HUCITEC, 2005.

⁸⁸ MANCHESTER, Op. Cit. p. 170.

⁸⁹ *Ibidem*, p.178.

⁹⁰ *Ibidem*, p.184.

parte dos reinóis e brasileiros a qualquer medida nessa direção. O próprio Manchester ressalta tal resistência quando, “foi tão impossível para D. Pedro refrear o tráfico, que ele foi forçado a recusar a oferta direta da Inglaterra, de reconhecimento da independência, de novembro de 1822, com a condição de que o Brasil abolisse o tráfico.”⁹¹

Tal recusa ainda em 1822, estava relacionada com a pressão dos interesses escravistas, tanto dos traficantes quanto dos proprietários que necessitavam de braços para a produção de gêneros de subsistência⁹², quanto das plantations, não só do açúcar, mas, também do café em expansão. No tocante ao tráfico, segundo Flávio Versiani, nos desembarques realizados no Rio de Janeiro entre 1814 e 1821, a taxa de 10,9% foi maior do que no período anterior de 1800 a 1813, cuja média foi de 8,8%. As viagens com mortalidades acima de 30% também cresceram no período posterior ao termo, triplicando a sua ocorrência (1,8% em 1800-1813 para 6,4% em 1814-1821)⁹³. Já com relação aos braços para à produção de café, na visão de Rafael Marqueses,

In the five year period between 1812 and 1816, Brazilian coffee production rose to an annual average of fifteen hundred metric tons in response to direct access to the world market and rapidly rising prices. In the following five-year period (1817–21) production increased fourfold, climbing to sixty-one hundred tons annually. During the years of independence (1822–23), production doubled, reaching 13,500 tons, the amount that was produced in Cuba that same year.⁹⁴

Os argumentos utilizados por parte do recém governo brasileiro eram de que os africanos constituíam numa necessidade absoluta para o cultivo da terra, até que fosse possível substituí-los com uma imigração branca e livre. José Bonifácio, por exemplo, era crítico do tráfico e desejava sua total abolição, pois não era civilizatório; porém, não admitia que fosse feito de maneira imediata, sem que o povo não fosse antes preparado, ou seja, sem que houvesse um planejamento para substituição da mão-de-obra.⁹⁵

⁹¹ Ibidem, p 184.

⁹² A respeito da produção agrícola voltada para o mercado interno conferir: MARTNS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM; ABPHE, 2018; LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. 2ª ed.. Rio de Janeiro: Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Esporte/Dep. Geral de Doc. e Div Cultural, 1992.

⁹³ VERSIANI, Flávio Rabelo. *D. João VI e a (não) abolição do tráfico de escravos para o Brasil*. Trabalho apresentado na seção "Políticas Joaninas" do IX Congresso da BRASA - Brazilian Studies Association. New Orleans, 27-29 de março, 2008.

⁹⁴ MARQUESE, Rafael and TOMICH, Dale. Slavery in the Paraíba Valley and the Formation of the World Coffee Market in the Nineteenth Century. In: TOMICH, Dale (ed.). *Atlantic Transformations. Empire, Politics, and Slavery during the Nineteenth Century*. Albany: State University of New York Press, 2020, p. 204. Ver também: SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo. Vassouras século XIX: Senhores e Escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

⁹⁵ MANCHESTER, Op. Cit., p 185. Importante lembrar da representação de José Bonifácio à Assembleia Constituinte em 1823 sobre a emancipação gradual dos escravos e da escravidão. A respeito da trajetória e visão de José Bonifácio

Outra questão que pesava na balança para o lado dos escravocratas era o fato da pouca estabilidade política existente no governo, e as Guerras de independência demonstram muito bem à conjuntura⁹⁶. Os grandes proprietários e os traficantes de escravos, os principais interessados na manutenção do comércio de escravos, tinham um grande peso na base de apoio de D. Pedro I⁹⁷. Importante ressaltar a participação dos negociantes na centralidade do Rio de Janeiro no período joanino, e Olga Pantaleão resalta o papel dos negociantes junto à Corte joanina. Segundo Pantaleão,

Esta preocupação da elite em manter a ordem, impedir qualquer movimento revolucionário de “massas populares”, pode ser facilmente constatada através do comportamento dos negociantes do Rio de Janeiro, por ocasião da Revolução Republicana de 1817, em Pernambuco. Estes negociantes cooperaram na repressão ao movimento, contribuindo com grandes somas em dinheiro, armas e gente. John Luccock, em *Notas sobre o Rio de Janeiro*, nos conta que somente a cidade do Rio forneceu bem uns sete mil voluntários e a quantia de 200.000\$000 contos de réis, ou seja, sessenta mil libras esterlinas. Segundo ele, este dinheiro foi arrecadado, em sua maior parte, entre os negociantes e comerciantes da praça.⁹⁸

Tâmis Parron, ao tratar sobre o tema, expõe a ideia de liberdade presente na Constituição Outorgada de 1824 em que a liberdade política e civil era defendida. Porém, os portos brasileiros nunca receberam tantos escravizados africanos. A conclusão que Tâmis chega, é a de que em um momento de nossa história onde parecia chegar o liberalismo, chegava também escravidão causando uma aparente contradição.

Tal contradição é explicada pela ascensão da Segunda Escravidão no século XIX, com a Revolução Industrial, que fez com que o Antigo Sistema Colonial e suas práticas monopolistas fossem substituídos por uma economia livre de mercado⁹⁹. Nesse contexto de expansão do capitalismo inglês, a escravidão negra também sofreu transformações se intensificando. O valor das commodities no mercado europeu, como algodão, café e açúcar produzidas no sul dos Estados

sobre a escravidão e outros temas conferir: DOLHNIKOFF, Miriam. *José Bonifácio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

⁹⁶ NEVES e MACHADO, Op. Cit.

⁹⁷ A respeito do papel dos negociantes na conjuntura da independência conferir GORESTEIN, Op. Cit.; FRAGOSO, Op. Cit.; FLORENTINO, Op. Cit.; OLIVEIRA, Cecilia Helena de Salles. *A Astúcia Liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro, 1820/1824*. São Paulo/ Bragança Paulista: Ícone/ USF, 1999.

⁹⁸ PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, O Brasil Monárquico, 1º volume, O Progresso de Emancipação*. 4ªed. São Paulo: DIFEL, 1976. p. 211

⁹⁹ PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação (mestrado em História Social). São Paulo: USP/FFLCH, 2009. p.18

Unidos, Brasil e Cuba, aumentou fazendo com que a produção nessas regiões crescesse e, com isso, a intensificação da mão-de-obra escrava.¹⁰⁰

Nesse contexto podemos entender por que na primeira metade do século XIX havia cada vez mais africanos desembarcando nos portos brasileiros enquanto diversos movimentos e insurreições a favor da abolição estavam acontecendo não só no Brasil, como também no Caribe e Estados Unidos. Como ressalta Parron,

Do ponto de vista da dinâmica social, após a momentosa revolução de São Domingos (1791-1804), outros levantes escravos explodiram em todo o Atlântico. A títulos de exemplo, citem-se apenas os mais referidos da historiografia, como as conspirações de Gabriel, na Virgínia (1800), e de Denmark Vesey, na Carolina do Sul (1822), bem como a Revolta de Nat Turner também na Virgínia (1831); em Cuba, as insurreições de Morales (1795), de Aponte (1812) e a conspiração de La Escalera (1843-4); no Caribe inglês, as revoltas de Barbados (1816), de Demerara (1823) e da Jamaica (1831); no Brasil o ciclo de rebeliões na Bahia e se ápice na Revolta dos Malês (1835).¹⁰¹

Como já destacado, o Tratado de Aliança e Amizade (1810) permitia que o tráfico de escravizados ocorresse nos limites do império português. Dessa forma, com a independência do Brasil em 1822, os dias dessas práticas pareciam estar contados. Ademais, a Grã-Bretanha exigia o fim do tráfico em troca do reconhecimento do novo Estado. A preocupação britânica com o cumprimento do tratado era real e, como aponta Tâmis, os britânicos enviaram seu ministro dos estrangeiros George Canning para averiguar se outras nações o cumpriam.

Enviou cônsules para Buenos Aires, Montevideo, Valparaíso, Lima, Cartagena, Cidade do México, La Guáira, Veracruz e Panamá, com instruções para se informar sobre três questões fundamentais: 1. Se os respectivos países haviam decretado independência; 2. Se iriam mantê-la; 3. Se tinham interrompido o tráfico. A respeito do Brasil, o comandante das relações internacionais colocou em perspectiva histórica o problema da abolição. “A Coroa de Portugal é o único país europeu que refreou sua adesão a esse princípio”, explicou ele, “e o fez expressamente sob a alegação da necessidade de prover de braços escravos a lavoura do Brasil. As alterações das relações do Brasil e de Portugal invalidam essa justificativa.”¹⁰²

A Proposta feita pelo deputado José Carneiro de Campos, futuro marquês de Caravelas, na Constituinte de 1823, que propunha o reconhecimento da independência em troca do fim do tráfico em um ano, causou controvérsia, e foi discutida em sessão fechada. Os parlamentares concordaram em delegar poder ao Executivo se esse se comprometesse a não provocar o fim do comércio de

¹⁰⁰ Ibidem; MARQUESE e PARRON, Op. Cit.

¹⁰¹ Ibidem, p.22

¹⁰² Ibidem, p. 43

escravizados dentro de quatro anos; se assegurassem o reconhecimento no novo estado; e mantivesse junto a Inglaterra o regime representativo no Brasil.¹⁰³

Vale lembrar que o grande comércio de africanos era centrado nas mãos de poucos negociantes privados e firmas¹⁰⁴. Sendo assim, uma grande maioria dos homens afortunados não obtinham suas fortunas do tráfico de escravizados, muitos eram importadores de produtos manufaturados, possuíam cargos burocráticos, obtinham títulos nobiliárquicos, fazendeiros e proprietários de escravizados, entre outros. Inclusive, quando o faziam, não era exclusivamente sua única fonte de renda, em sua maioria havia diversificação.

Menos de 10% dos que operavam nas linhas comerciais superiores a 10.000 km de distância retinham 60% das consignações com a África (...). Em números absolutos, esse cômputo se convertia em vinte e nove famílias empresariais, que transplantaram c. 490.000 africanos para o Brasil, participando reiteradamente de 709 expedições entre 1811 e 1830. Os outros 40% das operações (...) eram conduzidos por uma profusão de pequenos especuladores que não tomaram parte no traslado de africanos senão apenas uma única vez no mesmo lapso de tempo. Além disso, todos os traficantes profissionais investiam simultaneamente em diversas esferas de circulação mercantil.¹⁰⁵

Ao se pensar que a Corte dependia dos negociantes por serem seus maiores credores podemos entender por que o Estado era o maior interessado em conservar a prática. Segundo Aline Pereira, “talvez não seja incorreto dizer que foi o governo joanino, e não os fazendeiros, quem desempenhou o papel de principal parceiros dos traficantes de escravos entre 1808-1820”¹⁰⁶. Diante desses números entendemos a posição de José Bonifácio ao afirmar que somente a extinção do tráfico era possível, e não o cativo. Aline Pereira ressalta que:

Naquele momento, interessava a D. Pedro manter a escravidão no país, pois o assunto era um tanto quanto espinhoso e feria os interesses de proprietários de terra e de escravos que lhes deram sustentação política no processo de emancipação. Os negociantes acumularam fortunas por meio do tráfico de escravos, diversificaram seus investimentos econômicos e gozaram de prestígio e poder político no Primeiro Reinado. Constituíram um grupo de pressão política, portanto, que não podia ser ignorado no processo de formação do Estado Imperial do Brasil.¹⁰⁷

Ao tratarmos do Brasil nos oitocentos, devemos considerar a conjuntura política internacional tendo em vista que diversos fatores externos influenciaram as decisões tomadas por D.

¹⁰³ Ibidem. p. 44

¹⁰⁴ FRAGOSO, op. cit.; FLORENTINO, op. cit.

¹⁰⁵ PARRON, op. cit., p. 45

¹⁰⁶ Ibidem. p. 46

¹⁰⁷ PEREIRA, Aline Pinto. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da Formação do Estado no Brasil*. Dissertação Doutorado UFF. 2012. p.66

Pedro I. Aline Pinto Pereira traz seis questões que teriam papel importante nos acontecimentos internos.

a) o reconhecimento da nossa Independência por Portugal e outros países da Europa (1825); b) a manutenção dos laços políticos, econômicos e diplomáticos com a Inglaterra, que se revelaram bastante estreitos principalmente com a convenção do final do tráfico escravo (1826); c) a campanha pela manutenção da província da Cisplatina (1825-1828); e) a rebelião dos soldados alemães no Rio de Janeiro (1828); e) a recepção dos emigrados portugueses; f) a questão sucessória em Portugal.¹⁰⁸

O momento tratado no presente capítulo, apresentou diversas questões que deveriam ser resolvidas a começar pelo reconhecimento da independência e autonomia política da nova nação. Além do mais, havia uma necessidade de o país ser aceito pelas demais potências estrangeiras, existia vulnerabilidade nas fronteiras com os vizinhos republicanos e por fim, a situação da Guerra da Cisplatina. Dessa forma, uma política externa fez-se necessárias para resolver tais conflitos.¹⁰⁹

Outro ponto que demonstra uma política externa forte durante os anos em que D. Pedro I esteve à frente do Estado Brasileiro era sua posição em relação a estreita relação do Brasil com Grã-Bretanha, tema amplamente discutido no presente trabalho. É interessante pensar que D. Pedro I articulava suas ações de maneira a conseguir benefícios na sua aparente sujeição aos ingleses. Ele buscou por meio de vias diplomáticas o reconhecimento da independência. O imperador firmou ainda mais os laços existentes com a Grã-Bretanha e buscou novas parcerias, como foi o caso da França.¹¹⁰

O período de transição entre governos apresentou ambiguidades nas decisões do monarca. Ele buscava imprimir sua marca por meio de um projeto político com poder centralizado em sua pessoa, além de manter o território brasileiro unificado e a centralidade política.¹¹¹

No entanto, ainda era necessário tirar o Brasil do isolamento no cenário exterior. Aline Pinto expõe a questão ao afirmar que:

O Brasil desejava romper com o isolamento no plano externo, pois o governo inglês havia condicionado seu reconhecimento à sanção prévia do de Portugal. As monarquias europeias dependiam de um posicionamento português para depois agir. O fato de o Brasil ter preservado seu regime monárquico era muito positivo, mas acarretava grande desconforto aos defensores dos princípios legitimistas o “rompimento” de D. Pedro com os interesses de Portugal. Afinal, Pedro I era o herdeiro do trono dos Bragança. Pedro ainda não era bem aceito em Viena e Roma, por exemplo. Na América, as repúblicas vizinhas o viam com desconfiança. Era um europeu no lugar errado e o reconhecimento de nossa independência pelo

¹⁰⁸ Ibidem, p. 52

¹⁰⁹ Ibidem, p.63

¹¹⁰ Em 08 de janeiro de 1826, foi assinado no Rio de Janeiro, pelo representante francês, Conde de Gestas, e os Viscondes de Santo Amaro e de Paranaguá (depois marquês), o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre a França e o Brasil, ratificado pela França em 19 de março, e pelo Brasil em 06 de junho do ano corrente.

¹¹¹ PEREIRA, op. cit., p. 63

diploma legal parecia lhe tirar o brilho da emancipação conquistada pela luta contra as forças de Portugal. Isso explica a preocupação do monarca em tentar construir uma política voltada para os países centrais e americanos.¹¹²

Além disso, D. Pedro I apresentava uma dicotomia em sua postura. Sabendo como era necessário estreitar os laços com as grandes nações, aparentava para a Europa que não concordava com as “anarquias” americanas, enquanto para o Hemisfério Sul a monarquia era flexibilizada ao ter representantes como José Silvestre Ribeiro, um dos sócios-fundadores do IHGB e negociante e português.¹¹³

O Estado brasileiro se esforçava muito mais a manter boas relações com países europeus do que com os Estados Unidos, por exemplo. É possível encontrar inclusive reclamações da intensa carga de trabalho do José Silvestre Rebelo, primeiro representante diplomático do Brasil nos Estados Unidos, como na seguinte carta que Aline Pinto traz em seu trabalho:

(...) às vezes precisa-se tomar conselho; estar doente é coisa muito natural; uma ausência forçada exige um homem para ficar com o arquivo e para ser encarregado de negócios interino: todos estes serviços só os pode e só deve fazer um nacional. Os colombianos têm aqui três pessoas, os guatemalenhos {sic}, duas já desembarcaram em Boston; os mexicanos logo terão três; os de Buenos Aires três, em caminho, duas de que eu tenho notícia. Eu não cito as nações europeias, todas têm mais de um homem em serviço e prontos a substituir o agente diplomático.¹¹⁴

Tal relato, deixa clara ação brasileira a época. Havia maior interesse em manter sua relação com Inglaterra e outras potências europeias do que com as recentes repúblicas americanas.

Outra situação a ser debatida foi a postura do imperador durante a Guerra da Cisplatina, e sua repercussão para a derrocada do Primeiro Reinado. Para entendermos o seu posicionamento em tal conflito, precisamos recuar no tempo. Com as invasões Napoleônicas, Portugal e Espanha precisaram se reorganizar e repensar as relações existentes com suas colônias na América. O príncipe D. João, como já ressaltado, tomou uma medida extremada ao trazer toda a Corte para o Rio de Janeiro em 1808, transformando sua colônia nos trópicos em sede da monarquia. Dessa forma, coube a Família Real promover esforços no campo da política externa.

As incursões a região da Cisplatina passam a ocorrer a partir dessa conjuntura. O trono espanhol estava em aberto depois das invasões napoleônicas. Por outro lado, Carlota Joaquina, princesa do Brasil, irmã do Rei Fernando VII e legítima herdeira do trono dos Bourbon, tentou sem

¹¹² Ibidem, p. 71

¹¹³ Ibidem, p. 72

¹¹⁴ Arquivo Histórico do Itamaraty. Ofício de 26 de julho de 1824. Brasil-Estados Unidos. 1824-1829. Rio de Janeiro: Centro de História e Documentação Diplomática. Brasília: FUNAG, 2009, pp. 261-262. Apud. PEREIRA, op. cit., p. 72-73

sucesso intervir na região do Prata. Aline Pereira explicita a ação de D. João frente essa situação adversa de ter sua esposa sendo acusada de traição política.

A ação de D. João no Prata foi marcada pela prudência e pela paciência em saber avaliar qual o momento certo para agir. Nos últimos meses de 1810, o monarca aliou-se aos setores orientais mais conservadores para derrotar José Gervásio Artigas – líder da revolta que contou com o apoio da Junta de Buenos Aires e fora a principal preocupação dos grandes fazendeiros da região. As tropas de Portugal avançaram, mas, devido à pressão inglesa, logo saíram do local. (...) O monarca esperou e, valendo-se da derrota napoleônica, da libertação do rei espanhol e do princípio de legitimidade monárquica defendido pelo Congresso de Viena, promoveu nova intervenção militar na Banda Oriental, em 1816.¹¹⁵

A prudência e paciência de D. João foram para Aline Pereira fundamentais para a ação do príncipe regente. A espera do príncipe valeu, pois, com a derrota de Napoleão, em 1816, promoveu uma nova invasão militar na Banda Oriental.¹¹⁶

Nesse primeiro momento, “a concessão da dita província foi obtida por meio de uma decisão Congressual em 31 de julho de 1821, que garantia a sua incorporação ao Reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, reservando-lhe algumas especificidades previstas pela letra da lei”¹¹⁷. O feito foi recebido pelos moradores do Brasil como um sucesso. Redatores do Jornal o Revérbero Constitucional Fluminense, afirmaram que a anexação do território ao Brasil era sinal de uma vitória contra a anarquia existente na América Espanhola. O jornal foi mais além ao afirmar na edição de 27 de agosto de 1822, que Montevideu deveria se sentir grato pela incorporação ao território brasileiro, tendo em vista ser mais grandioso e glorioso que Buenos Aires.¹¹⁸

No entanto, com a Independência do Brasil em 1822 e os interesses fragmentados, o resultado foi um país mais vulnerável a ataques inimigos e por consequência, a Guerra da Cisplatina estoura em 1825. Do outro lado, Buenos Aires não aceita a perda do território e tenta por meios pacíficos a devolução por parte das autoridades brasileiras. Sem sucesso, resolvem declarar guerra e intensificar os ataques na região.

O Brasil sofre consequências econômicas e políticas com a deflagração do confronto. Sabe-se que a Bahia estava ligada a região do Prata desde o período colonial pelo comércio e pelo contrabando¹¹⁹. Através das exportações da Francis Le Breton, podemos atestar que a região

¹¹⁵ PEREIRA, op. cit., p. 82

¹¹⁶ Ibidem, p. 82

¹¹⁷ Ibidem, p. 83

¹¹⁸ Ibidem, p. 84

¹¹⁹ JUNQUEIRA, Lucas de Farias. *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e Guerra Cisplatina, (1822-1831)*. Dissertação (mestrado em História). Salvador: UFBA/PPGH, 2005. <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11345/1/Dissertacao%20Lucas%20Junqueiraseg.pdf>

consumia charque, couros e sebos originários do porto de Montevideu. Dessa maneira, com o confronto, é a região que sofre maiores impactos.

Aline Pereira ainda destaca que o fato de o território ter sido anexado ao brasileiro durante o Congresso de 1821, se deveu as habilidades políticas do chefe de forças lusitanas, Carlos Frederico Lecor. Segundo Aline Pereira, “ele empreendeu uma política de favores, buscando formar alianças com os líderes locais no Prata, mas nem sempre obteve sucesso em seu objetivo”¹²⁰. Porém, Lecor nunca conseguiu articular bem politicamente o interior da Banda Oriental, o que tornou o domínio português mais restrito e efetivo em Montevideu e Colônia. Além do fato de se utilizar de força e suborno ao conviver com a população rural, o que o deixava bastante impopular entre os locais.

Às vésperas da Independência do Brasil, a situação se agravou quando Lecor se manteve fiel a D. Pedro e os habitantes locais fiéis à Portugal.

Atento à conjuntura que se desenhava, D. Lucas Obes apresentou representação ao monarca e aos demais Procuradores Gerais, criticando as Cortes de Lisboa. Para ele, a posição das Cortes humilhava o Brasil e seus Estados ao incitarem focos de rebeldia ao Norte e ao Sul do território, posicionando-se contra a Independência que foi sendo construída de forma processual. (...) Às vésperas do Sete de Setembro, Lucas Obes sustentava que o Brasil precisava preparar-se para a guerra e armar-se, reestruturando o Exército e a Marinha, em defesa de suas fronteiras. Novamente demonstrava sua preocupação com a manutenção da província como parte integrante do território do Brasil. (...) O monarca esteve à frente da contenda para expulsão das tropas portuguesas do Brasil, com o intuito de garantir a pacificação, a unidade e a concretização da Independência.¹²¹

Para os militares portugueses, a Cisplatina por ter sido conquistada pelas tropas portuguesas não deveriam permanecer sob o comando de D. Pedro após a independência do Brasil. As províncias brasileiras dividiram-se nos conflitos armados contra aqueles que resistiam à emancipação da antiga colônia tanto ao Norte quanto no Sul. As duas regiões cooperavam contra o governo imperial em fidelidade às Cortes de Lisboa.¹²²

O fato da Bahia e Cisplatina se posicionarem a favor de Portugal, contribuiu para o cenário de instabilidade existente no Brasil, no momento em que lutava para manter a independência.

Sobre a relação política, comercial e militar que aproximava as regiões Norte e Sul no contexto da emancipação brasileira, a Bahia, desde o período colonial, estava ligada ao Prata pelo comércio e, principalmente, pelo contrabando de mercadorias. O charque era consumido pelos escravos e pela população pobre do Recôncavo, enquanto outros habitantes do local também adquiriam couro, sebo e prata vindos do sul.¹²³

¹²⁰ PEREIRA, op. cit, p. 85

¹²¹ Ibidem, p. 86.

¹²² Ibidem, p.88

¹²³ Ibidem, p.89; JUNQUEIRA, op. cit.

Em 1823 as tropas portuguesas deixaram a Bahia, enquanto apenas em 1824 a Cisplatina reconheceu a Independência do Brasil. No entanto, pouco tempo depois a região voltou a ser motivo de disputa entre o Império do Brasil e Buenos Aires. Com isso, em 1825 o Brasil declara guerra quando recebe um representante com um manifesto que declarava nula a incorporação da Cisplatina ao território do Brasil e solicitava a devolução da região amigavelmente.¹²⁴

Após proclamar guerra, o Imperador do Brasil bloqueia os portos do Prata e envia um documento ao governo de Buenos Aires onde justificava sua ação. O bloqueio não foi bem recebido e acabou por ocasionar reduções econômicas entre Bahia e Cisplatina, criando problemas para os comerciantes de ambos os lados.¹²⁵ No entanto, para Aline Pereira, “o principal problema em decorrência do confronto esteve relacionado às práticas para o recrutamento forçado, que recaiu sobre a população baiana”.¹²⁶

A população baiana sofreu impactos que devem ser considerados, Aline Pinto Pereira aponta que:

Além do recrutamento forçado, outros fatores foram considerados bastante negativos do ponto de vista interno: o déficit econômico para realizar a guerra, a contratação de mercenários, a interferência nos interesses comerciais de parcela da população e o número de mortos. Devido à Guerra da Cisplatina, a imagem do Imperador saiu arranhada.¹²⁷

Importante pontuar que a Guerra da Cisplatina dizia respeito também à honra e caprichos de D. Pedro I. A população nada se agradou desse confronto que durou três anos e acabou por deixar Brasil e Buenos Aires economicamente fragilizados. O final do confronto se deu através do intermédio da Inglaterra, com a assinatura de um acordo de paz onde reconheceram a criação de Estado do Uruguai.

A intervenção inglesa no desfecho da guerra, nos mostra mais uma vez como os ingleses tinham espaço de influência durante o Primeiro Reinado, no entanto, o Brasil ter se envolvido na guerra, evidencia o fato de que nem sempre o que era mais conveniente aos interesses britânicos era feito. As incursões brasileiras no Prata interferiram no comércio da região o que desagradava os ingleses tendo em vista que ao lado dos Estados Unidos, eram as nações que mais empreendiam no local.

Durante e após o fim do confronto, D. Pedro I recebeu duras críticas. A população estava mais insatisfeita com as consequências negativas da guerra do que com a perda da província. “No contexto de 1826 e 1827, era possível evidências da insatisfação de setores importantes para o jogo

¹²⁴ Ibidem, p.90

¹²⁵ Ibidem, p. 91; JUNQUEIRA, op. cit.

¹²⁶ Ibidem, p.91. A respeito do perfil dos recrutas cf. JUNQUEIRA, op. cit, pp. 99-106

¹²⁷ Ibidem, 92

da política em relação às atitudes do Imperador, que, contrastavam com os interesses de setores influentes na Câmara dos Deputados”.¹²⁸

2.2 O novo Tratado de 1826 com a Grã-Bretanha

Sobre o Tratado de 1826, Tâmis Parron explicita que

de início, pode-se dizer que a recepção do tratado antitráfico firmado entre o Brasil e a Inglaterra em 1826 se inseriu no debate mais amplo sobre a natureza do Estado brasileiro. Do convênio os representantes souberam extrair princípios teóricos de governo favoráveis à soberania do Poder Legislativo em face ao Executivo, o que contribuiu para a Abdicação de D. Pedro I e para a calibragem dos dois poderes no período regencial. Porém, não é possível afirmar que essa experiência tenha constituído uma política da escravidão, fundada no apoio sólido de determinados setores sociais a políticos vindicadores do tráfico.¹²⁹

O principal objetivo do Tratado era suprimir o tráfico de escravizados em 1830, e a Grã-Bretanha, – grande aliada de Portugal e depois do Brasil – pressionava D. Pedro I para que a extinção da prática acontecesse. Em 1826, o enviado da Coroa britânica Robert Gordon desembarcou no Rio e acertou uma nova Convenção com Antonio Luis Pereira da Cunha, primeiro e único visconde de Inhambupe, depois marquês de Inhambupe, conselheiro do Estado e um dos redatores da Constituição de 1824. Nessa nova Convenção, algumas modificações foram implementadas entre elas: fixação da abolição em três anos, tipificação do crime de contrabando como pirataria, o que poderia levar brasileiros a julgamento no tribunal britânico. Por fim, a convenção acabou sendo legitimada pelo Imperador sem consulta aos deputados.¹³⁰ Sobre o momento, Parron afirma que:

Foi nesse ponto que, em 1827, estourou um dos mais sérios debates no Parlamento brasileiro sobre o tráfico e, principalmente, sobre as atribuições do Executivo e do Legislativo. Depois dele, qualquer conciliação entre a Câmara e D. Pedro I parecia inalcançável.¹³¹

Ainda sobre a Convenção, vale ressaltar que depois de ratificada foi levada à Comissão de Diplomacia e Estatística da Câmara dos Deputados, que emitiu um juízo em junho de 1827. O novo acordo foi decidido pelo colegiado e foi recomendado que uma nova lei regulando a execução da pena de pirataria. Dessa maneira, ficou entendido que os brasileiros não seriam submetidos a tribunais estrangeiros, senão apenas às comissões mistas anglo-americanas.¹³²

¹²⁸ Ibidem, p.93

¹²⁹ PARRON, op. cit., p.16

¹³⁰ Ibidem, p. 49

¹³¹ Ibidem, p. 50

¹³² Ibidem, p. 51

A extinção total do tráfico de escravizados não foi bem aceita por todos os membros da Câmara dos deputados. O deputado por Goiás, Raimundo da Cunha Matos foi um dos nomes de peso que acreditava veementemente que dessa forma haveria uma crise econômica sistêmica no Brasil, pois atingiria as atividades navais, o comércio, a arrecadação fiscal e a agricultura.

As poucas receitas do Império provinham por grande parte dos impostos alfandegários sobre os escravos recém-embarcados e do fisco sobre suas revendas no interior das províncias. Conforme o relatório do Ministério da Fazenda de 1823, do total de 26\$797 mil-réis colhidos sobre os cativos no ano anterior, 182\$478 (isto é, 70%) derivaram do tráfico negreiro. Assim, em 1828 um ano de alta das operações, a fiscalidade negreira chegaria a perfazer 14% do total dos réditos nacionais, sendo que, após o início do tratado, em 1833, já tinha despencado para 2%. Prevendo esses dados, Cunha Matos advertiu que o Império não honraria o emolumento dos “empregados públicos” nem faria frente aos “infalíveis desempenhos dos cofres”, apurados com as crises do Banco do Brasil e com as operações de guerra na Banda Oriental.¹³³

Novamente vemos como a Guerra da Cisplatina prejudicou a economia brasileira e acabou por ser usada como argumento a favor da continuação do tráfico. Outra alegação utilizada por Cunha Matos era o de que não haveria expansão da civilização para o interior do Brasil que seria ocupado apenas por pretos e pardos. O deputado também dialogava com abolicionistas ingleses que atribuíam o atraso econômico da África ao tráfico de pessoas. Nas palavras de Parron, o parlamentar simplesmente retirou o continente negro da história, ignorando as mudanças ocorridas em sua história e igualando passado e futuro. Cunha Matos bradava que o continente africano era composto por bárbaros que dedicavam suas vidas a danças, caça e reza e pouca agricultura, sendo esse o principal motivo do atraso. Como ressaltou Rafael Cupello Peixoto,

A percepção de Cunha Matos em relação à escravidão e ao tráfico de escravos pode ser explicada pela compreensão de que detinha sobre o direito natural. Sua defesa intransigente pela manutenção do trato de africanos era referendada por perceber o direito natural como direito social, pois o indivíduo era antes de tudo social, logo os direitos naturais eram deduzidos da necessidade de existência de uma dada sociedade.¹³⁴

Pertinente destacar que as atribuições de Cunha Matos na Câmara dos Deputados foram veementemente rechaçadas. Os parlamentares apontavam os danos causados pelo tráfico, defenderam a perfectibilidade do homem naquele continente, refutaram a racialização do trabalho e invocaram a religião cristã contrária ao uso de mão-de-obra escravizada como argumentos contra o deputado.¹³⁵

¹³³ *Ibidem*, p. 55

¹³⁴ PEIXOTO, op. cit., p. 80.

¹³⁵ PARRON, op. cit., p.59; PEIXOTO, op. cit., pp. 85-90

Durante os primeiros anos da Regência (1831-1835), houve poucos discursos a favor do cativo. Uma lei que libertava escravos africanos contrabandeados para o Brasil foi aprovada e projetos para aperfeiçoá-la foram discutidos. A guinada antiescravista estava presente na sociedade o que permitia que os jornais publicassem artigos contra a escravidão. Para compreendermos melhor o porquê dessa mudança, devemos analisar a lei de 7 de novembro de 1831 que proibiu o comércio de homens. A partir dela é que houve uma evolução do debate sobre o assunto nos anos seguintes.¹³⁶

Em torno da lei de 1831, que acabou por entrar para história como *para inglês ver*, há um debate historiográfico. De um lado, historiadores como Caio Prado Jr., Emília Viotti da Costa e José Murilo de Carvalho entendem que a lei não causaria nenhuma mudança nas ações dos brasileiros tendo em vista que não foi seguida de determinações que de fato a fiscalizasse, faltaram medidas de cumprimento da lei e fiscalização.

Outros como Leslie Bethell e Robert Conrad ressaltam que alguns deputados já esperavam que não fosse cumprida, e a proposta só foi aprovada devido ao clima progressista e liberal do momento que levou à abdicação de D. Pedro.¹³⁷

Já uma historiografia mais recente, com trabalhos de Jaime Rodrigues e Beatriz Mamigonian, entende que a lei teve um papel de reafirmação política quanto a soberania nacional. Em dossiê produzido por Beatriz Mamigonian e Keila Grinberg, fica evidente que a Lei de 1831, em um primeiro momento sofreu bloqueios vindos do governo para que fosse posta em prática. No entanto, a lei não foi “letra morta”, principalmente a partir de 1860, passou a ser usada como meio de reivindicação de liberdade de escravizados chegados ao Brasil pós-1831. Advogados considerados mais radicais, e principalmente o protagonismo dos africanos em busca da liberdade é enfatizado nos artigos de Elciene¹³⁸ Azevedo e Tâmis Parron¹³⁹.

Não podemos ignorar os discursos que abominavam a prática e que se esforçavam para que fosse extinta. Em 1831, legisladores vislumbravam uma lei, protocolada pelo senador visconde de Alcântara, que previa a libertação de 15.000 africanos já comercializados. No entanto, o medo de insurreições e motins foi decisivo para que o projeto de lei não fosse aprovado.

¹³⁶ Ibidem, p.66

¹³⁷ Ibidem, p. 66

¹³⁸ AZEVEDO, Elciene. Para Inglês Ver - Os Advogados e a Lei de 1831. In: **Dossiê da revista Estudos Afro-Asiáticos (2007 n. 1-2-3). Org. Manimogonian, Beatriz e Grinberg, Keila.**

¹³⁹PARRON, Tâmis, Política do tráfico negreiro: o Parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830. In: **Dossiê da revista Estudos Afro-Asiáticos (2007 n. 1-2-3). Org. Manimogonian, Beatriz e Grinberg, Keila.**

Sendo assim, podemos entender que a lei de 7 de novembro de 1831 é o resultado de uma política dividida entre abolicionistas e escravocratas que conseguiram chegar a um consenso. No fundo, o que ela representa é uma autonomia política brasileira.

A análise da Regência até o golpe da maioria será tratada no capítulo três.

2.3 Os negociantes britânicos no Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado: a Francis Le Breton & Co, 1822-1831.

Após a expulsão das tropas portuguesas comandadas pelo general Alvilez, as ações dos negociantes de grosso se restringiram ao controle social, não mais no âmbito político como antes. Gorenstein e Martinho destacam que “o apoio do setor mercantil da capital a Avilez foi um expediente do momento para conter a desordem. Não significou apoio às pretensões colonizadoras das Cortes portuguesas”.¹⁴⁰ Após as agitações, os negociantes em sua maioria se opuseram as pretensões das Cortes portuguesas.

Durante o Primeiro Reinado, os negociantes de grosso trato adquiriram grande importância. Podemos constatar tal fato, com o número de ministérios ocupados por eles e seus familiares: Baependi, Barbacena, Valença, Caravelas e outros. Suas contribuições financeiras ajudavam o Estado em momentos de urgência¹⁴¹. Para Martinho e Gorenstein,

Ajudaram a sanear as contas do Banco do Brasil através da compra de suas ações. Em 1823, o capital do banco atingiu o seu limite, que era de 2.357.000\$000 contos de réis. Os elevados dividendos distribuídos em 1823 e 1824 permitiram que este capital fosse aumentado para 3.600:000\$000 contos de réis. Foram eles que propuseram (e dela participavam) a criação de sociedades comerciais com os ingleses a fim de explorar as riquezas naturais do país.¹⁴²

Em 1825, projetos de sociedade e capital misto foram aprovados e obtidos através da venda de ações na bolsa de valores de Londres. Nesse momento, a vontade dos ingleses de explorar as possibilidades que o Brasil oferecia só aumentava e se tornava cada vez mais factível. A exploração de minérios em Minas Gerais foi concedida a ingleses como M. R. Raiches, Nicolas Gary e George Rugemont que propunham entrar na sociedade com Antônio de Freitas, Antônio da Costa e Isaac Dias de Carvalho.¹⁴³

¹⁴⁰ MENEZES e GORESTEIN, op. cit. p.211

¹⁴¹ Ibidem, p. 214

¹⁴² Ibidem, p. 214

¹⁴³ A respeito da criação de mineradoras inglesas e a especulação na City of Londres conferir: SOARES, J. A. R. A chegada da grande empresa internacional no Brasil: o caso da Imperial Brazilian Mining Association. SAES, A. M;

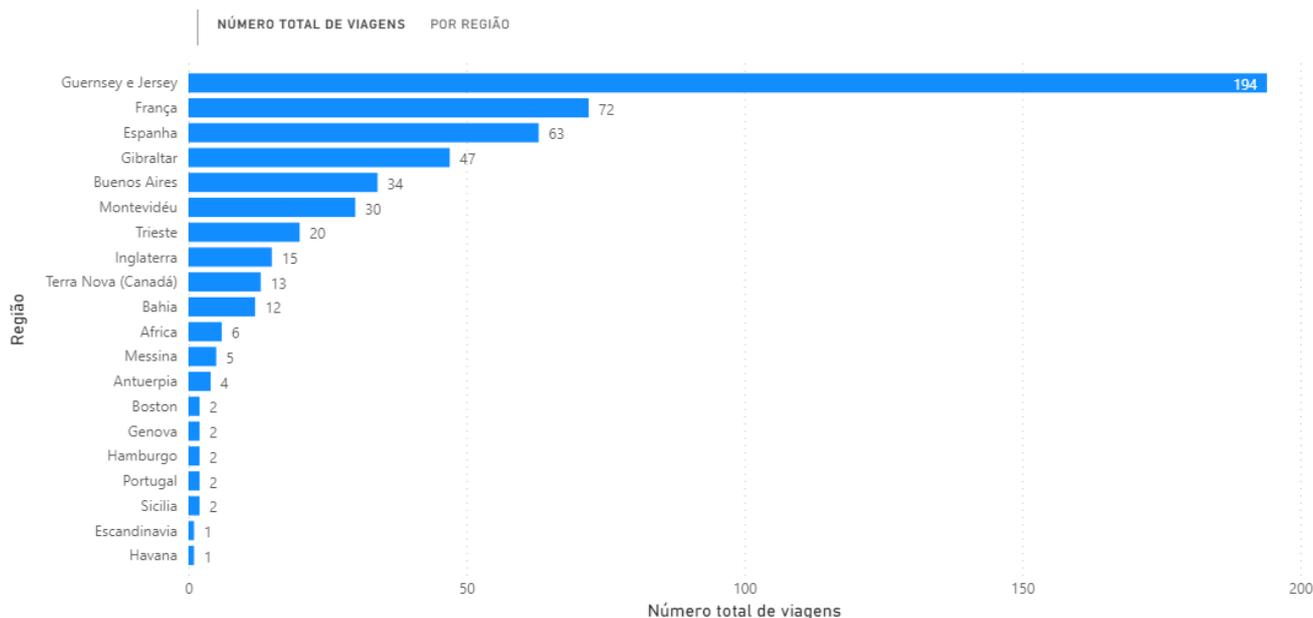
No tocante às importações da Francis Le Breton, começam a aumentar seu ritmo e volume nos anos após a Independência chegando total de 388 viagens de 1822-1831, como podemos observar abaixo na tabela 5 e gráfico 4. Somente para Jersey e Guernsey foram 130 viagens, para França 72 e Gibraltar 39, Terra Nova (Canadá) 11. A África entra na rota da firma com 6 viagens, Montevideo (25) e Buenos Aires (16) continuam aparecendo tendo em vista que eram as localidades onde os Le Breton tinham sociedade.

Tabela 5: Regiões e nº de viagens, 1822-1831

Região	Número total de viagens
Africa	6
Antuérpia	4
Bahia	12
Boston	2
Buenos Aires	34
Escandinavia	1
Espanha	63
França	72
Genova	2
Gibraltar	47
Guernsey e Jersey	194
Hamburgo	2
Havana	1
Inglaterra	15
Lima	1
Messina	5
Montevideú	30
Portugal	2
Russia	1
Sardenha	0
Sicilia	2
Terra Nova (Canadá)	13
Trieste	20
Valparaíso	1
Total	530

Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831

Gráfico 4: N° de viagens por região, 1822-1831



Fonte: Tabela 5

Com relação às embarcações e as bandeiras, Tabela 6, temos a preeminência do uso do bergantim e da bandeira inglesa dos navios durante o período 1822 a 1831. Das 318 embarcações, 193 foram bergantins ingleses, 59 galeras também inglesas e 19 escunas e 11 bergantins franceses. Interessante notar a presença de embarcações de bandeiras escandinavas como por exemplo o uso de 2 galeras e 1 bergantim dinamarquês e 1 bergantim sueco, principalmente no comércio com o Mar do Norte e Báltico.

Tabela 6: Tipo de embarcação, 1822-1831

Tipo de Embarcação	Contagem de Embarcação
Bergantim	218
Brigue	4
Curveta	3
Escuna	20
Galera	67
Hiate	2
Paquete	1
Patacho	1
Polaca	2
Total	318

Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831.

Tabela 7: Bandeiras das embarcações, 1822-1831.

Bandeira	Contagem de Embarcação
americano	3
argentino	1
Dinamarquesa	3
Frances	17
hamburgues	2
Ingles	277
montevideano	9
napolitano	1
portugues	1
rusa	3
sueco	1
Total	318

Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831.

No tocante aos produtos importados, na tabela 8 abaixo, o vinho (113) continua a ser o produto mais importado pela firma. Azeite (38) e bacalhau (19) confirmam a influência da cultura portuguesa. Podemos perceber também, que a Guerra da Cisplatina não fez com que as importações diminuíssem, pelo contrário houve um crescimento nos anos do Primeiro Reinado em relação aos primeiros anos da firma no Brasil. Produtos vindos da região, como chifres e couros, apresentaram aumento no número de importação, de 0 para 4 e de 11 para 19, respectivamente. Outros produtos que apresentam aumento significativo foram, o aço que nos primeiros anos não foi importado e nesse período aparece 9 vezes, a batata de 5 importações para 19 e cabos de 4 para 14.

Interessante observar no Gráfico 5, que Boston (Estados Unidos) aparece pela primeira vez como cidade de origem (importação). Canadá também entra na rota com bacalhau (5). A importação do trigo (27) também chama atenção, sendo em sua maioria original de Jersey e Guernsey (15), Gibraltar (3), Itália (4), Inglaterra (1), Montevideo (2), Antuérpia (1) e Hamburgo (1).¹⁴⁴

¹⁴⁴ No tocante a Hamburgo, segundo Adelir Weber, após o tratado com os prussianos em 1827, com os prussianos conseguindo os mesmos privilégios dos ingleses, “os Estados hanseáticos chegaram a um igual acordo, através do qual Hamburgo defendia, ao mesmo tempo, interesses dos estados industriais, tais como Sachsen, Bremen, Wurtemberg, Baden e o Grão-ducado de Hessen”. WEBER, Adelir. *Relações comerciais e Acumulação Mercantil: Portugal, Hamburgo e Brasil entre a colônia e a Nação*. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: USP/FFLCH/PPGHE, 2008, p. 274

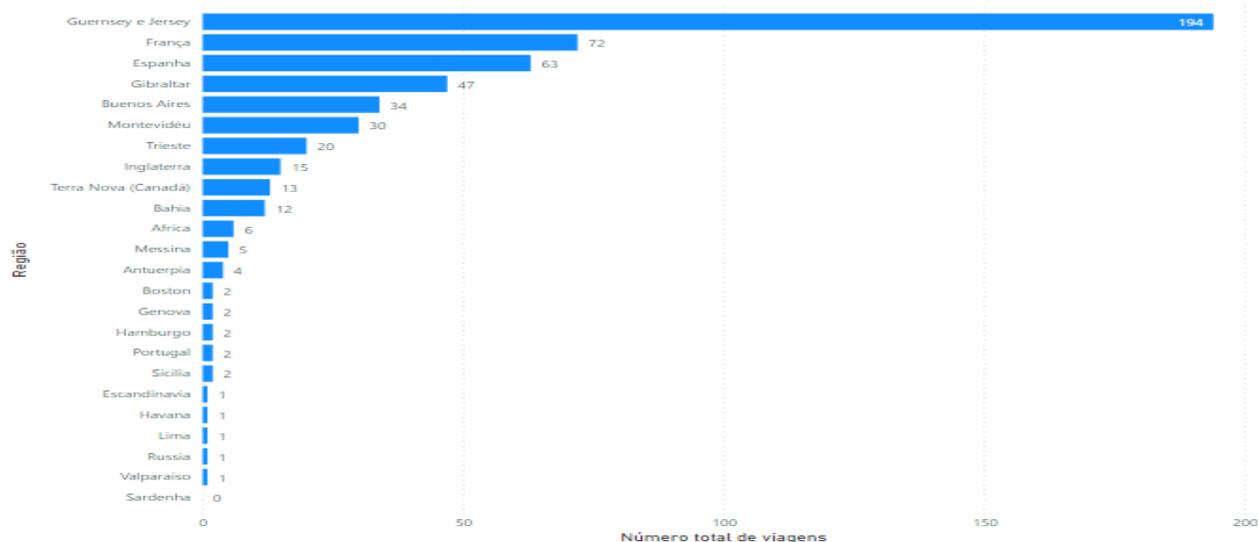
Tabela 8: Produtos e regiões das Importações da firma Francis Le Breton, 1822-1831

Região	Aço	Aguardente	Azeite	Bacalhau	Batatas	Cabos	Carne salgada	Carne seca	Cerveja	Chifres	Couros	Fazendas	Ferro	Genebra	Manteiga	Outros	Sal	Sebos	Trigo	Vinho
Valparaíso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trieste	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	5	2
Terra Nova (Canadá)	1	0	2	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Sicília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Sardenha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rússia	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Montevideu	1	2	2	1	1	0	0	0	0	1	10	0	1	1	0	3	1	1	3	2
Messina	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Inglaterra	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3	0	0	1	4
Havana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Hamburgo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Guernsey e Jersey	0	9	8	9	17	13	0	0	9	0	2	5	7	10	10	38	4	0	17	36
Gibraltar	0	1	7	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	12	2	0	4	18
Genova	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
França	1	8	7	3	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	7	2	0	0	40
Espanha	3	11	5	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	5	0	0	0	36
Escandinávia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Buenos Aires	0	0	0	1	0	1	1	1	0	3	16	0	0	1	0	6	1	1	1	1
Boston	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Bahia	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	4
Antuérpia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
África	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
Total	9	34	44	24	20	18	1	1	11	4	30	11	10	14	11	85	15	2	33	153

Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831.

Gráfico 5: Nº de viagens por região, 1822-1831.

Número total de viagens por Região



Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831

As cidades de Trieste, um porto franco do Império Austríaco, a Sicília, Terra Nova, Messina (Itália) e a região de Gibraltar também foram locais do comércio de vinho, azeite, fazenda, trigo e outros. Gibraltar, um território britânico ultramarino localizado no extremo sul da Península Ibérica, era um importante entreposto comercial para o Reino Unido face à sua localização estratégica na entrada do Mar Mediterrâneo.

Embora apareça nos periódicos informações da firma fazendo comércio de consignação no fretamento de navios para a saída de pessoas e mercadorias do Rio de Janeiro¹⁴⁵, somente em 1826, apareceram as primeiras informações sobre os produtos exportados pela firma Francis Le Breton e os locais de chegada. Conforme a Tabela 9, a firma consignou embarcações para Guernsey, Jersey (2) e Trieste (1).

Tabela 9: Produtos Consignados por região

Região	Café Consignação	Couro Consignação	Lastro Consignação	não informam a carga Consignação
Trieste	0	0	0	1
Montevideo	0	0	0	0
Inglaterra	0	0	0	0
Guernsey, Jersey e outros	0	0	0	2
Gibraltar	0	0	0	0
França	0	0	0	0
Espanha	0	0	0	0
Cowes	0	0	0	0
Antuerpia	0	0	0	0
Total	0	0	0	3

Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831. *Alviçareiro Mor*. *Jornal do Commercio*, 1827-1831.

A primeira exportação da Francis Le Breton aconteceu no dia 09 de junho de 1826 com destino a Jersey, transportando passageiros. A notícia foi publicada no jornal Gazeta do Rio de Janeiro. A firma também realizava viagens consignadas, sendo a primeira em 04 de outubro de 1827 para Guernsey¹⁴⁶. Provavelmente a firma exportava mais do que conseguimos coletar nos jornais, porém podemos perceber que o volume de importações era demasiadamente maior.

Observando a Tabela 10, podemos perceber que em um primeiro momento as exportações foram de carne salgada, sebo, cerveja, couro e vinho, além de alguns produtos não especificados apresentados nos jornais como “outros”.

¹⁴⁵ Relação das embarcações que prestaram fiança na Alfandega para sahirem. Consignatario Francisco Le Breton & Co. Relação das Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1823. *Diário do Governo*, 30/01/1823p. 95, coluna 2

¹⁴⁶ *Jornal do Commercio*, 1827.

Tabela 10: Produtos e regiões das Exportações da firma Francis Le Breton, 1822-1831

Região	Açúcar	Aguardente	Batatas	Café	Carne Salgada	Sebo	Cerveja	Chifre	Couro	Farinha de trigo	Fazendas	Lastro	Outros	Sabão	Sal	Sola	Tapioca	Vinho
Trieste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Montevideú	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inglaterra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guernsey e Jersey	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Gibraltar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
França	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Espanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Cowes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Antuérpia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0	0	1

Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831. *Alviçareiro Mor*. Jornal do Commercio, 1827-1831.

Conforme consta na Tabela 11 e Gráfico 6, as principais regiões e portos das exportações da firma foram Montevideú (3) sendo uma viagem transportando carne salgada, uma de sebo e outra couros. Espanha (2), Antuérpia, Cowes, França, Gibraltar e Guernsey, Jersey com 1.

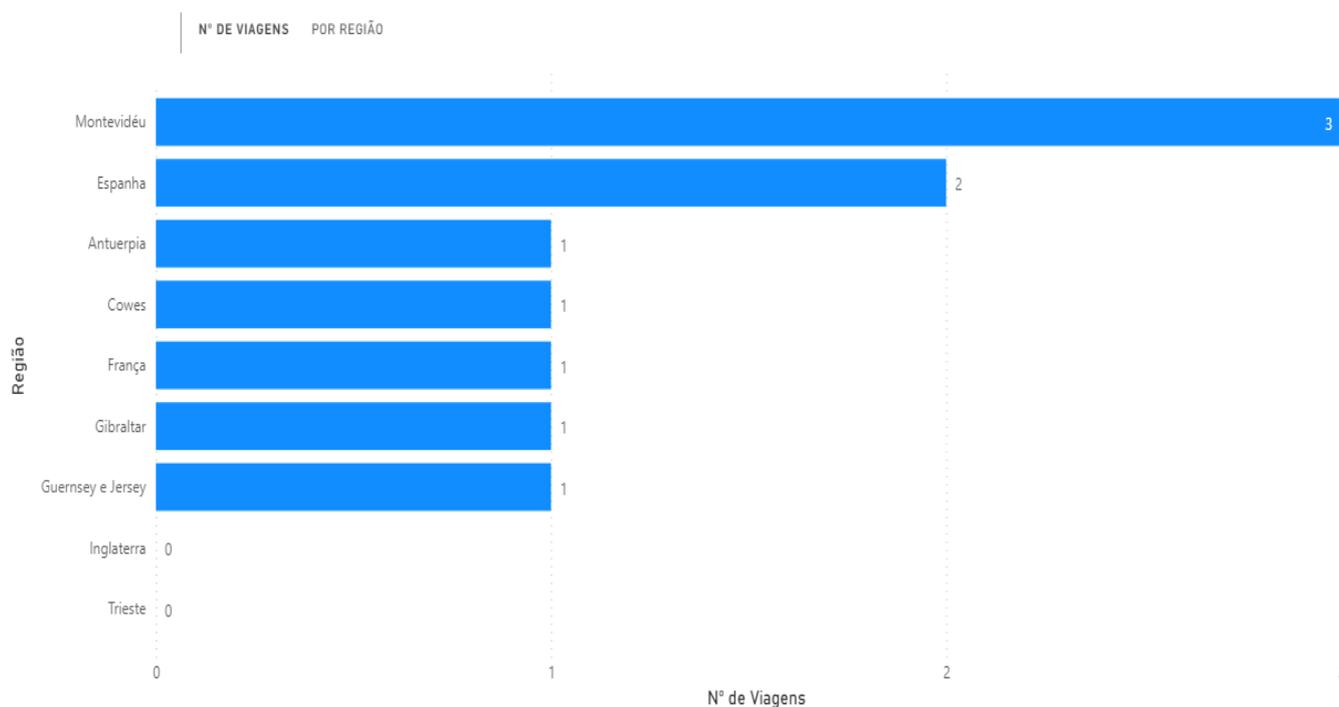
Importante ressaltar que apenas em 1832, as fontes começam a apresentar a quantidade exata dos produtos importados/exportados, utilizando arrobas, sacas, caixas, barricas e quilograma como referência. Ou seja, durante mais de quatorze anos de atividade comercial da firma, não conseguimos precisar a quantidade de produtos comercializados.

Tabela 11: Regiões e nº de viagens, 1822-1831

Região	Nº de Viagens
Montevideo	3
Espanha	2
Antuérpia	1
Cowes	1
França	1
Gibraltar	1
Guernsey, Jersey e outros	1
Inglaterra	0
Trieste	0
Total	10

Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831. *Alviçareiro Mor*. Jornal do Commercio, 1827-1831.

Gráfico 6: Número de viagens por região, 1822-1831



Fonte: Fonte: Notícias Marítimas. **Diário do Governo**. 1822-1824; Notícias Marítimas. **Diário Fluminense**, 1825-1829; Telegrapho. **Diário do Rio de Janeiro**, 1822-1831. *Alviçareiro Mor*. *Jornal do Commercio*, 1827-1831.

No tocante as embarcações e bandeiras utilizadas, Tabelas 12 e 13, eram do mesmo tipo que utilizavam nas importações. Observa-se o uso mais repetido do Bergantim, assim como ocorre nas viagens de importações.

Tabela 12: Tipos de embarcação, 1822-1831

Tipo de Embarcação	Contagem de Embarcação
Bergantim	7
Brigue	2
Hiate	1
Paquete	1
Veleiro	2
Total	13

Fonte: Gazeta do Rio de Janeiro, *Notícias Marítimas*, 1822-1831. *Jornal do Commercio*, *Alviçareiro Mor*, 1822-1831.

Tabela 13: Tipo de embarcação e bandeiras, 1822-1831.

Bandeira	Tipo de Embarcação	Contagem de Embarcação
Frances	Veleiro	2
hamburgues	Hiate	1
Ingles	Bergantim	6
Ingles	Brigue	2
Ingles	Paquete	1
montevideano	Bergantim	1
Total		13

Fonte: Gazeta do Rio de Janeiro, *Notícias Marítimas*, 1822-1831. *Jornal do Commercio*, *Aliviçareiro Mor*, 1822-1831.

As exportações seguem o mesmo padrão das importações, sendo em sua maioria viagens para Europa. Vale ressaltar que Montevideú entra na rota das exportações com carne salgada, couros e sebos.

Capítulo 3

As conjunturas do Brasil e a atuação da firma Francis Le Breton & Co. 1832-1840

3.1 O período Regencial, as reformas liberais e o Ato Adicional de 1834

O Período Regencial foi o decênio de 1831 a 1840, compreendido entre a abdicação de D. Pedro I e o golpe da maioria de D. Pedro II. Consoante com a Constituição de 1824, e face à minoridade do príncipe e ao contexto político-social, ficou marcado em fases, sendo a primeira a Regência Trina Provisória (1831), em seguida a Regência Trina Permanente (1831-1834), depois Regência Una de Feijó (1835-1837) e por último a Regência Una de Araújo Lima (1837-1840).

Durante esse período, observou-se o processo de unificação do Estado Imperial Brasileiro. Foi um tempo marcado por revoltas e insurgências espalhadas por todo o território, e de norte a sul pode-se sentir as insatisfações e demandas, e que para os contemporâneos estavam acarretando ameaças à unidade política e territorial do Império e importantes redefinições políticas. Segundo Marcello Basile,

A aguda crise política produzida inicialmente pela oposição a D. Pedro I e, em seguida, na disputa pelo governo regencial, em consonância com a vagatura do Trono e a falta de unidade, até então, da elite política imperial, ensejaram a formação de três facções distintas – as dos chamados *liberais moderados*, *liberais exaltados* e *caramurus* -, portadores de diferentes projetos políticos. Situados ao centro do campo político imperial, os *moderados* apresentavam-se como seguidores dos postulados clássicos liberais (...). Pretendiam – e nisso foram bem sucedidos – realizar reformas político-institucionais que reduzissem os poderes do imperador, conferissem mais prerrogativas à Câmara dos Deputados e autonomia ao Judiciário e garantissem a observância dos direitos (civis, sobretudo) de cidadania previstos na Constituição, instaurando uma liberdade *moderna* que não ameaçasse a ordem imperial. Já à esquerda do campo, adeptos de um liberalismo radical de feições jacobinistas, estavam os *exaltados*, que inspirados principalmente em Rousseau, buscavam conjugar princípios liberais clássicos com ideias democráticas. Pleiteavam profundas reformas políticas e sociais, como a instauração de uma república federativa, a extensão da cidadania política e civil a todos os segmentos livres da sociedade, o fim gradual da escravidão, uma relativa igualdade social e até uma espécie de reforma agrária. Os *caramurus*, por sua vez, ficavam à direita do campo, alinhando-se à vertente conservadora do liberalismo, tributária de Burke. Críticos ferrenhos da Abdicação e avessos a qualquer reforma na Constituição de 1824 (...) defendiam uma monarquia constitucional fortemente centralizada, nos moldes do Primeiro Reinado, chegando, em casos excepcionais, a nutrir anseios restauradores. Tais projetos revelam concepções e propostas distintas acerca da nação que, cada qual à sua maneira, pretendiam construir e inserem-se

em uma cultura política multifacetada ou híbrida, que combinava ideais liberais mais avançadas com resíduos absolutistas do Antigo Regime (grifo nosso).¹⁴⁷

Como ressaltou Basile, no intuito de se oporem a D. Pedro I e aos restauradores (caramurus), os dois grupos liberais, os moderados (chimangos, (puros, chimangos -o chapéu redondo como símbolo) e exaltados (patriotas, jurujuba, farroupilha -o **chapéu de palha** usado pela facção como símbolo), através da Imprensa, no Parlamento, principalmente na Câmara dos deputados, bem como nas ruas forjaram os seus projetos de governo.¹⁴⁸

O principal instrumento de ação política dos três grupos foram os jornais e as Sociedades, como os liberais moderados na Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional¹⁴⁹. O aumento do número de periódicos durante o período levou a uma polarização política mais intensa e uma demarcação ideológica entre os grupos, e ente os periódicos destacaram-se os periódicos moderados, como A Aurora Fluminense e A Estréa, exaltados como O Repúblico e a Malagueta, e caramuru, como O Caramuru e o Diário do Rio de Janeiro.¹⁵⁰

A força política e econômica dos liberais moderados permitiu a ascensão deste partido no governo regencial, se opondo tanto aos exaltados quanto aos restauradores. Dessa forma, as disputas políticas extrapolaram o campo das ideais e ganharam as ruas, não só na Corte como nas províncias, com revoltas e protestos.

As tensões foram marcadas por uma bipolaridade, de um lado havia os projetos políticos federalistas¹⁵¹ e de outro, a defesa do Estado unitário. Havia também uma tensão crescente nas províncias ainda no I Reinado, com disputas locais, ocasionada pela defesa da autonomia provincial de um lado e, por outro lado, pela centralização das decisões no nível do governo imperial¹⁵². Tais tensões refletiram em guerras como a Confederação do Equador de 1824, em Pernambuco, que, embora esteja relacionada com a promulgação da Constituição de 1824, para Luiz Geraldo e Ariel Feldman

representa, sobretudo, um confronto entre as províncias do Norte e o Império nascente. Mas acreditamos, como já foi observado, tratar-se principalmente de uma guerra civil, isto é, de confrontação direta pelo poder, interna aos grupos políticos

¹⁴⁷ BASILE, Marcello. Revoltas regenciais na Corte. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.259-298, jan./dez. 2004

¹⁴⁸ BASILE, Marcello. O Império brasileiro: Panorama Político. In: LINHARES, Maria Yeda L.(org.). *História Geral do Brasil*. São Paulo: Elsevier, 2016, p.208

¹⁴⁹ BASILE, Marcello. Sociabilidade e ação políticas na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. *DIMENSÕES*, vol. 18, 2006, p. 349-383.

¹⁵⁰ Segundo Marco Morel, os caramurus agrupavam-se na Sociedade Conservadora, posteriormente transformada em Sociedade Militar, e tinham jornais como O Carmuru, Diário do Rio de Janeiro e o Carijó. Destacavam-se entre os integrantes dessa tendência os irmãos Andrada (José Bonifácio, Antonio Carlos e Martim Francisco). MOREL, Marco. *O período das regências 1831 – 1840*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 38.

¹⁵¹ A respeito do conceito de federalismo conferir COSER, Ivo. O conceito de federalismo e a ideia de interesse no Brasil no século XIX. *Dados*. Rio de Janeiro: Iesp-Uerj, v.51, n.4, p.941-981, 2008.

¹⁵² GOUVÊA, Maria de Fátima. Política provincial na formação da monarquia constitucional brasileira. Rio de Janeiro, 1820-1850. *Almanack Braziliense*, São Paulo: IEB- -USP, n.7, p.119-137, 2008.

provinciais, da qual sai vitorioso o grupo defensor do Estado unitário apoiado pelo imperador D. Pedro I. Este, enfim, impôs seu projeto político aos federalistas derrotados, garantindo a adesão das províncias do Norte aos “negócios do Rio”, como formulou Frei Caneca em seu *Typhis* de 10 de junho de 1824.¹⁵³

Retornando ao governo regencial, e principalmente com a Regência Trina Permanente, os liberais moderados investiram nas chamadas Reformas Liberais, que visavam enfraquecer antigos pilares do Primeiro Reinado, visto como absolutista e pró-português¹⁵⁴. Uma das primeiras medidas que visava o aparelho coercitivo do Estado, foi a criação da Guarda Nacional. Na visão de Marcello Basile, a criação da Guarda Nacional foi

Uma decorrência das desconfianças e antipatias em relação ao Exército brasileiro nutridas pelos liberais que se opunham a dom Pedro, os quais viam esta instituição um instrumento do despotismo. Após a Abdicação, o Império permaneceu mal visto, mas desta vez por motivos diversos: enquanto os exaltados continuaram a vê-lo como braço armado do despotismo (a serviço agora da Regência), os moderados passaram a encará-lo como avesso à ordem e propenso à anarquia (...) Assim, era preciso criar uma corporação que suprisse p extenso corte previsto do efetivo militar (...) ainda mais em uma época de forte instabilidade política e social. A solução encontrada foi a Guarda Nacional, uma Milícia Cidadã baseada na instituição similar francesa, fundada no mesmo ano de 1831, que tinha como princípio a ideia burguesa de confiar a segurança do país aos seus cidadãos proprietários.¹⁵⁵

Iniciadas no final do Primeiro Reinado, como a criação dos juízes de paz por decreto legislativo em 1827, magistrados não profissionais e sem remuneração, eleitos localmente pelos habitantes de cada distrito de paz, e encarregados da conciliação em litígios e julgamento de ações cíveis menores¹⁵⁶, as reformas na Justiça constituíram-se na bandeira liberal. A promulgação do Código de Processo Criminal, de 29 de novembro de 1832, reforçou ainda mais a autonomia da justiça e poder local, pois, criava a formação do júri, reconhecia o Habeas Corpus e definiu as atribuições do juiz de paz, que passaram a serem eleitos pelos eleitores das paróquias. Conforme ressaltado pela historiografia, o Código era liberal, legitimava o poder dos proprietários de terras e de escravos e a formação/consolidação da clientela política.¹⁵⁷

O Ato Adicional de 1834 completou a sequência de reformas liberais realizadas pela Regência, e foi ápice da vitória liberal. Originado na Câmara de maioria liberal, e mesmo sofrendo

¹⁵³ FELDMAN, Ariel e SILVA, Luiz Geraldo. Federalismo e memória na Regência 1831-1840. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 143-163.

¹⁵⁴ Conferir RIBEIRO, op. cit.

¹⁵⁵ BASILLE, 2016, op. cit, p.213. Ver também FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

¹⁵⁶ BASILE, op. cit, p. 214.

¹⁵⁷ A respeito do Código de Processo criminal conferir MALERBA, Jurandir. *Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Brasil Império do Brasil*. Maringá: EDUEM, 1994; NEVES, Lúcia M. B. P. das e MACHADO, Humberto. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; GRINBERG, Keila. Código Criminal. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

mudanças importantes no Senado, como a manutenção da Vitaliciedade do Senado e a não aceitação do “*governo do império do Brasil será uma monarquia federativa*”, o Ato fora ratificado em 12 de agosto de 1834. Entre as principais inovações tivemos: 1) a maior autonomia das províncias com um legislativo próprio, as Assembleias Provinciais; 2) Supressão do Conselho de estado; 3) Restrição do Poder Moderador; 4) Tornou a Regência Uma; 5) a criação do Município Neutro da Corte, separado da província do Rio de Janeiro.¹⁵⁸

No conjunto, as reformas para os liberais ajudaram a remover uma parcela significativa dos elementos autoritários (ou absolutista português) do Estado imperial – identificados à forte centralização política e administrativa -, e por outro, reprimiram a oposição exaltada e restauradora vistas como associadas a anarquia. Os movimentos que marcaram a primeira onda de revoltas regenciais foram derrotados bem como diversos jornais que representavam esses dois grupos viram-se forçados a sair de circulação em todo país, além do grande número de exaltados e restauradores que foram presos ou mortos devido suas atividades rebeldes ou panfletárias. Para isso, a Regência utilizou as milícias cívicas que organizou e os juízes de paz cujos poderes foram ampliados.¹⁵⁹

O Ato Adicional gerou um novo panorama no cenário do país. As províncias ganharam mais autonomia e a eleição para um regente pode ser considerada como uma aproximação do país ao republicanismo. Como consequência das reformas liberais Basile afirma que

se as reformas liberais foram a expressão do predomínio político moderado, as transformações que operaram colocariam em xeque essa própria posição. Por meio delas, houve um notável fortalecimento dos poderes locais, que passaram a dispor de grande parte dos instrumentos garantidores da ordem, sem, todavia, estarem bem afinados com os interesses mais amplos do poder central. Os problemas não tardaram, assim, a aparecer, e com eles vieram as críticas e as decepções em relação às mudanças efetuadas.¹⁶⁰

3.2 As revoltas provinciais na Regência

Um dos levantes ou revoltas na regência foi o movimento de 17 de abril de 1832, que ocorreu na capital do Império, na cidade do Rio de Janeiro, e teve caráter predominantemente político. A tendência *caramuru* é evidente no movimento tendo em vista que seus participantes tinham como intenção derrubar a Regência e podia-se ouvir vivas dados a D. Pedro I e aos Andrada. Marcello Basile adverte que se deve ter cautela ao taxar o levante de restaurador, aspecto controverso dentro do próprio projeto *caramuru*. As motivações para a revolta passam pelo controle

¹⁵⁸ NEVES e MACHADO, op. cit.

¹⁵⁹ BASILE, op. cit., p. 216.

¹⁶⁰ Idem, p. 216.

do poder pelos moderados, às perseguições aos grupos que se opunham a quem estava no poder inclusive afastando-os de cargos e funções públicas. Segundo Marcello Basile,

“também houve a insatisfação crescente dos militares, devido aos problemas de perda de prestígio, cortes no efetivo, transferência de unidades, suspensão, baixas forçadas, prisões de oficiais envolvidos em revoltas, ou mesmo – para os praças – recrutamento forçado, castigos corporais, baixo soldo e rígida disciplina”.¹⁶¹

Devemos também considerar a crise econômica no período, com a alta no custo de vida, uma variante importante. Os comerciantes, de um modo geral, foram muito afetados com a crise, sofrendo com a alta carga tributária, o limite de crédito e a desvalorização da moeda. Não foi por outro motivo que, na visão de Thiago Gambi, o ministro da fazenda Cândido José de Araújo Viana, futuro marquês de Sapucaí, se esforçou para aprovação da Lei Nº 53, de 09 de outubro de 1833,

“que fixou o novo padrão monetário e estabeleceu a criação de um banco de circulação e depósitos. Um novo Banco do Brasil. A intenção do programa de Sapucaí era organizar o estoque de moeda e, como sempre aparece nos discursos, promover a agricultura e a indústria.”¹⁶²

Além da revolta previamente citada, ocorreram movimentos de norte a sul do país. A Cabanagem (1835-1840) foi o mais notável movimento popular que ocorreu durante o Império, ocorrida na província do Grão-Pará. Somente durante tal revolta as camadas populares e pobres, compostas de pequenos lavradores, militares e grande quantidade de índios e caboclos, além de escravos, e que geralmente se designou de cabanos, se envolveram e conseguiram ocupar o governo provincial. Porém, os cabanos não possuíam programa de governo com objetivos claros nem apresentavam um conjunto sistemático de exigências. Eles apresentavam repulsa aos portugueses, estrangeiro e maçons. Nas palavras de Marcello Basile,

“foi um movimento motivado pela insatisfação com as interferências do governo central, pela lusofobia exacerbada e pelo rancor contra os poderosos em geral, e impulsionado pela agitação sociopolítica da época e pelas liberdades que passaram a desfrutar as províncias”.¹⁶³

No sul do país aconteceu a Revolta da Farroupilha (1835-1845), o mais longo movimento rebelde do Império, e numa região de fronteiras, vizinha a turbulenta platina¹⁶⁴. A província de São Pedro do Rio Grande do Sul possuía uma população militarizada, com lideranças dos caudilhos, que

¹⁶¹ BASILLE, Marcelo. Revoltas regenciais na Corte. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.259-298, jan./dez. 2004.

¹⁶² GAMBI, Thiago. Banco do Brasil: estatutos comparados (1808, 1833, 1853). p. 7. https://www.abphe.org.br/arquivos/thiago-fontelas-rosado-gambi_1.pdf. Importante salientar que o banco não foi organizado e só viria acontecer em 1851, com o Banco do Brasil de Mauá. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Estado Imperial e o Sistema Bancário brasileiro: o Banco do "Brasil de Mauá" e a Reforma bancária de 1853 In: MARICHAL, Carlos y GAMBI, Thiago (ed.). *Historia Bancaria y Monetaria de América Latina (siglos XIX y XX): nuevas perspectivas*. 1ª ed. Santander: Editorial de la Universidad de Cantabria, 2017, p. 101-134

¹⁶³ BASILLE, 2016, op. cit, p.219. Na visão de Morel, a Cabanagem foi marcada “por críticas à centralização do governo imperial e pela defesa do combate aos privilégios dos grupos locais. Ou seja, a liderança, nesse caso, era dos exaltados”. MOREL. Op. cit., p. 62.

¹⁶⁴ No capítulo 2 chamamos atenção da Guerra da Cisplatina.

se mantinham distantes de todo o país, face à região de fronteira com o Rio da Prata. A economia estava pautada nos produtos da pecuária, principalmente do charque, e os grupos dominantes eram compostos por estanceiros, charqueadores e dos negociantes do comércio com o Rio de Janeiro¹⁶⁵. A política tributária praticada pelo governo central do Rio de Janeiro sobre a região e a questão da perda da hegemonia do charque gaúcho para o charque do Rio da Prata constituíram-se nos principais fatores desencadeadores da revolta¹⁶⁶. Além disso, os farroupilhas opuseram-se a uma Sociedade Militar caramuru instalada em 1833 na região. Diferentemente da Cabanagem, a historiografia ressalta que a Farroupilha foi um movimento típico das elites. Apesar de ter contado com a participação popular, estes estavam sempre a serviço de ricos estanceiros e charqueadores integrando forças comandadas por eles.¹⁶⁷

No Nordeste, mais especificamente na Bahia, ocorreu a Sabinada (1837-1838), e que envolveu mais uma vez as divergências entre liberais e conservadores. Durante quatro meses entre 1837 e 1838 a cidade esteve sob o comando revolucionário. Estima-se que 1.300 pessoas morreram e quase 3.000 presos políticos. A Sabinada foi uma revolta que contou com uma base social maior, houve participação de comerciantes e com algumas demandas fragmentadas, como o federalismo. Os sabinos combatiam com rigor a Regência Una de Araújo Lima, que sucedeu a Diogo de Feijó, e a sua política de centralização imposta às províncias. Para eles, o Ato Adicional não alterou o poder centralizado, pois entendiam que o que imperava era o colonialismo da Corte. Opunham-se também aos que chamavam de aristocratas, associados aos senhores de engenho do Recôncavo.¹⁶⁸

A Balaiada, ocorreu no Maranhão, região que passava por sérios problemas econômicos porque seu principal produto de exportação (algodão), perdeu espaço para a produção do Sul dos Estados Unidos. A Balaiada, assim como a Cabanagem, foi uma revolta com ampla participação popular e com seus líderes vindos desses estratos. Porém, os maranhenses assim como os paraenses, não apresentaram propostas e transformações profundas. Diferentemente do que ocorreu na Cabanagem, os balaios, não conseguiram tomar o poder provincial. Dessa maneira, a revolta foi um movimento essencialmente rural, e praticamente isolado dos liberais urbanos.¹⁶⁹

¹⁶⁵ OSÓRIO, Helen. *Estanceiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Tese de Doutorado em História. Niterói: PPG em História da UFF, 1999.

¹⁶⁶ Para Morel, “a Farroupilha, movimento rural com algumas ramificações urbanas, originou-se do protesto contra a injusta carga tributária que o governo monárquico brasileiro impunha aos produtores de charque e teve lances épicos e românticos, incluindo a presença do revolucionário italiano Giuseppe Garibaldi”. MOREL, op. cit., p. 64.

¹⁶⁷ BASILLE, 2016, op. cit, p. 220.

¹⁶⁸ Idem, p. 222.

¹⁶⁹ Idem, p. 223.

Importante ressaltar que a historiografia não tratou em detalhes os impactos que as revoltas regências causaram na economia do Estado Imperial brasileiro¹⁷⁰. No entanto, analisando o Gráfico 7 abaixo, podemos perceber que as despesas aumentaram na Regência após 1834 (principalmente com as rebeliões), e principalmente com o Regresso Conservador em 1837, sendo que a receita não acompanhou as despesas com os conflitos internos, o que aumentou a dívida pública do governo imperial.

Gráfico 7: Orçamento do Império do Brasil



Fonte: https://twitter.com/monarq_brasil/status/1285667110404988930

Liberato de Castro Carreira em seu trabalho minucioso intitulado “História Financeira e orçamentária do Brasil Império”, nos traz números e constatações que corroboram com o gráfico acima. Ou seja, podemos constatar que nos anos em que houve insurreições, houve mais despesas e gastos direcionados a pacificação nas províncias. No trecho destacado abaixo, podemos perceber que devido a Cabanagem e a Farroupilha o governo concedeu um crédito específico as províncias do Grão-Pará e Rio Grande do Sul.

Por decreto de 17 de outubro de 1836 foi concedido ao governo um credito de 2.080:000' para pagamento das despesas feitas com a pacificação das provincias do Pará e Rio Grande do Sul nos annos financeiros de 1835 n 1836 e de 1836 D. 1837, sendo comprehendidos neste credito os 220:000., creditados na lei de 22 de setembro de 1835, e bem assim os 250:000\$ autorizados na mesma lei. Os fundos

¹⁷⁰ Trabalhos como os de José Murilo de Carvalho chamaram atenção para as despesas dos conflitos e seus impactos no Orçamento do Império. Conferir CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem e Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro, EDUFRRJ/Relume Dumará, 1996.

necessarios para este credito seriam tirados das sobras da receita, sendo, na falta destas autorizado o governo a fazer operações de credito.¹⁷¹

Em outro trecho, o autor nos apresenta números que comprovam gastos com as guerras nas províncias, identificadas como gastos não esperados ou previstos.

Si não é lisongeiro, ao menos satisfaz ao espirito de investigação, ver-se, que o *deficit* dos orçamentos na importancio de 758.18 L: 792. 74 está quasi integralmente representaão na divida publica, e esta mais ou meos justificada pelas despesas extraordinarias, não previstas, e muito menos esperadas, por acontecimentos, que obrigaram ao sacrificio de taes despezas, e das quaes não se podia prescindir, taes como sedições nas provincia do Pará, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Sul (1835-1844).¹⁷²

Portanto, face às despesas o governo imperial aumentou o seu endividamento público, interno (emissão de títulos) e externo (empréstimos externos). No dizer de Anderson Caputo Silva e outros, ficou evidente que “o período entre 1827 e 1839 foi marcado por emissões de títulos com destinação quase exclusiva à cobertura de déficits e de despesas com pacificações de províncias”.¹⁷³

3.3 A regência una de Araújo Lima, o Regresso Conservador e a maioria de D. Pedro II

As mudanças ocorridas na Regência, e principalmente com o Ato Adicional de 1834, produziram um fortalecimento das liberdades e autonomias das províncias, significando um enfraquecimento da autoridade do Governo Central. Isto fez com que um grupo político denominado de regressista (conservador), composto de ex-liberais e caramurus, criticasse os excessos do Ato, responsabilizando-o pela anarquia que passava o Império¹⁷⁴, com as Revoltas provinciais com a participação popular. Com isto, desenvolveu-se no país um projeto político de restabelecimento da ordem. Conhecido como o Regresso, surgiu de uma desilusão e de temor em relação as reformas liberais, que estavam funcionando na prática.¹⁷⁵

Importante ressaltar que os fazendeiros do Vale do Paraíba fluminense constituíram-se numa das bases sociais e econômicas do Regresso. Esses plantadores de café, a partir da década de 1830,

¹⁷¹ CARREIRA, Liberato de Castro. *História financeira e orçamentária do Brasil Império*. Rio de Janeiro, 1889. p.209.

¹⁷² *Ibidem*, p. 612.

¹⁷³ SILVA, Anderson Caputo, CARVALHO, Lená Oliveira de e MEDEIROS, Otávio Ladeira de. *Dívida Pública: a experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009, p. 40.

¹⁷⁴ Uma dessas lideranças foi o ex-liberal Bernardo Pereira de Vasconcelos, e o seu famoso discurso de 1837. Ver Carvalho, José Murilo de (org). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Ed. 34, 1999.

¹⁷⁵ Basile, 2016, op. cit., p. 224.

momento este no qual o café se tornou no principal produto de exportação do Brasil (Tabela 14), atuaram na repressão aos movimentos populares como na Revolta de Vassouras de 1838, conhecida como Revolta do Quilombo de Manuel Congo¹⁷⁶. Além dos cafeicultores, Marcello Basile, a partir da visão de José Murilo de Carvalho, aponta outros grupos na formação do Partido Conservador:

Aliados a esse setor, na coalizão, estava a maioria dos magistrados, burocratas da Corte e outros grandes fazendeiros, sobretudo da Bahia e de Pernambuco, até então vinculados ao grupo moderado e, inclusive, restaurados. Formavam o chamado Partido do Regresso, núcleo do que viria a ser o Partido Conservador.¹⁷⁷

Tabela 14: Brasil: Setor Externo, 1820-1889 (%)

Datas	Café	Açúcar	Algodão	Borracha	Couros e Peles	Fumo	Cacau	Outros*	Total
1821-30	19,2	27,8	21,0	0,0	13,8	2,6	0,5	15,1	100,0
1831-40	43,8	24,4	10,6	0,4	7,9	1,8	0,5	10,6	100,0
1841-50	42,6	26,3	7,4	0,5	8,6	1,9	0,9	11,8	100,0
1851-60	51,7	19,5	5,8	2,3	7,2	2,6	1,0	9,8	100,0
1861-70	44,3	12,7	19,1	3,6	5,9	3,0	0,9	10,5	100,0
1871-80	56,8	11,8	8,4	5,5	5,3	3,4	1,3	7,5	100,0
1881-90	62,2	9,8	4,4	7,8	3,2	2,7	1,6	8,3	100,0

Obs.: * Outros consistiam em produtos como erva-mate, diamantes, ouro, castanhas do Pará, madeiras, farinha de mandioca, aguardente e outros produtos, sobre os quais não se dispões de informações estatísticas confiáveis. Fonte: IBGE. Anuário Estatístico 1939/1940. In: NOGUEIRA, Denio. *Raízes de uma Nação*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988, p. 342.

A renúncia de Feijó em 1837, face às pressões internas por não controlar as revoltas, fez com que uma nova eleição elegeisse Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda. Era a vitória do que ficou conhecido como o “Regresso”, de oposição ao Ato de 1834, e que na visão de Ilmar de Mattos, promoveu a consolidação do Estado Imperial, com o Tempo Saquarema.¹⁷⁸. Os regressistas defendiam uma centralização política e administrativa, estando atreladas ao fortalecimento da figura do Imperador, vendo um governo forte e centralizado como a única maneira de restabelecer a ordem interna e, conseqüentemente promover a civilização.

¹⁷⁶ GOMES, Flávio. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; VARGAS, Eliseo Júnio de Leite. *Insurreição Quilombola e Ordem Senhorial: Quilombo em Vassoura, no Vale do Paraíba Fluminense, em 1838*. Dissertação de Mestrado em História. Nova Iguaçu: Pós-Graduação em História/UFRRJ, 2012.

¹⁷⁷ Basile, 2016, op. cit, p. 224.

¹⁷⁸ MATTOS, Ilmar. R. de. *O tempo Saquarema*. 7ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2017.

Porém, o Regresso não foi um movimento consensual entre a elite política imperial, pois houve oposição de outros segmentos políticos da sociedade, que se uniram ao Partido Progressista (Liberal). Em minoria, os liberais audaciosamente planejaram em conjunto com outro grupo, a Facção Áulica ou Casa da Joana, formado principalmente pelos cortesãos do Palácio Imperial, destacando-se o mordomo-mor Paulo Barbosa, Aureliano Coutinho, o senador José de Alencar (pai do romancista e conservador José de Alencar)¹⁷⁹, num plano para conter o Regresso conservador e chegarem ao poder: antecipação da maioridade de D. Pedro II, com apenas quatorze anos de idade. Segundo Ilmar R. de Mattos,

O acontecimento da Maioridade não deixava de preencher de maneira exemplar sua função: em si mesmo, como todo e qualquer acontecimento, ele não era o criador de uma mudança; como *ideia de acontecimento*, todavia, ele se constituía em revelador e acelerador, sua ação sendo o de concatenador de certo número de mudanças que se apresentavam isoladas uma das outras.¹⁸⁰

A coroação do novo Imperador trouxe a sensação de que tempos novos chegavam. No entanto, como conclui Ilmar Mattos, sua posse representava a continuidade. A Maioridade simboliza a consolidação da figura do Imperador. O fortalecimento do Império também girava em torno da preocupação da união territorial. O autor de *O tempo Saquarema* explicita que o Marquês de São Vicente, destacada figura no II Reinado, e conselheiro do Imperador, expunha que

O território não constitui somente a sua mais valiosa propriedade; a integridade, a indivisibilidade dele é de mais a mais não só um direito fundamental, mas um dogma político. É um atributo sagrado de seu poder e de sua independência; é uma das bases primordiais de sua grandeza interior e exterior (...) a divisão do Império em províncias (...) não é nem devia ser de ordem constitucional; não são Estados distintos, ou federados, sim circunscrições territoriais, unidades locais, ou parciais de uma só e mesmo unidade geral.¹⁸¹

Sendo assim, entende-se que havia grande importância atribuída a unidade territorial do Império e por isso, rebeliões como Cabanagem e Farroupilha foram fortemente reprimidas. A administração do Estado Imperial brasileiro centrada na Coroa se deu justamente para gerar continuidade e restauração. A elaboração das leis bem como a execução e fiscalização para que houvesse unificação em torno dos interesses dominantes, estavam sob o domínio da Coroa e na cidade do Rio de Janeiro, que desde 1834, era o Município Neutro da Corte.

¹⁷⁹ BENTIVOGLIO, Júlio. Palacianos e Aulicismo no Segundo Reinado_ a facção áulica de Aureliano Coutinho e os bastidores da Corte de D. Pedro II. *REVISTA ESBOÇOS*, Volume 17, Nº 23, pp. 187-221 -UFSC

¹⁸⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff. A moeda colonial em restauração. In: MATTOS, 2017, op. cit., p. 92

¹⁸¹ Idem, p. 95

Nesse momento de inserção do Brasil no capitalismo sob hegemonia britânica, o café ganhou cada vez mais espaço no mercado internacional, e, como já destacado, passa a ser o produto brasileiro mais exportado e provedor das receitas. O Brasil sentia-se participante das sociedades civilizadas, por ter o monopólio da produção mundial de café.

3.4 Francis Le Breton & Co. e a conjuntura 1832-1840

Christopher Absell, analisando a cadeia exportadora dos principais produtos exportados pela Francis Le Breton & Co., faz uma descrição que permite compreender o processo da produção até chegar nos compradores finais. Segundo o autor,

A empresa exportadora desempenhou um papel vital na etapa de distribuição da cadeia de commodities do café. Uma vez colhidos os grãos de café, o café era consignado a um comissário/correspondente, responsável pela etapa intermediária da cadeia de distribuição do interior do porto. Antes da chegada das ferrovias, o café era transportado para o porto por tropeiros, onde entrava em armazenagem, sacado de acordo com os padrões comerciais e armazenado até que uma transação com uma empresa exportadora pudesse ser intermediada. As firmas de exportação atuavam como consignatários, conectando o fornecimento de plantadores brasileiros com a demanda de clientela estrangeira no exterior, ocasionalmente mediada por corretores de navios. Tanto durante a ascensão da economia cafeeira no Rio de Janeiro quanto em seu apogeu em São Paulo no final do século, a fase final da cadeia de commodities foi dominada pelo capital estrangeiro.¹⁸²

Além da descrição acima sobre o papel e a hegemonia da empresa exportadora estrangeira na cadeia de commodities, Absell ressalta que, no caso do açúcar brasileiro, um dos motivos do seu declínio foi o protecionismo europeu, como o da própria Grã-Bretanha. Em relação ao café, o autor explica que o fato de o produto trazer lucros altos, assim como alta demanda no mercado mundial, fez com que a produção do Sudeste especializasse cada vez mais. Sendo assim, a junção de eficiência agrícola e a expansão do potencial de mercado externo do café fornecem um relato coerente de porquê e quando o café emergiu como a principal commodity de exportação do Sudeste. Para Absell

Para os produtores de açúcar do sudeste do Brasil que enfrentavam o mercado internacional na década de 1830, os tempos eram difíceis. Dados os custos fixos e os requisitos de mão-de-obra mais baixos, as barreiras à entrada foram menores para os produtores de café novatos (ou em expansão). Com algumas exceções na Europa Continental, as tarifas eram altas e o açúcar não colonial era praticamente proibido de entrar no mercado mais importante para o açúcar na época, a Grã-

¹⁸² ABSELL, Christopher. *The Bittersweet Century: Slavery, tariffs and Brazilian export growth during the nineteenth century*. Tese de doutorado. Madri, 2019, p.167.

Bretanha. O café, por outro lado, gozava do status de *dufty-free* em uma das economias em expansão mais rápida do mundo.¹⁸³

Absell ainda afirma que há uma visão que explicaria o fenômeno ocorrido no Brasil. Durante a segunda metade do século XIX, as economias periféricas foram estruturadas pelos mecanismos do capitalismo internacional de tal forma que eles forneceriam as matérias-primas necessárias para o desenvolvimento capitalista central. No entanto, não foi apenas a especialização agrícola na periferia que as instituições dos países centrais promoveram, mas também a direção dessa especialização.¹⁸⁴

No tocante as maiores firmas exportadoras de açúcar no período de 1827-1840, Absell ressalta que a Francis Le Breton & Co. figurou em primeiro lugar no ano de 1827 sendo o principal destino foi Cowes na Inglaterra, e em segundo lugar no ano de 1840 sendo o principal destino Trieste, Tabela 15. Vale ressaltar que ao comparar os nossos dados levantados com os Absell, entramos em contradição tendo em vista que durante o ano de 1827 não encontramos exportação alguma de açúcar. Essa diferença pode ser explicado pelo fato de termos possivelmente consultado fontes diferentes.

Tabela 15: Os cinco maiores exportadores de açúcar do Brasil, 1827-1840

A	B	C	D	E	F	G
Name	Nationality	% of total exports	% USA of firm exports	Principal ship nationality (count)	Principal destination (weight)	% of total exports
1827						
F. Le Breton & C.	British	13	0	British (30/34)	Cowes	
James Birkhead & C.	American	8	45	American (14/14)	Lima	
Heyworth Brothers	British	7	0	British (8/10)	London	37
Henry Miller & C.	British	6	0	British (12/16)	Trieste	
William Harrison & C.	British	4	0	British (6/6)	Trieste	
1835						
George Hudson & C.	British	21	0	British (18/36)	Trieste	
F. Schott	German (?)	8	6	American (9/19)	Trieste	49
J. E. Vibert & C.	British	7	0	Sardo (5/13)	Hamburg	
Priault Tupper & C.	British	7	9	British (16/17)	Guernsey	
J. B. Folco	?	6	0	Sardo (29/31)	Genova	
1840						
George Hudson & C.	British	23	0	British (18/42)	Trieste	
F. Le Breton & C.	British	7	0	Sardo (4/7)	Trieste	
Miller Le Coq & C.	British	5	0	Danish/American (3/7)	Trieste	41
Hoyle Hargreaves & C.	British	3	0	British (2/2)	Cowes	
Jose Ferreira Maia	Brazilian	3	0	Brazilian/Portuguese (3/6)	Lisboa	

Sources: 1/1827-6/1827: *Diario Mercantil*; 7/1827-12/1827, 1835, 1840: *Jornal do Commercio*.

¹⁸³ Idem, p. 171.

¹⁸⁴ Idem, p. 172.

A Tabela 16, abaixo, foi apresentada por Absell e indica os cinco maiores exportadores de café do Brasil de 1827-1840. A Francis Le Breton aparece em quarto lugar em 1827 com o maior destino sendo a Antuérpia. Nas exportações de café nossos dados também diferem dos de Absell, tendo em vista que em 1827 não encontramos exportação de café.

Tabela 16: Os cinco maiores exportadores de café do Brasil, 1827-1840

A	B	C	D	E	F	G
Name	Nationality	% of total exports	% USA of firm exports	Principal ship nationality (count)	Principal destination (weight)	% of total exports
1827						
James Birkhead & Co.	American	11	98	American (25/25)	Baltimore	
Priault Tupper & Co.	British	10	0	British (18/18)	Trieste	
Henry Miller & Co.	British	8	0	British (15/19)	Guernsey	42
F. Le Breton & Co.	British	7	0	British (23/25)	Antwerp	
Heyworth Brothers	British	6	0	British (9/13)	Hamburg	
1835						
James Birkhead & Co.	American	18	78	American (32/32)	New York	
Maxwell Wright & Co.	American	14	95	American (22/25)	New York	
F. Schott	German	13	15	Hamburg (15/30)	Hamburg	65
George Hudson & Co.	British	12	0	British (20/47)	Trieste	
Henry Miller & Co.	British	9	23	British (13/23)	Trieste	
1840						
George Hudson & Co.	British	13	0	British (22/75)	Trieste	
F. Schott	German	12	8	Danish (24/45)	Trieste	
Maxwell Wright & Co.	American	10	99	American (34/35)	Baltimore	49
Schröder & Co.	British/German	9	43	American (13/27)	Hamburg	
Miller Le Coq & Co.	British	5	13	British (9/18)	Trieste	

Sources: 1/1827-6/1827: *Diario Mercantil*; 7/1827-12/1827, 1835, 1840: *Jornal do Commercio*.

Em relação as cargas exportadas pela Francis Le Breton no período de 1832-1840, temos a tabela 17 abaixo. Percebe-se um aumento considerável na quantidade de exportações da firma em relação aos períodos anteriores apresentados nos capítulos 1 e 2. O café aparece 142 vezes, sendo os principais destinos Trieste (53), Antuérpia (29), Hamburgo (26) e Inglaterra (20). Outro produto que teve destaque, foi o açúcar, no entanto ainda bem abaixo do número de exportações do café, aparecendo 15 vezes. Sendo as localidades que mais receberam o produto foram Trieste (7), seguida de Guernsey e Jersey (4). Depois do café e açúcar, destacou-se as exportações dos produtos da pecuária, principalmente couro para Trieste (3), Guernsey e Jersey (2), e Antuérpia (2).

Tabela 17: Produtos e regiões das Exportações da firma Francis Le Breton, 1832-1840

Região	Açúcar	Aguardente	Café	Carne Salgada	Cebo	chifre	Couro	Lastro	Outros	Sal	Tapioca
Africa	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Antuerpia	0	0	29	0	0	0	2	0	1	0	0
Buenos Aires	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Dinamarca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estados Unidos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
França	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Gibraltar	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Guernsey e Jersey	4	0	7	0	0	0	2	0	0	0	1
Hamburgo	2	0	26	0	0	0	1	0	0	0	0
Holanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inglaterra	2	0	20	0	0	1	1	0	6	0	1
Montevideo	0	1	0	1	0	0	0	0	1	2	0
Nova Iorque	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Países Baixos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Singapura	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
Suecia	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0
Trieste	7	1	53	0	1	1	3	0	2	0	0
Total	15	2	142	1	1	2	9	3	15	2	2

Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

Em relação aos agentes consignatários, foram eles que possibilitaram as relações entre consumidores e produtores separados por distâncias grandes como Brasil e Europa. Vitor de Araújo Alves¹⁸⁵ nos lembra que é necessário desfazer a ideia de que o comércio por comissão e consignação estava restrito à atividade cafeeira. A partir dos dados da Francis Le Breton & Co., outros gêneros de exportação e importação eram negociados dando aos consumidores uma grande gama de variedade. Importante ressaltar também que à medida que as zonas cafeeiras prosperavam, aumentou-se o consumo de certos produtos pelos fazendeiros e suas famílias, sendo assim, foi necessário o surgimento de comerciantes que conseguissem fornecer tais produtos para o interior do país. Segundo Marieta Ferreira¹⁸⁶, inicialmente esses agentes eram apenas representantes dos fazendeiros que para eles realizavam transações, seja de venda de seus produtos, seja de compra de bens necessários. Porém, gradativamente, esses representantes dos fazendeiros foram adquirindo maior autonomia, passando a realizar transações por conta própria, dando início aos negócios de consignação de café.

¹⁸⁵ ALVES, Vitor de Araújo. O Comércio Atacadista Carioca (1855-1900): Padrões e Processos Espaciais. Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, V. 2, N.2, p. 109-132, 2012.

¹⁸⁶ FERREIRA, M. A crise dos comissários do café do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado/História. Niterói: UFF, 1977.

A firma também passou a fazer exportações consignadas com mais frequência e com produtos variados. A Tabela 18, abaixo, nos mostra que o café foi o produto mais exportado, 64 vezes. Em sua maioria para Trieste (27) e Inglaterra (13). O açúcar continua sendo o segundo produto mais exportado, 39 vezes, também apresentando Trieste como o principal receptor (20). Importante ressaltar que a firma também consignou as exortações de couro, principalmente para Trieste (5), Inglaterra (3), Hamburgo (3), Espanha (2).

Tabela 18: Produtos e regiões das Exportações consignadas da firma Francis Le Breton, 1832-1840

Região	Açúcar Consignação	Café Consignação	Couro Consignação	Lastro Consignação	Outros Consignação
Bahia	0	0	0	3	0
Buenos Aires	0	0	0	1	0
Cabo Verde	0	0	0	1	0
Dinamarca	1	1	1	0	1
Espanha	2	2	2	0	2
França	0	1	0	0	0
Gibraltar	1	2	0	0	0
Guernsey e Jersey	3	7	2	0	0
Hamburgo	6	6	3	0	3
Holanda	0	1	1	0	0
Inglaterra	1	13	3	0	4
Martinica	0	0	0	2	1
Montevideo	4	2	0	1	3
Nova Iorque	0	0	0	0	0
Países Baixos	0	1	1	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0
Santos	0	0	0	1	0
Suecia	1	1	1	0	0
Terra Nova (Canada)	0	0	0	2	0
Trieste	20	27	5	0	11
Total	39	64	19	11	25

Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

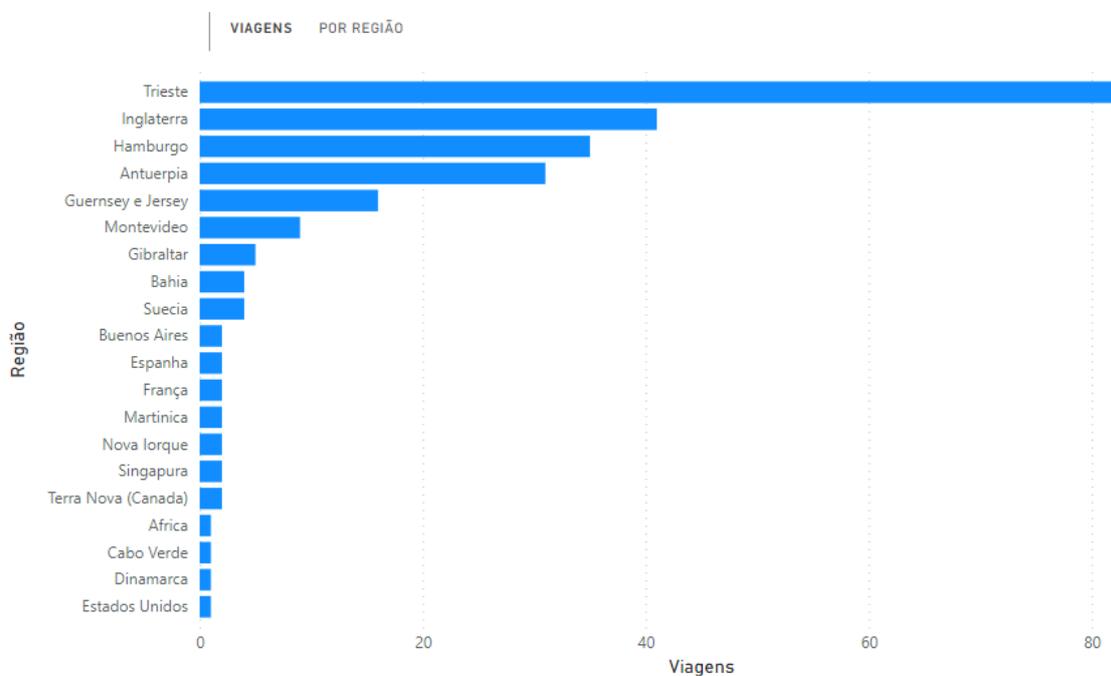
Já em relação ao número de viagens por região, Tabela 19 e Gráfico 8, há uma grande mudança em relação ao período anterior (1822-1831) quando Montevideo era a principal localidade e o número total de viagens exportadoras da firma era de apenas 10. Agora, no período de 1832-1840, a firma fez 247 viagens, e Trieste com 83 viagens assume o posto de principal localidade, em seguida Inglaterra com 41 e Hamburgo 35.

Tabela 19: Número de viagens por região, 1832-1840.

Região	Nº de Viagens
Trieste	83
Inglaterra	41
Hamburgo	35
Antuerpia	31
Guernsey e Jersey	16
Montevideo	9
Gibraltar	5
Bahia	4
Suecia	4
Buenos Aires	2
Espanha	2
França	2
Martinica	2
Nova Iorque	2
Singapura	2
Terra Nova (Canada)	2
Africa	1
Cabo Verde	1
Dinamarca	1
Estados Unidos	1
Havana	1
Total	247

Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

Gráfico 8: Número de viagens por região, 1832-1840



Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

Ainda com relação às localidades, no Mapa 1, as marcas em azul nos indica a quantidade de localidades que receberam produtos exportados pela firma. Por exemplo, na Europa Ocidental e Central, o azul escuro indica que ali houve muitas exportações (Trieste, Hamburgo, Inglaterra, Antuérpia etc.). Nas Américas, vemos maior frequência nas regiões do Nordeste brasileiro e Montevideo e Buenos Aires, com azul bem claro a região nordeste do Estados Unidos e costa leste do Canadá.

Mapa 1: Localidades em que houve exportação da firma Francis Le Breton, 1832-1840



Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840

No tocante as embarcações e bandeiras, Tabelas 20, 21 e Gráfico 9, o uso do bergantim inglês continua preeminente, como nos períodos anteriores. Do total de 251 tipos de embarcações utilizadas pela firma, o número de bergatins foi de 104, seguidos por barca de 48, brigue 44, galera de 29, escuna 13, polaca 7 e patacho 6. Quanto às bandeiras, destacam-se a inglesa com 139, austríaca 32, sueca 22, hamburguesa 14 e outras.

Tabela 20: Tipos de embarcação, 1832-1840

Tipo de embarcação	Nº de embarcação
Bergantim	104
Barca	48
Brigue	44
Galera	29
Escuna	13
Polaca	7
Patacho	6
Total	251

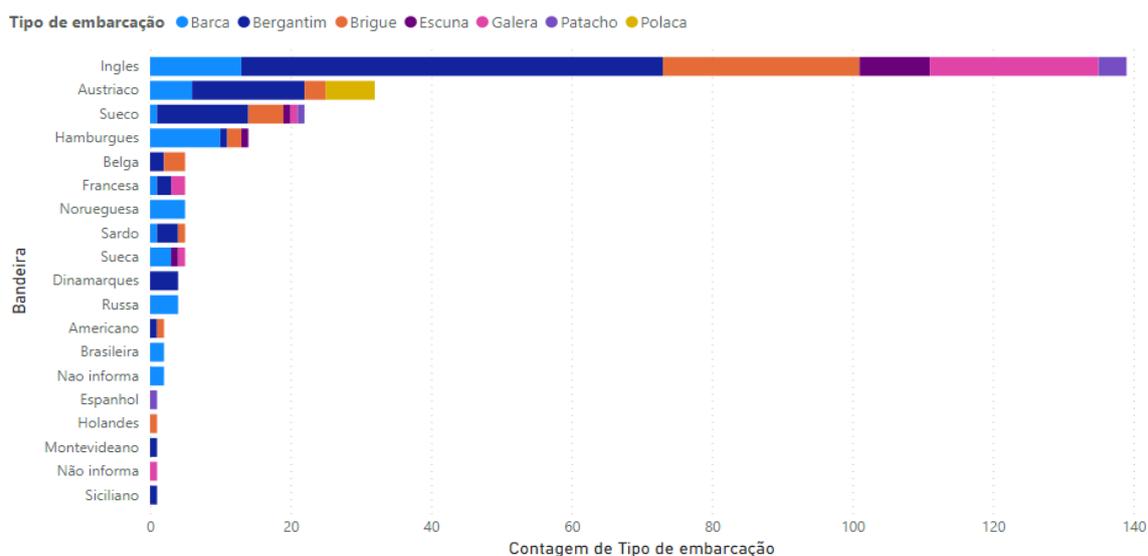
Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Tabela 21: Quantidade embarcações por bandeiras, 1832-1840

Bandeira	Nº de Bandeira
Americano	2
Austriaco	32
Belga	5
Brasileira	2
Dinamarques	4
Espanhol	1
Francesa	5
Hamburgues	14
Holandes	1
Ingles	139
Montevideano	1
Nao informa	2
Não informa	1
Norueguesa	5
Russa	4
Sardo	5
Siciliano	1
Sueca	5
Sueco	22
Total	251

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Gráfico 9: Contagem do tipo de embarcação por bandeira, 1832-1840.



Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840

Retornando às principais localidades e produtos exportados para elas entre 1832-1840, a partir de 1834, apareceram nas fontes também as quantidades exportadas pela Francis Le Breton. Importante ressaltar que não foram todas as exportações e importações que temos registros de quantidade, o que nos leva a conclusão de que os números apresentados nas tabelas abaixo são menores do que na realidade foi exportado. Na Tabela 22, para Trieste, foram exportados 1200 chifres, 781 couros, 1358 couros em consignação, 61.458 sacas de café consignadas, 38.986 sacas de café, 4.457 caixas de açúcar consignadas e 970 caixas de açúcar.

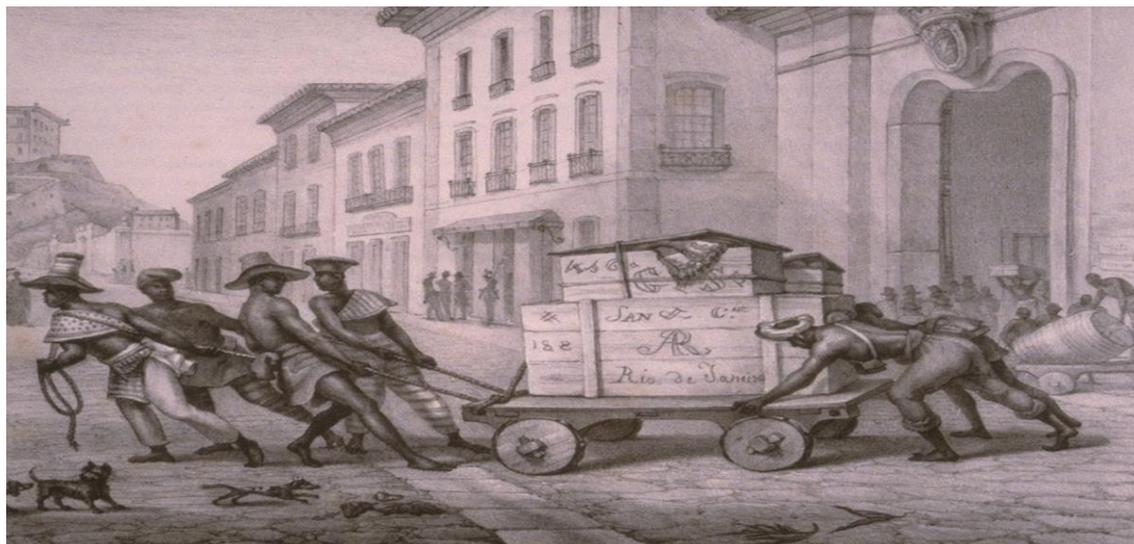
Tabela 22: Produtos e quantidades exportadas para Trieste (1834-1840)

Região	Year	Chifre (Chifres)	Couro (Couros)	Couro Consignação (Couros)	Café Consignação (Sacas)	Café (Sacas)	Açúcar Consignação (Caixas)	Açúcar (Caixas)
Trieste	1834	0	720	0	3514	3500	0	472
Trieste	1835	0	0	0	8709	0	0	0
Trieste	1836	0	61	272	26290	3260	802	0
Trieste	1838	0	0	0	3249	0	1876	0
Trieste	1839	1200	0	1086	11641	19134	1536	496
Trieste	1840	0	0	0	8055	13092	243	2
Total		1200	781	1358	61458	38986	4457	970

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Infelizmente não sabemos dos valores métricos (Kg) correspondentes às caixas de açúcar. No entanto, a partir da imagem de Debret abaixo, **Carregadores de caixas de açúcar**, podemos ter uma ideia da carga de açúcar exportada pela firma.

Imagem 1: Carregadores de caixas de açúcar



Obs: “O açúcar era, desde o século XVI, embalado em caixas de madeira, as quais eram marcadas com ferros. As marcas, elaboradas por artesãos especialistas nesta atividade, eram específicas de cada engenho”.

Fonte: Jean Baptiste Debret, *Voyage Pittoresque et Historique au Bresil* (Paris, 1834-39). <https://docs.ufpr.br/~lgeraldo/imagensengenhos.html>

Para Antuérpia, Tabela 23, foram exportadas 23.190 sacas de café e 800 couros em dois anos, 1839-1840.

Tabela 23: Produtos e quantidades exportadas para Antuérpia (1839-1840)

Região	Year	Couro (Couros)	Café Consignação (Sacac)	Café (Sacac)
Antuérpia	1839	800	3700	11588
Antuérpia	1840	0	0	7902
Total		800	3700	19490

Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

No tocante à Inglaterra, Tabela 24, destaca-se a grande quantidade de café, totalizando 48.524 sacas ao longo de sete anos (Consignado e próprio), 419 caixas de açúcar e 1072 couros.

Tabela 24: Produtos e quantidades exportadas para Inglaterra (1834-1840)

Região	Year	Couro	Café Consignação (Sacac)	Café (Sacac)	Açúcar Consignação (Caixac)	Açúcar (Caixac)
Inglaterra	1834	0	3288	0	0	0
Inglaterra	1835	0	0	1614	0	0
Inglaterra	1836	172	11358	0	0	0
Inglaterra	1837	900	8704	0	61	0
Inglaterra	1838	0	7875	1200	198	0
Inglaterra	1839	0	0	4897	0	0
Inglaterra	1840	0	0	9588	0	160
Total		1072	31225	17299	259	160

Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

Já Hamburgo, Tabela 25, podemos observar grande quantidade exportada couros 27454 e café 25517 sacas. Observa-se alto número de exportações principalmente nos anos de 1839 e 1840.

Tabela 25: Produtos e quantidades exportadas para Hamburgo (1834-1840)

Região	Year	Couro (Couros)	Couro Consignação (Couros)	Café Consignação (Sacas)	Café (Sacas)	Açúcar Consignação (Caixas)	Açúcar (Caixas)
Hamburgo	1834	0	0	1256	0	0	60
Hamburgo	1837	0	0	3200	0	0	0
Hamburgo	1838	0	22985	5127	0	648	0
Hamburgo	1839	313	4469	0	7732	158	0
Hamburgo	1840	0	0	2488	5714	274	0
Total		313	27454	12071	13446	1080	60

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Por fim Guernsey e Jersey, Tabela 26, para a localidade de origem da firma, temos que recebeu couros, café e açúcar. No ano de 1834 80 couros, 8874 sacas de café e 87 caixas de açúcar. O ano com maior quantidade de café foi 1837, com 7845 sacas. Já em relação ao açúcar foi o ano de 1837 com 336 caixas.

Tabela 26: Produtos e quantidades exportadas Guernsey e Jersey (1834-1839)

Região	Year	Couro (Couros)	Couro Consignação (Couros)	Tapioca (Sacas)	Café Consignação (Sacas)	Café (Sacas)	Açúcar Consignação (Caixas)	Açúcar (Caixas)
Guernsey e Jersey	1834	80	0	0	5302	3572	0	87
Guernsey e Jersey	1835	136	530	0	0	5100	152	40
Guernsey e Jersey	1836	0	0	0	7845	0	46	0
Guernsey e Jersey	1837	0	1028	0	0	0	366	0
Guernsey e Jersey	1839	0	0	2	0	600	0	63
Total		216	1558	2	13147	9272	564	190

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

No tocante aos produtos importados durante o período de 1832-1840, tabela 27, temos a preeminência do vinho (55), bacalhau (42), aguardente (27), batatas (15), carne seca (14), sal (13), fazendas secas (fios e tecidos) (11) e ferro (10). O padrão da importação não se difere muito do período anterior (1818-1831), mas, no tocante aos produtos importados consignados, Tabela 28, há uma grande mudança tendo em vista que no período anterior a firma não fazia importações consignadas. Isso nos mostra que a firma passa a diversificar sua forma de atuação. Entre os produtos importados consignados destacaram-se outros com 15 viagens, bacalhau com 11, batatas com 9, vinho com 8 e manteiga com 6.

Tabela 27: Produtos e regiões das importações da firma Francis Le Breton, 1832-1840

Região	aguardente	Azeite	Bacalhau	batatas	cabos	Carne salgada	Carne seca	Couros	Farinha de Trigo	Fazendas	ferro	genebra	manteiga	sabão	sal	Sebos	vinho
Africa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Boston	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Cabo Verde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cette	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Espanha	11	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	15
França	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	32
Guernsey e Jersey	2	0	23	14	3	1	0	0	3	0	4	2	2	1	2	0	3
Hamburgo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Inglaterra	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Messina	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Montevideo	0	0	1	0	0	1	13	4	1	0	0	0	0	0	0	3	0
Noruega	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Suecia	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	4	0	0	1	0	0	0
Terra Nova (Canada)	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Trieste	0	5	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0
Total	27	7	42	15	4	2	14	4	10	11	10	2	2	2	13	3	55

Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

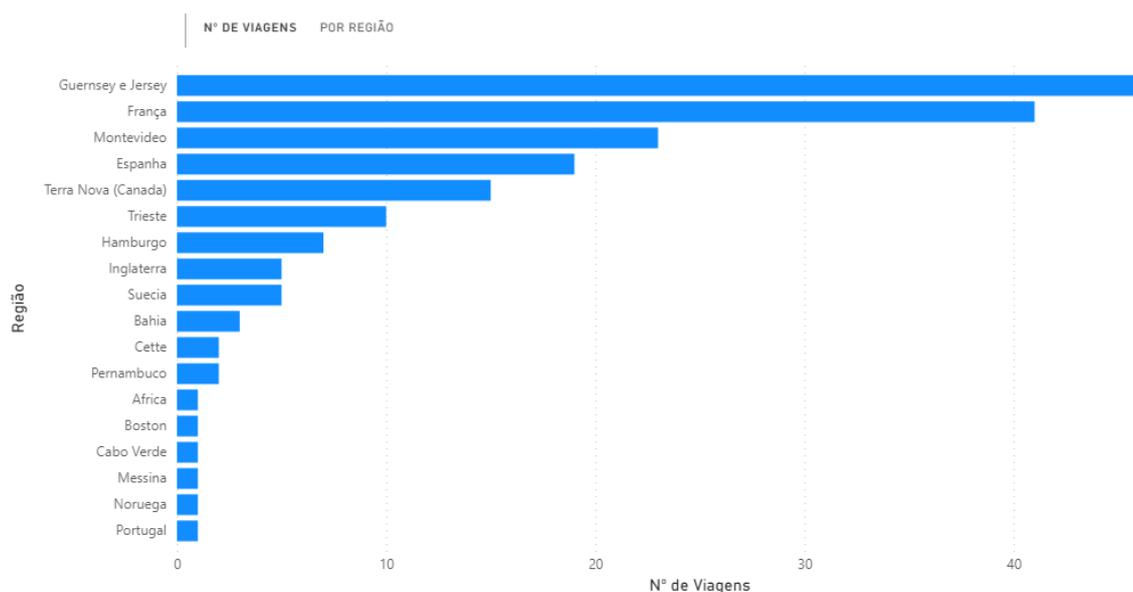
A Francis Le Breton também passa a fazer viagens com frequência importando pela via da consignação. A tabela abaixo (28) e o Gráfico 10 apresentam as regiões e os produtos que foram importados por meio de consignação no período de 1832-1840. Podemos ver que o destaque vai para bacalhau (11), batatas (9) e vinho (8). Guernsey e Jersey e França são as localidades que aparecem com maior frequência.

Tabela 28: Produtos e regiões das importações consignadas da firma Francis Le Breton, 1832-1840

Região	Aço	Açúcar	Aguardente	Alcatrão	Algodão	Bacalhau	Batatas	Carne seca	Chifres	Couros	Farinha	Farinha de trigo	Fazendas	Ferro	Manteiga	Outros	Sal	Vinagre	Vinho
França	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	1	5
Guernsey e Jersey	0	0	2	0	0	9	8	0	0	0	0	2	0	0	5	4	0	0	2
Cabo Verde	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Africa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Boston	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cette	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Hamburgo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Inglaterra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Messina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Montevideo	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Noruega	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suecia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Terra Nova (Canada)	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trieste	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1	0	1
Total	3	3	6	1	1	11	9	3	1	1	1	3	1	1	6	15	3	1	8

Fonte: Alviçareiro Mor, *Jornal do Commercio*, 1832-1840.

Gráfico 10: Número de viagens por região, 1832-1840



Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Em relação as embarcações e bandeiras utilizadas nas importações da firma, tabelas 29 e 30, gráfico 11, não há grandes diferenças em relação ao período anterior. Brigue e bergantim ingleses eram os mais utilizados. Destacam-se também as bandeiras de Montevidéu e Hamburgo.

Tabela 29: Tipos de embarcação, 1832-1840

Tipo de embarcação	Nº de embarcação
Barca	11
Bergantim	51
Brigue	55
Escuna	18
Galera	31
Nao informa	1
Navio	4
Patacho	6
Polaca	4
Sumaca	3
Total	184

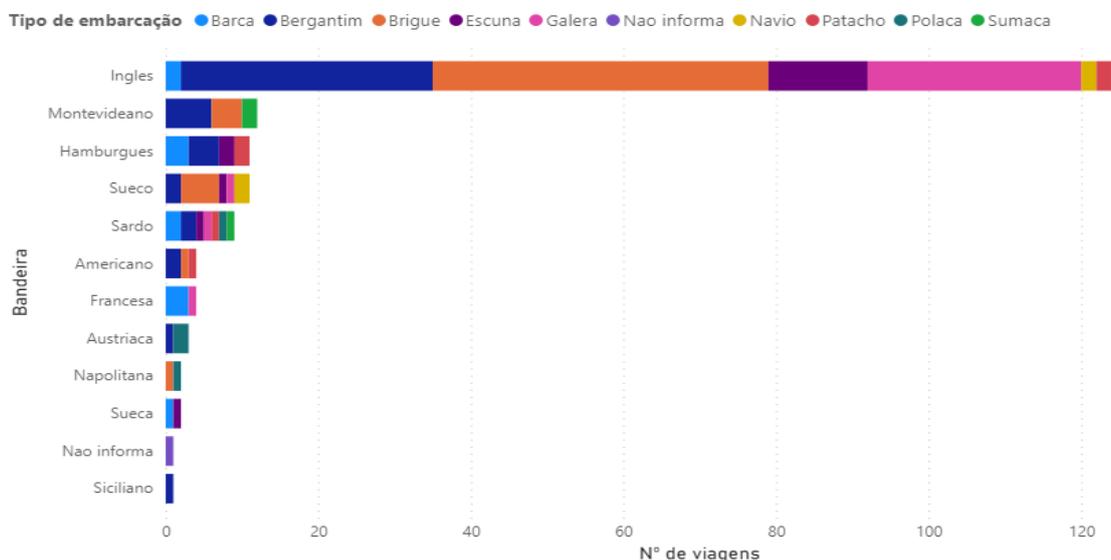
Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Tabela 30: Bandeira e número de viagens, 1832-1840

Bandeira	Nº de Viagens
Americano	4
Austriaca	3
Francesa	4
Hamburgues	11
Ingles	124
Montevideano	12
Nao informa	1
Napolitana	2
Sardo	9
Siciliano	1
Sueca	2
Sueco	11
Total	184

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Gráfico 11: Contagem do tipo de embarcação por bandeira, 1832-1840.



Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Analisando às localidades importadoras, Mapa 2, os tons de azul nos mostram a procedência dos produtos importados pela firma. Quanto mais forte o azul, mais localidades havia na região. Ou seja, a Europa Ocidental e Central assim como nas exportações, foi o local com maior quantidade de fornecimento de mercadorias para importações. Destacam-se, também, a Europa Setentrional,

Canadá, Nordeste dos Estados Unidos da América, o Nordeste brasileiro, a região do Rio da Prata (Montevideo e Buenos Aires) e as ilhas africanas do Atlântico.

Mapa 2: Localidades em que houve importação da firma Francis Le Breton, 1832-1840.



Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Para entendermos melhor o mapa 2, a tabela 31 abaixo, trata das viagens de importação feitas pela Francis Le Breton no período de 1832 a 1840. Como já ressaltado, destacam-se Jersey e Guernesey (Ilhas do canal), França (Havre), Espanha, Montevidéu, Trieste, Terra Nova (Canadá/Grã-Bretanha) e outras localidades.

Tabela 31: Quantidade de viagens de importação e localidades (1832-1840)

Região	Importado	Total importado consig	Total importado
Guernsey e Jersey	71	32	103
França	52	17	69
Espanha	32	1	33
Montevideo	26	4	30
Trieste	18	11	29
Terra Nova (Canada)	15	2	17
Suecia	12	3	15
Hamburgo	7	2	9
Inglaterra	6	0	6
Bahia	4	0	4
Cette	4	0	4
Messina	3	0	3
Pernambuco	3	0	3
Boston	2	0	2
Portugal	2	0	2
Africa	1	0	1
Cabo Verde	0	3	3
Noruega	0	3	3
Total	258	78	336

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

No intuito de apresentar a quantidade de importação feita pelas cinco principais localidades que mais importaram, Guernsey e Jersey, Espanha, Trieste, França, Montevideo e Terra Nova (Canadá/Grã-Bretanha), apresentamos as tabelas seguintes.

A Tabela 32 apresenta os anos de 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839 e 1840. destacam-se a grande quantidade de bacalhau (16372 barris) importada de Guernesey e Jersey no período de 1835-1837. Em 1832, apareceu 2800 quintaes de carne seca, e no ano de 1836, 1285 barras de ferro foram importadas, bem como 38 pipas de vinho. Já em 1835, 1265 barris de farinha de trigo foram importadas.

Nas importações francesas, tabela 35, destacam-se as importações de vinho novamente, com 4674 pipas. Aguardente com 82 pipas foi o segundo produtos mais importado sendo a metade praticamente da quantidade (40) apenas em 1838.

Tabela 35: Produtos e quantidades importadas da França (1832-1840)

Região	Year	Aguardente (Pipas)	Sal (Toneladas)	Vinho (Pipas)
França	1832	0	0	0
França	1833	0	0	0
França	1834	0	0	216
França	1835	0	0	367
França	1836	22	0	2806
França	1837	20	0	654
França	1838	40	50	631
França	1839	0	0	0
França	1840	0	0	0
Total		82	50	4674

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Montevideo, tabela 36, aparece em 1837, como exportadora de carne seca em 1836 e 1837, com 1574 e 7700 quintaes respectivamente¹⁸⁷, e bacalhau com 1330 barris.

Tabela 36: Produtos e quantidades importadas de Montevideo (1832-1840)

Região	Year	Bacalhau (Barris)	Carne seca (Quintaes)
Montevideo	1832	0	0
Montevideo	1834	0	0
Montevideo	1835	0	0
Montevideo	1836	0	1574
Montevideo	1837	1330	7700
Montevideo	1839	0	0
Total		1330	9274

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Terra Nova (Canadá/Grã-Bretanha), Tabela 37, entre 1834-1838, foi a maior exportadora de bacalhau totalizando 16850 barris. Em 1834, exportou também sal, e, em 1835, exportou batatas.

¹⁸⁷ D. João VI em 1812 estabeleceu que 1 Quintal eram 10 arrobas. Em Portugal e no Brasil equivalia a 32 arráteis, o que equivale a 14,7 kg.

Tabela 37: Produtos e quantidades importadas da Terra Nova (Canadá) (1832-1840)

Região	Year	Bacalhau (Barris)	Batatas (Toneladas)	Sal (Toneladas)
Terra Nova (Canada)	1832	0	0	0
Terra Nova (Canada)	1833	0	0	0
Terra Nova (Canada)	1834	2500	0	25
Terra Nova (Canada)	1835	4563	30	0
Terra Nova (Canada)	1836	6620	0	0
Terra Nova (Canada)	1837	1467	0	0
Terra Nova (Canada)	1838	1700	0	0
Terra Nova (Canada)	1839	0	0	0
Total		16850	30	25

Fonte: Alviçareiro Mor, **Jornal do Commercio**, 1832-1840.

Considerações finais

O processo de instalação das firmas britânicas no Rio de Janeiro não pode ser pensado de maneira alheia ao que acontecia internamente e externamente. O estudo da Francis Le Breton nos leva a entender a penetração britânica que se deu no Brasil por meio das chamadas firmas familiares e como estas apresentavam grande importância na economia do Império. Também foi importante para se pensar a influência portuguesa em decisões importantes ainda que após a independência e que mudariam os rumos do Brasil.

As discussões em torno das leis de abolição do tráfico de escravizados foi essencial para entendermos o jogo político que ocorria durante o Brasil Império, momento que como vimos, foi marcado por disputas políticas que foram cruciais para decisões que afetaram a sociedade brasileira.

Entender as motivações que levaram as firmas britânicas a se instalarem no Rio de Janeiro e como os laços entre Portugal e Inglaterra foram cruciais para que as terras tropicais se mostrassem tão atrativas aos ingleses empreendedores foi uma parte do processo, a outra foi entender a extensão do capitalismo inglês que estava em crescente expansão inclusive para o outro lado do Atlântico em regiões além das colônias britânicas.

Os números da Francis Le Breton, que apresentam ascensão nas exportações e diminuição das importações ao longo das décadas analisadas, ajudam a corroborar com estudos que nos mostram que com o passar dos anos durante o século XIX, a economia brasileira foi se desenvolvendo e foi sendo cada vez mais pautada na exportação de matérias primas como café e açúcar.

O desempenho da Francis Le Breton nos mostra que foi uma firma de grande relevância na economia brasileira que chegou a ocupar a posição de maior exportadora de açúcar e quarta maior exportadora de café durante o ano de 1827.¹⁸⁸ Ainda em relação aos números da Francis Le Breton, temos que de 1831-1840 a firma fez 336 viagens de importação de mercadorias enquanto que no período anterior, de 1822-1831, fez 530 viagens de importação o que nos mostra que a tendência de importação diminuiu enquanto a de exportação aumentava. Os comerciantes Le Breton se utilizavam de mais de 18 localidades ao redor do mundo para fazer suas trocas comerciais.

No Brasil Império especificamente, todo esse processo de instalações de firmas estrangeiras que ampliavam as atividades comerciais brasileiras, foi mesclado com a construção de um

¹⁸⁸ ABSELL, Christopher. *The Bittersweet Century: Slavery, tariffs and Brazilian export growth during the nineteenth century*. Tese de doutorado. Madri, 2019.

determinado projeto político conservador que através de diversas manobras, cruzou o século XIX até sua última década sem abolir a escravidão. Reflexos de tal política podem ser vistos, principalmente na relação Brasil e Inglaterra.

O estudo da Francis Le Breton nos levou a entender como a penetração britânica se deu no Brasil por meio das chamadas firmas familiares e como estas apresentavam grande importância na economia do Império. Também foi um estudo importante para se pensar a influência portuguesa em decisões importantes ainda que após a independência e que mudariam os rumos no Brasil e como que houve tensões em torno da abolição dos escravizados. As disputas políticas marcaram o momento estudado e foram cruciais para decisões que afetaram a sociedade brasileira.

FONTES

1. Fontes Primárias Impressas

1.1 Biblioteca Nacional- - Hemeroteca

1.1.1 Periódicos

Gazeta do Rio de Janeiro, 1818-1821

Diário do Governo

Diário do Rio de Janeiro

Jornal do Commercio

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABSELL, Christopher. The Bittersweet Century: Slavery, tariffs and Brazilian export growth during the nineteenth century. Tese de doutorado. Madri, 2019, p.167.

ALVES, Vitor de Araújo. O Comércio Atacadista Carioca (1855-1900): Padrões e Processos Espaciais. Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, V. 2, N.2, p. 109-132, 2012.

AZEVEDO, Elciene. Para Inglês Ver - Os Advogados e a Lei de 1831. In: **Dossiê da revista Estudos Afro-Asiáticos (2007 n. 1-2-3). Org. Manimogonian, Beatriz e Grinberg, Keila.**

BAPTIST, Edward. A Segunda Escravidão e a Primeira República Americana. *Almanack*, Guarulhos, nº5, 2013, p. 10

BASILE, Marcello. O Império brasileiro: Panorama Político. In: LINHARES, Maria Yeda L.(org.). *História Geral do Brasil*. São Paulo: Elsevier, 2016, p.208

BASILE, Marcello. Revoltas regenciais na Corte. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.259-298, jan./dez. 2004

BASILE, Marcello. Sociabilidade e ação políticas na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. *DIMENSÕES*, vol. 18, 2006, p. 349-383.

BENTIVOGUIO, Júlio. Palacianos e Aulicismo no Segundo Reinado_ a facção áulica de Aureliano Coutinho e os bastidores da Corte de D. Pedro II. *REVISTA ESBOÇOS*, Volume 17, Nº 23, pp. 187-221 -UFSC

CARDOSO, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

CHAPMAN, Stanley. *Merchant Enterprise in Britain. From the Industrial Revolution to World War I*. Cambridge: Cambridge Un.Press, 1993. (cap.3 "Merchants in the Atlantic Trade").

CHAVES, Claudia Maria das Graças e RABELO, Pedro Henrique de Melo. Um Mercado entre dois Impérios: a Abertura dos Portos e o Comércio Britânico no Brasil sob a visão de um cônsul Estadunidense. *Albuquerque – revista de história*. vol. 8, n.º 15. jan.-jun./2016, p. 67-88. <https://periodicos.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/2166>

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. O outro lado do Império: as disputas mercantis e os conflitos de jurisdição no Império Luso-Brasileiro. *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 150, June 2006. Available from

CUPELLO, Rafael Peixoto. *O poder e a lei: o jogo político no processo de elaboração da "lei para inglês ver" (1826-1831)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: UFF/PPGH, 2013.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2006000100147&lng=en&nrm=iso>. access on 20 May 2021. <https://doi.org/10.1590/2237-101X012004005>.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole 1808-1853. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822 Dimensões*. 2ª ed. São Paulo, Perspectiva, 1986. Conferir também GORESTEIN, Op. Cit.; NEVES, Lúcia M. B. P. das e MACHADO, Humberto. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em construção. Identidade Nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002; JANNCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: HUCITEC, 2005.

EL KAREH, Almir C. e BRUIT, Héctor H.. Cozinhar e comer, em casa e na rua: culinária e gastronomia na Corte do Império do Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 33, janeiro-junho de 2004, p. 76-96

FELDMAN, Ariel e SILVA, Luiz Geraldo. Federalismo e memória na Regência 1831-1840. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 143-163.

FERREIRA, M. A crise dos comissários do café do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado/História. Niterói: UFF, 1977.

FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil. Aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Topbooks Ed., 2000 (a 1ª edição é de 1948)

GAMBI, Thiago. Banco do Brasil: estatutos comparados (1808, 1833, 1853). p. 7. https://www.abphe.org.br/arquivos/thiago-fontelas-rosado-gambi_1.pdf

GOMES, Flávio. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; VARGAS, Eliseo Júnio de Leite. *Insurreição Quilombola e Ordem Senhorial: Quilombo em Vassoura, no Vale do Paraíba Fluminense, em 1838*. Dissertação de Mestrado em História. Nova Iguaçu: Pós-Graduação em História/UFRRJ, 2012.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Política provincial na formação da monarquia constitucional brasileira. Rio de Janeiro, 1820-1850. *Almanack Braziliense*, São Paulo: IEB- -USP, n.7, p.119-137, 2008.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Committee de 1808 e a defesa dos interesses ingleses com a Corte no Brasil. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA.

HOBSBAWM, Eric J.. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. 3ª ed.. Tradução de Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983; HOBSBAWM, Eric J.. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. Tradução de Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 33ª ed.. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

HOBSBAWM, Eric J.. *Nação e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Tradução de Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

JUNQUEIRA, Lucas de Farias. *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e Guerra Cisplatina, (1822-1831)*. Dissertação (mestrado em História). Salvador: UFBA/PPGH, 2005. <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11345/1/Dissertacao%20Lucas%20Junqueiraseg.pdf>

LUÍS, Francisco de São. *Que efeitos produziu o tratado de 1810?* IN: Arquivo da Família Caldeira, “Gavetão”. In: RABELO; CHAVES, op. cit., p.3

MACEDO, Jorge Borges de. *Problemas da História da Indústria portuguesa*. Lisboa: 1963.

MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. Tradução de Janaína Amado. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 68. (a edição original é de 1933).

MARQUESE, Rafael and TOMICH, Dale. Slavery in the Paraíba Valley and the Formation of the World Coffee Market in the Nineteenth Century. In: TOMICH, Dale (ed.). *Atlantic Transformations. Empire, Politics, and Slavery during the Nineteenth Century*. Albany: State University of New York Press, 2020, p. 204. Ver também: SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo. Vassouras século XIX: Senhores e Escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MARQUESE, Rafael de Bivar e PARRON, Tâmis Peixoto. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. *Topoi*, v.12, nº 23, 2011, p. 99.

MARQUESE, R.; PIMENTA, J. P. Tradições de história global na América Latina e no Caribe. In: *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 8, n. 17, 29

MARTINHO, Lenira Menezes e GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da independência*. Rio de Janeiro, Ed. Biblioteca Carioca, 1992.

MATTOS, Ilmar Rohloff. A moeda colonial em restauração. In: MATTOS, 2017, op. cit., p. 92

MATTOS, Ilmar Rohloff. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. *Forum Almanack Braziliense*, n. 1, pp. 8-26, maio de 2005. CARDOSO, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

MATTOS, Ilmar. R. de. *O tempo Saquarema*. 7ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2017.

NEVES, Lúcia M. Bastos. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila;

SALLES, Ricardo. *O Brasil imperial*. 3 vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 124. In: RABELO e CHAVES, op. cit. p. 6.

OMMER, Rosemary. *From Outpost to Outport: The Jersey Merchant Triangle in the 19th Century*. Montreal: McGill University, 1978, p.119.

OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Tese de Doutorado em História. Niterói: PPG em História da UFF, 1999.

PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, O Brasil Monárquico, 1º volume, O Progresso de Emancipação*. 4ªed. São Paulo: DIFEL, 1976. p. 211

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação (mestrado em História Social). São Paulo: USP/FFLCH, 2009. p.18

PARRON, Tâmis, Política do tráfico negreiro: o Parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830. In: **Dossiê da revista Estudos Afro-Asiáticos (2007 n. 1-2-3)**. Org. **Manimogonian, Beatriz e Grinberg, Keila**.

PEREIRA, Aline Pinto. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da Formação do Estado no Brasil*. Dissertação Doutorado UFF. 2012. p.66

RABELO, Pedro Henrique de Mello; CHAVES, C. M. G. Uma revisão do tratado de 1810: soberania, mercados e projetos políticos no Brasil (1808-1825). In: *II Seminário Internacional Brasil no século XIX*, 2016, Londrina (PR). Anais Eletrônicos do II Seminário Internacional Brasil no século XIX. Niterói (RJ): Sociedade de Estudos do Oitocentos (SEO), 2016. v. 2. p. 1-12.

SILVA, Anderson Caputo, CARVALHO, Lená Oliveira de e MEDEIROS, Otávio Ladeira de. Dívida Pública: a experiência brasileira. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009, p. 40.

CARREIRA, Liberato de Castro. *História financeira e orçamentária do Brasil Império*. Rio de Janeiro, 1889. p.209.

Steven Topik, Carlos Marichal and Zephyr Frank (eds.), *From Silver to Cocaine: Latin American Commodity Chains and the Building of the World Economy, 1500–2000* (Durham and London: Duke University Press, 2006

TOMICH, Dale. O Atlântico como espaço histórico. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 26, nº 2, 2004.

TOMICH, Dale, *Pelo Prisma da Escravidão. Trabalho, Capital e Economia Mundial*. Tradução de António de Pádua Danesi. Revisão de Rafael B Marquese. São Paulo: Edusp, 2011.

VERSIANI, Flávio Rabelo. *D. João VI e a (não) abolição do tráfico de escravos para o Brasil*. Trabalho apresentado na seção "Políticas Joaninas" do IX Congresso da BRASA - Brazilian Studies Association. New Orleans, 27-29 de março, 2008.